

DOCUMENTOS ANNEXOS

AO

RELATORIO

COM QUE O EXCELLENTISSIMO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA

Dr. Luiz Antonio da Silva Gomes

ABRIU

A

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DA BAHIA

No dia 1.^o de Maio de 1876



BAHIA

TYPGRAPHIA DO «CORREIO DA BAHIA»

Rua d'Alfandega n. 31

1876

Thesouraria Provincial da Bahia 15 de Março de 1876.

III^{mo} - E.º^{mo} Sess.

De conformidade com a disposição do art. 23 § 8.^o do Regulamento de 20 de Julho de 1875 apresento á V. Ex. os Balanços da receita e despesa da Província relativos ao exercício de 1874 á 1875, as contas da receita e despesa do 1.^º semestre de 1875 á 1876, e os Orçamentos para o futuro exercício de 1876 á 1877, e se antes não cumprí este dever foi por haver-o V. Ex. espaçado para hoje por sua determinação de 21 de Dezembro.

Não me foi difícil ajuntar este trabalho, porque tive na boa vontade dos Empregados, e no esforço e conveniente direcção do Contador a cooperação precisa para elle.

Outro tanto porém não posso dizer á respeito do relatorio e reflexões, que devo fazer sobre o estado das finanças, e medidas que devo lembrar para melhorá-las, porque isto depende pela maior parte de estudo meu, e não tenho ainda tempo bastante para tanto, pois entrando no exercício de Inspector em 9 de Dezembro ultimo pela nomeação de interino, com a qual V. Ex. se dignou distinguir-me em 23 do mez anterior, me tem sido pequenos os dias para acudir ao expediente extraordinario, que assim de pontes diversos em sentido demasiadamente crescente, alem de ser eu alheio ao movimento da Repartição por vir de fóra d'ella, e haver-me concentrado annos á esta parte todo em vida particular.

RECEITA DO EXERCICIO

DE

1874 Á 1875

Balanço n.º 1, Tabella n.º 2

Do Balanço n.º 1 do exercicio de 1874 á 1875 se vê, que tendo sido orçada a receita em 2,102:327\$000 se arrecadou no anno financeiro 2,810:593\$359, e no semestre addicional 351:217\$990, ou no anno e semestre 3,161:811\$349, apparecendo uma diferença de 1,059:484\$349 para mais á favor da receita effectivamente arrecadada.

Pelos dizeres e pelas cifras locaes se acha no Balanço referido a necessaria explicação dos motivos, ou fontes parciaes da renda e producto d'ella para mais e para menos.

A diferença ha pouco notada para mais na receita realisada não deve alegrar como prova de avantajado crescimento da renda, porque na verba receita eventualmente comprehende a importancia de 530:000\$000 do emprestimo contrahido pelo art. 3.º § 2.º da Lei n.º 1443 de 3 e Acto do Governo de 21 de Setembro de 1874 classificado de receita pela practica seguida, de sorte que adicionado-se á ella os 323:480\$400 de movimento de fundos apenas resta a quantia de 206:003\$949 para ser computada como verdadeiro augmento.

Por outra abstrahindo desse modo a importancia do emprestimo de que falei, e o movimento de fundos, a renda foi de 2,308:330\$949, e sendo a receita segundo o orçamento de 2,102:327\$000, a diferença foi justamente aquella de 206:003\$949 para mais.

Se formos ao exercicio de 1873 á 1874, abstrahindo a importancia de 500:000\$000 emprestimo do art. 3.º § 1.º da Lei n.º 1335 de 30 de Junho de 1873, e mais a quantia de 248:000\$000 de movimento de fundos, ficou de renda liquida 2,055:399\$446 por ter sido toda a renda de 2,803:399\$446, e sendo esse liquido

do exercicio de 1873 á 1874 comparado com o seguinte de 1874 á 1875 na importancia já dita de 2,308:330\$949 se terá de renda para mais no referido exercicio de 1874 á 1875 a quantia de 252:931\$503.

D'esta comparação se infere ter a renda sempre augmentado: adianto verei se posso dar a razão d'este acontecimento.

Como complemento do Balanço de que me tenho ocupado, acha-se na Tabella n.^o 2 o demonstrativo da procedencia da dívida arrecadada, e arrecadando-se no exercicio de 1874 á 1875 comprehendido o semestre addicional 98:492\$837, sendo 95:979\$481 pela Capital, e 2:423\$356 pelas Collectorias, se conclue ter sido a arrecadação por este ramo de serviço maior do que a orçada, que foi de 90:231\$000, e melhor do que a do exercicio anterior, que foi de 51:022\$062 réis.

Depois direi alguma cousa ácerca da dívida activa da Província, demora na sua cobrança, medida e meios de conhecê-la e apurá-la.

DESPESA DO EXERCICIO

DE

1874 Á 1875

Tabella n.^o 3, Balanço n.^o 4

A Lei n.^o 1443 já citada de 3 de Setembro de 1874 votou para as despesas deste exercicio a quantia de 2,172:433\$000, e entretanto foi preciso gastar a quantia de 2,911:376\$947, da qual dedusidos 242:000\$000 de movimento de fundos, que representa a quantia de 210:000\$000 depositados no Banco Mercantil até o vencimento de prazo para serem entregues ao Emprezáario da Estrada Central, e 32:000\$000 que passaram por indemnisação para a Caixa de Cauções de onde haviam sahido para serem applicados a despesa ordinaria, despendeu-se mais 496:943\$947 do que a importancia fixada.

O serviço em que se realizou a despesa para mais e para menos está consignado no Resumo ou Tabella n.^o 3, e minuciosamente explicado no Balanço n.^o 4.

O total do que de menos se gastou, apuradas as verbas em que a diferença se deu, não cobriu o que se despendeu de mais, pois importando o total de menos em 59:049\$165, ainda faltaram 738:943\$947 para 797:993\$112, que é o total do mais.

Para esta diferença concorreu muito a despesa com o resgate das letras á diversos Estabelecimentos na importancia de 219:600\$000, o resgate de 110:000\$000 de apolices da 4.^a emissão feita em virtude da Lei n.^o 1131 de 17 de Junho de 1870 art. 16, e 200:000\$000 por adiantamento á Estrada Central.

ARRECADAÇÃO DO 1.^o SEMESTRE

DE

1875 Á 1876

Conta n.^o 5

A renda do 1.^o semestre de Julho á Dezembro de 1875 á 1876 se declara ser na Conta n.^o 5 a de 1,490:390\$281, porém como se hade abater d'esta importancia o valor de 505:500\$000 incluido na verba da receita eventual, e que é proveniente da emissão de apolices autorizada pela Lei n.^o 1560 de 26 de Junho de 1875 se conclue ficar para signativo da renda a quantia de 984:890\$281, ou mais 25:889\$049 réis do que se arrecadou no anno anterior de 1874 á 1875 na importancia de 959:001\$232 sem contar 530:000\$000 de receita eventual proveniente do emprestimo por apolices na forma da Lei n.^o 1443 de 3 de Setembro de 1874 art. 3.^o § 2.^o, e 16:000\$000 de movimento de fundos originado de passagem da Caixa de Cauções.

DESPESA DO 1.º SEMESTRE

DE

1875 Á 1876

Conta n.º 6

A despesa realizada no 1.º semestre de Julho á Dezembro de 1875 á 1876, e resumida na Conta n.º 6 importou em 1,377:779:020 entrando n'esta quantia 200:000:000 da prestação á Estrada de Ferro Central decretada na Lei citada n.º 1560 art. 3.º § 1.º, e 76:480:400 de movimento de fundos autorizado na mesma Lei e art., § 2.º para cobrir o deficit no exercicio.

RECEITA PARA O EXERCICIO

DE

1876 Á 1877

Orcamento n.º 7

A receita para o exercicio de 1875 á 1876 foi orçada em 2,095:935:627, e para o exercicio de 1876 á 1877 se calcula em 2,242:574:000 tomando-se a base, que se encontra na respectiva casa de observações.

A diferença, que se observa de 146:638:373 para mais proveio de ter havido no exercicio de 1874 á 1875 acréscimo de renda em algumas verbas, que ministraram base para o cálculo de então.

DESPESA PARA O EXERCICIO

DE

1876 Á 1877

Orcamento n.º 8. Tabella n.º 9

A despesa no exercicio de 1875 á 1876 foi orçada em 2,643:527\$426, e para o exercicio de 1876 á 1877 está calculada em 2,801:816\$577: a diferença de 198:289\$151 para mais se faz notável á primeira vista no Orçamento n.º 8, porém do accrescimo se dá a devida sahida na Tabella ou Balanço explicativo n.º 9, onde estam apontadas as razões das diferenças parciaes.

Releva observar, que a comparação não foi apurada com as quantias decretadas na Lei do Orçamento n.º 1560 por amor das alterações feitas por ella em algumas verbas sem declaração da parte da despesa, que foi alterada.

Comparando-se o Orçamento da despesa com o da receita para o anno de 1876 á 1877 acha-se, que esta será de 2,242:574\$000, e aquella de 2,801:816\$577 apresentando um deficit de 559.242\$577.

Sobre este deficit ha para vêr, que a Província deve 2,305:500\$000, sendo 505:500\$000 por apolices autorisadas pela Lei de 26 de Junho de 1875 denominadas da 7.ª emissão, 530:000\$000 pela de 3 de Setembro de 1874 da 6.ª emissão, 500:000\$000 pela de 30 de Junho de 1873 da 5.ª, e 770:000\$000 pela de 17 de Junho de 1870 da 4.ª, e posto seja somente esta ultima de amortisações obrigatórias de 110:000\$000 por annuidade, premios de 6 por cento, as outras estão sobre carregadas de premios de 7 por cento.

Ha para vêr, que até 1882 pesará sobre ella a obrigação de fazer bôa por anno á Companhia Bahiana a quantia de 79:000\$000, bem como a de 191:000\$000 para mais até 1888 pelo menos á Companhia da Illuminação Publica, tendo-se de alimentar até 1878 o contracto do aceio da cidade com a quantia mensal de 3:666\$000.

Deve-se ter em vista os 200:000\$000 promettidos á Estrada de Ferro Central da qual não é prudente ainda dizer-se desembaraçada, e presumidamente os 30:000\$000 para a Empreza do Jequelinhonha, que de uma hora para outra se pôde restabelecer mediante encorporação ou outra qualquer forma.

E' necessário compôr o desf cit, e não esquecer a dívida: o mal tomará grandes proporções se lhe não acodir a mão da economia:

A Provincia tem recursos, e tem-nos sem duvida para manter, como tem mantido o seu credito até hoje; seus compromissos de honra tem sido satisfeitos, porém se quizer continuar á formar sempre d'este credito uma verba de renda virá occasião em que se veja em duros apertos, e é preciso prevenir esta occasião para se não chegar á ella.

Bem sei, que a necessidade das despesas vâe caminhando ao par do augmento da populaçao, e que a brandura das Leis actuaes as exigem em grande parte, pois onde a Lei é mais forte, e sua execuçao mais energica se despensa maior força, e n'este sentido é preciso ter uma força policial, que possa reparlir-se de momento, e imponha respeito.

D'ahi vem a necessidade de conservar, ou augmentar ainda o numero de praças do Corpo de Policia, porém sendo isto necessario, e não havendo muito para despender, conviria talvez eliminar a despesa com os Urbanos, que por ahi andam sem disciplina, e com pouco geito de prestarem serviço real, seja lá pelo que fôr, apesar dos esforços do Dr. Chefe de Policia.

Já tive occasião, tratando do Corpo, á que me referi, de dizer, que não via cousa no mundo, que não carecesse de disciplina rigorosa, e que com ella se não faz mal algum, porque os bons não a temem, e os máus se cohibem, e sem ella os máus abusam, e os bons se relaxam: desenganem-se todos, o paiz por muitos annos ainda não pôde dispensar a policia armada; para isto recorro á pratica de preferencia á theorias.

Tão bem seja-me licito dizer de referencia ás despesas, que se fazem para o intellectual, que me parece util disseminar as letras por toda a parte, porém não me parece conveniente levar isto ao ponto, que se estejam creando escholas por logarejos onde não pôde ser exacta a fiscalisaçao da Directoria apesar de seus bons desejos, e onde não se pôde ter a segurança de haver na localidade quem as frequente: a creaçao de uma eschola importa logo mobilias, adiantamento de ordenados, e augmento de despesas.

Sem duvida a ideia capital é excellente, porém o cofre publico exige alguma restricçao, e um pouco, que se poupe de diversas verbas formará uma cifra de importancia.

A moralidade não está somente nas letras, que se aprendem; tenho antes no amor do trabalho o primeiro incentivo para os bons costumes, e muitos homens ha, cuja malvadeza é acobertada pelas letras, que lhe cultivaram a intelligencia: o bruto dá arriscando-se ao efeito de sua accão, o átilado e intelligente offende disfarçando o autor do damno, que commette.

Assim considero, que por esta parte tão bem se poderá fazer alguma economia na despesa.

Pelo ramo do aceio da cidade, alguma cousa poder-se-hia poupar acabando-se com o systema de que presentemente se usa: anteriormente um ou outro desleixado fazia montureira no quintal de sua casa, porém a fiscalisação municipal acodia á isto, vinha renda á Camara pelas infracções das Posturas, a Provincia não despendia tanto, e nossas ruas não apresentavam o vergonhoso e fetido espectaculo, que se encontra n'ellas pela manhã formado no decurso da noite, e ás vezes de dia com grave incommodo dos que transitam.

N'aquelle tempo cada um tinha obrigaçao de fazer condusir para os logares designados pela Camara o lixo da serventia de suas casas, porém hoje todos se julgam com o direito de atiral-o para a rua, porque contam com a conduçao publica.

Apresento o desproveito do systema actual para concluir, que sendo a despesa em pura perda, podia ser dispensada na extensão em que se faz, e limitar-se á varredura da rua restabelecendo o primeiro modo de aceiar a cidade.

Queira V. Ex. desculpar-me, se vou além daquillo, á que me devia limitar: mas crecio, que me não excedo, porque tratando-se da renda e da despesa publica, devo ver como esta pode diminuir, e aquella augmentar sem grave e pesado vexame ao contribuinte, e todos sabem, que da administração do paiz, e das leis da sociedade depende consideravelmente o crescimento da renda, e bem estar das finanças.

A renda publica anda adstricta á riqueza do paiz, o commercio desenvolve a riqueza, e no paiz agricola ella provem da lavoura, e assim diminue a renda, ou não cresce na devida proporção, se a lavoura não brilha, se desincha e amortece.

No assucar consistia o primeiro ramo da lavoura da Bahia, e tão rico era elle, que na safra annual estava a esperança e a alegria de tudo; mas o que se nota hoje á seu respeito?

Nota-se um desinhamento geral, seja pela doença das cannas, que ainda não cessou, seja pelo rebaixamento de preço em razão da concurrence do fabrico extrangeiro, e á meu ver tende á extinguir-se no todo, porque alem desses males, os proprietarios ficarão brevemente sem ter pessoal para o trabalho.

Não o terão nos braços escravos, porque estes se acabam pela exportação, pelo

fallecimento e pela libertação; não o terám nos braços livres, porque estes encontram na fertilidade do paiz, na independencia em que hoje vivem de todos e de tudo, e na deficiencia de Leis, que os obriguem directa ou indirectamente ao trabalho, meio efficaz de se negarem á elle, e quando se prestam é por um jornal fabuloso, e ainda assim tanto á vontade, que se não pôde tel-os na occasião da maior e indispensavel urgente precisão!

E' verdade, que se pode descobrir na mudança da lavoura, que se irá desenvolvendo, e tão bem na pequena lavoura um remedio para o mal, porem uma e outra carece igualmente de braços, e se não faz sem trabalho e sem tempo.

Offerecendo á consideração de V. Ex. estas causas de desinhamento da lavoura como conducentes de diminuição da renda, deixei incluida nellas, a necessidade de removel-as mediante o emprego de meios, que despertem o amor ao trabalho, e obriguem á elle pela dependencia ou por outros quacsquer caminhos indirectos: não temos falta de gente pelos nossos maitos para cultivar nossas terras, precisamos só de fazer, que saiam da occiosidade.

Não se supponha contradição minha quando de referencia ás tabellas e contas juntas, faço vêr, que a renda tem sempre subido, pois se não erro, assigna-lo para isto, não o concurso da fortuna publica, porem o peso e aumento das imposições.

Sempre que se decretam impostos convém attender no modo pelo qual podem ser arrecadados, pois do coulario se tornam ephemeros, e viram avultar no catalogo das contribuições apenas para aseiar a lista d'ellas sem realidade possivel.

Acompanhando as ideias do zeloso Administrador da Meza de Rendas entendo, que o imposto sobre leilões deve censistir em uma taxa por cada um dellos, e não sobre o producto que der.

A pratica demonstra, que não aproveita á renda o imposto da porcentagem sobre o producto originada da Lei n.º 797 de 16 de Julho de 1859, que se apartou do sistema da oultra Lei n.º 374 de 12 de Novembro de 1849, e que por amor da fiscalisação distrahe da Repartição quasi diariamente dous, e tres, e ha vezes quatro Empregados das onze ás duas horas da tarde em pura perda do servizo, ou porque se não faz o leilão por falta de concurrentes, ou porque produzindo muitos menos de cincocenta mil réis, vem á scr de mil réis a renda que se cobra.

A' merecer assentimento o que acabo de dizer, se deve substituir o actual imposto pelo de antes—um tanto sobre cada leilão pago previamente, e o dobro na infracção.—

A distinção da qualidade do usufructo para o calculo do sello de heranças e legados traz consideravel prejuizo para a Fazenda, quer de referencia ao processo para conhecê-lo, quer de referencia ao debito existente, e muito se tem perdido com

a morte de usufructuarios; e como a facilidade e a certesa da cobrança compensa algum favor que se faça ao contribuinte d'este imposto, convirá reduzir o sello do usufructo, seja qual for a especie dos bens em que recaia, por uma só vez á metade do que se teria de pagar se estes bens passassem logo á propriedade do usufructuario.

Convém tãobeni acabar com a concessão de pagar o sello em prestações, pois se elle descança na transmissão de uma propriedade para a qual se não entra com o valor e trabalho proprio, não é muito que na occasião de recebe-la, se satisfaça logo a devida contribuição.

O Dr. Procurador Fiscal entendido e proveclo no seu ministerio lembra em seu Relatorio, que seria util exigir o pagamento deste imposto depois da deliberação da partilha, e antes do seu julgamento, procurando na occasião o meio e o remedio para a pontualidade; mas reconhecendo elle a duresa da medida, afasto-me de sua opinião, e lembro somente, que em logar de ser imposta a pena de seis por cento por uma vez sobre o sello devido desde que não é satisfeito quinze dias depois do julgamento, seja repetida a multa por cada annuidade de demora capitalisando-se a que já tiver sido vencida, ou se aumente a multa para dez.

O accrescimo de trabalho no expediente com as duas classificações de meia siza sobre compra e venda de escravos, e dous por cento adicionaes á ella, sem vantagem alguma, mormente depois, que o art. 12 da Lei n.º 1443 fez desapparecer a applicação da Lei n.º 1131, exige que estas duas contribuições sejam reduzidas á uma somente.

Este imposto poderia avultar em mais, se não fosse distraído pela venda de escravos, que se figuram remetidos com procuração dos vendedores para as Províncias do Sul, e não sendo licito tirar dos senhores o direito de fazer procuradores, e devendo-se acautelar o extravio, seria util crear um imposto sobre taes procurações cobravel antes do despacho da Policia.

Lembra o Administrador da Meza de Rendas, que bem pode ser este imposto o de trinta mil réis sobre cada escravo nomeado na procuração.

A' este respeito pondero ser possível, que o valor do escravo muitas vezes dê para a preferencia do imposto sobre a siza, e que a medida não preenche o fim no seu todo, mas á ilustração de V. Ex. deixo julgar do expediente, que se deve tomar, este ou algum outro, ou mesmo elevar o imposto á tanto, que cubra a siza do maximo valor provavel do melhor escravo.

Pondero ainda, que não me parece haver n'isto complicação com o imposto geral do substabelecimento de procurações para a venda de escravos, pois ahí o imposto é de sellos, e ali se procura impor sobre taes vendas, e se a siza de escravos é renda provincial, a Província pôde empregar os meios de realisa-la.

E' facil fazer prova de ser para a laveura o escravo, que se compra; é difficult obter a prova de ser diverso o destino, que leve: d'ahi vem grande parte de abusos, e a impossibilidade da fiscalisação para se impôr a multa estabelecida no art. 39 da Reforma do 1.^º de Dezembro de 1863 do Regulamento-fiscal de 29 de Agosto de 1861.

V. Ex. ajuisará, se é melhor cortar o abuso armando com a isenção de sizo pela compra de escravos para a laveura, ou se interessa mais aceitar o abuso dando-se á mesma lavoura pequeno favor uma ou outra vez.

O imposto de que falei sobre procurações será tão bem um correctivo para o de quatrocentos mil réis por negociante de escravos, que nada rendeu.

O imposto de duzentos mil réis por escravo despachado para sôra da Província soffre pelo interior grande reducção, por que prestando-se a extensão de nossos matoes, e os desvios dos logares onde estám as sédes das Repartições fiscaes, e a indole do povo, á que os negociantes de escravos transitem livremente sem receio de apprehensão e prova de extravio, atravessam elles incolumes pelos Collectores, e quando alguma vez por exemplo a Collectoria, de onde sahem, procura fazer a imposição da multa, acha-se sem prova para ella, e o infractor salvo da obrigação de satisfazê-la, por ter corrido e pago o imposto na ultima Collectoria ou immediata do limite da Província.

A disposição da Lei 1560 não preveniu tudo quando determinou, que as Collectorias e Repartições fiscaes dos municipios limitrophes com outras Províncias deviam tornar effectiva a cobrança d'este imposto no caso de não ter sido feita nas Repartições fiscaes de onde foram elles exportados.

Penso, que a disposição deve ser mais forte—deve mandar cobrar o imposto pelo dobro nas Collectorias limitrophes com outras Províncias, quando não for pago no municipio de onde sahem os escravos, e cujo Collector é o competente para arrecadal-o.—

A providencia não prevenirá quanto é necessário, nem as protecções da Policia local em prejuízo da Fazenda, porém preencherá melhor a vista da fiscalisação.

O Administrador da Mesa de Rendas entende, que o imposto de vinte mil réis por pipa de aguardente importada de outras Províncias é inconveniente e prejudicial, porque afugentando a importação diminue os direitos de expediente na exportação, traz perda de estada para os Trapiches, e de commissão de venda para a Praça, e que por tanto se fosse limitado á cinco mil réis, talvez não impedisse totalmente a importação.

Ainda não firmei meu juizo á semelhante respeito, pois avaliando o mesmo

Administrador ser por isto a perda no corrente exercicio de cerca de dous contos, não a tenho por sufficiente para se não dar alimento ao fabrico do paiz.

Ajusto-me porem com elle pelo que é dos seis por cento sobre o algodão exportado, pois a reducção que elle lembra para um chamará a importação das outras Províncias, aumentará a exportação, e animará a laboura, sem dannificar a ideia de qualquer favor ás fabricas de tecer, porque se a imposição de seis teve tão bem por sim diminuir a exportação para baratear o genero no paiz, a saída d'elle será reparada pela importação e pelos esforços da laboura, e o equilibrio desejado será mantido.

O abatimento de um por cento para os generos de exportação enfardados em fazenda fabricada na Província entrou á ter execução em principios de Novembro do anno passado por baixarem n'este mez as respectivas Instruções de 3 e 13, e d'ahi até 31 de Janeiro viu o Administrador da Mesa, que importou o mesmo abatimento em 8:661\$513, sendo para o café 8:205\$344, e 456\$169 para miunças, cacau e assucar.

D'abi conclue elle, que quasi exclusivamente o café é o genero, que costuma ser ensacado n'aquelle fazenda, e que como anteriormente já era assim, nem um beneficio veio ás Fabricas, e só ao exportador, sempre com perda dos direitos fiscaes.

Devo sem duvida apresentar á V. Ex. a observação feita, mas devo tão bem reflectir, que é com esse interesse, que o exportador ha-de procurar a fazenda fabricada na Província, e que pouco importa a qualidade do genero, que se enfarda n'ella e sim a quantidade.

O favor á este ou aquelle ramo de industria em materia fiscal presupõe sempre uma diminuição de renda; o que resta é vêr se convém fazer o favor.

O perdão de multas produz inconvenientes: o contribuinte, na esperança de que elle ahi vêm, não acode á tempo, aconselha-se á ser demorado, e não paga de promplo: e se a multa foi inventada para trazer em dia a cobrança do imposto, o releva-la dannifica o proposito; nem é ajustado com a razão, que sejam perdoadas por aquelle que toma dinheiro emprestado para remir suas obrigações, e que paga pre-mios d'este empréstimo, que contraiu pela mora em satisfazê-lo.

Em seguida ao que tenho dito dos impostos peço a attenção de V. Ex. para duas cousas de referencia ás Leis de Orçamento:

Consiste a primeira no sistema admitido de 1874 para cá de fazer a distribuição das verbas da receita: a subtração do indicativo por paragraphos e numeros consome tempo pela necessidade de repetir por extenso cada uma das mesmas verbas: seria mais conveniente proseguir no sistema anterior.

Consiste a segunda na época das promulgações das Leis mencionadas: com a

abertura da Assembléa no mez de Março, e prolongamento de seus trabalhos, tais promulgações vem sempre sem espaço para fazer chegar as Leis á todas as Repartições fiscaes, e serem expedidas as necessarias instruções para sua bona execução.

Parecerá talvez fóra do commun, que lembrando eu a necessidade de uma diminuição de despesa, peça augmento de pessoal, que importa crescimento d'ella, porem sendo este augmento indispensavel para a bona fiscalisação da renda, e se poderá trazer em dia o trabalho da Repartição não vacillo em fazer o pedido.

Não entro na indagação das rasões, que fizeram estar em atraso o serviço da Thesouraria, mas o certo é, que para cortar o mal, se faz mister o que adiante direi.

Não se suspeite d'ahi, que guardo em resumo a ideia de inhabilitações dos Empregados, que encontrei, pois ao contrario devo confessar, que os considero habilitados, e que ainda os mais acanhados irám desenvolvendo suas habilitações á proporção, que se aferrem ao trabalho, para o que, e para o qual não tem a Casa em que funciona a Thesouraria a conveniente accommodação, espaço, e luz, de sorte, que com facilidade os Empregados escapam á vista do Chefe.

Pelo que acabo de notar o archivo está em desarranjo e desordem, sem poder saber-se com exactidão o que elle contém de bom e de inutil, e por semelhante confusão soffrem as partes, e perde a Thesouraria.

A sala ou gabinete do Dr. Procurador Fiscal é incompativel com a cathegoria de seu emprego, e respectivo expediente pela escuridão, localidade, e falta de ventilação.

A propriedade, como V. Ex. sabe, é de aluguer, e muito converia dotar a Thesouraria quanto antes de uma casa sua edificada por modo, que se preste aos misteres da Repartição, e bem pôde ser feita com economia uma vez, que não exige muitas divisões: não digo aqui uma novidade, pois V. Ex. já tem em vista assignalar sua administração deixando mais este beneficio á Província.

O serviço da Thesouraria não pôde ser hoje feito á tempo com os Empregados que tem, e o Contencioso se ressente de falta de auxiliares, que acompanhem o Fiscal na direcção, que dá e tem de dar ao expediente á seu cargo: já é tempo de estabelecer alli uma secção, e sem ella se não poderá com facilidade saber qual é a importancia da dívida ajuizada.

Como se não ignora o Fiscal joga com o administrativo e o judicial, ha de ver os testamentos, e ha de vêr os inventarios, e tão bem ha de fallar em muitas e variadas questões, que se ligam ao interesse da renda provincial; é forçoso dar-lhe os meios para poder apresentar um resultado efficaz de seus esforços: sem isto o tempo ha de faltar-lhe para tudo.

Tão bem pelo que toca á Contadoria se não pôde prescindir presentemente de

organisa-la com duas secções, para que se tenha assim nos chefes respectivos mais seguro meio de verificar o trabalho distribuido aos Empregados, e não falte ao Contador o tempo para fazer mais acurada revisão.

Por isto dará V. Ex. mais uma providencia em favor da renda se concorrer para a nomeação de mais quatro Praticantes, e para que venha servir no Contencioso o actual Ajudante do Solicitador com o ordenado de 800\$000, que teve pela Lei n.º 1552 de 23 de Junho de 1875 Art. 9, e onde melhor serviço poderá prestar, e mais um outro Empregado com o ordenado de Praticante de nomeação de V. Ex., sem dependencia de concurso, organizando-se então a predita Secção do Contencioso e as duas da Contadoria, e ficando estes Empregados no quadro da Repartição.

O concurso servindo para demonstrar as habilitações dos que se propõe faz muitas vezes, que não seja aproveitado quem, posto seja habil, não pode vencer o acanhamento em prestar-se á uma prova publica.

Cumpre porém ponderar, que será tudo isto de balde, se sobreviérem licenças de favor, que desfalcuem a Repartição do pessoal com que deve contar.

A este respeito seja permitido remetter-me á informação, que dei á V. Ex. em 13 de Janeiro do anno corrente.

O atraso do expediente, mormente na tomada de contas, traz incalculável perda de renda, pois pela demora da accão executiva, dependente da extracção das contas, e da tomada referida, acha-se o contribuinte devedor mudado de profissão, de logar, de fortuna ou de vida, e faz exemplo para que outros não acudam de prompto nos prazos do pagamento com a contribuição devida jogando co' a esperança de se escusarem do imposto.

Verdade é que de balde se adiantará o expediente na Thesouraria, se o Juizo, e os Collectores não contribuirem para a expedição dos mandados e execução d'elles, porém tendo o Procurador Fiscal os auxiliares, que indiquei, disporá de mais tempo para entender-se com o Juizo e Collectores como seus delegados, e lhes comunicar a accão precisa para o adiantamento dos negocios, que por alli correm.

O atraso, de que falei, não desaparecerá tão cedo, se não vier a medida que aponto: o recurso de que se tem usado, e que se está praticando por virtude das Instruções ou Regulamento que baixou com o Acto do Governo de 9 de Agosto de 1875, quanto ás contas das Collectorias, de remetter este trabalho aos Empregados fóra das horas do expediente, pouco adiantará, por quanto exigindo-se, como se deve, e tenho feito, a assiduidade de presença ás horas da Repartição, já vam cansados e aborrecidos os Empregados para se entregarem com afflito aos exames de que se encarregam, havendo mais a necessidade imprescindível de conduzirem consigo para casa o que deve estar na Repartição.

Certamente pela razão ultimamente exposta não está adiantado o exame das Collectorias pelo modo, que seria para desejar.

Com tudo estam examinadas as contas da Collectoria de Santo Amaro dos exercícios de 1867 á 1869, de Alagoinhas de 1867 á 1872, de Santo Antonio da Barra de 1867 á 1868, da Barra do Rio de Contas de 1866 á 1875, da Barra do de S. Francisco de 1867 á 1874, da Cachoeira de 1868 á 1874, de Caravellas de 1866 á 1868, de S. Felix de 1868 á 1872, da Feira de Santa Anna de 1869 á 1870, da Villa de S. Francisco de 1867 á 1868, de S. Gonçalo dos Campos de 1871 á 1874, de S. João do Paraguassú de 1868 á 1874, de Maraçogipe de 1868 á 1874, de Minas do Rio de Contas de 1867 á 1868, da Tapera de 1865 á 1866, de Viçosa e Porto-Alegre de 1868 á 1875 produsindo o reconhecimento de uma dívida de 62:767\$564 com a despesa de cerca de 5:000\$000 de gratificação aos Empregados de modo, que com esta despesa se poderá cobrar pelo menos 31:383\$500 que é metade da dívida, ficando a outra metade para a presunção da perda, que seria completa, si por mais tempo se deixasse por mão o exame feito.

E' escusado dizer, que verificado o debito, extrahidas as contas, vam seguindo para o Juizo pelo intermedio competente.

Houve por tanto proveito no expediente tomado por aquellas Instruções de 9 de Agosto suggeridas em grande parte provavelmente pelas providencias reclamadas no officio da Thesouraria de 22 de Maio precedente, uma vez que não era possível pôr de outro modo as cousas á bom caminho.

Não se diga , que os Empregados, que viérem em augmento serám d'aqui ha pouco desnecessarios, e então se pôde prescindir de admitti-los, por quanto isto não é razão para se não curar do mal de agora, e logo que estejam desafogados os que forem mais habilitados, poderám ir em commissão ás Collectorias onde fôr mistér para examinarem como procedem nas suas localidades, pois sem duvida é preverivel, que n'estes casos sejam examinados por Empregados commissionados filhos da Repartição, senhores da marcha d'ella, de sua organisação e de suas Leis, e subordinados ao respectivo Chefe, do que por estranhos, e de outras Repartições, que tudo confundem e atrapalham sem proveito real á custo de pesadas gratificações.

Tão bem se não diga, que a arrematação de grande parte das Collectorias perimirá a necessidade do accessimo do pessoal, que tenho pedido, pois não tendo sido possível pôr em execução a Lei do orçamento vigente na parte que a autorisou, pelas razões, que V. Ex. não ignora, é occasião de pesar a desvantagem que viria d'ali.

Quanto á mim convirá não fazer arrematar as Collectorias, entre outras ra-

zões, porque ou entra de paneada o valor total da arrematação da renda de tres annos ou periodo, que se designar, ou uma parte, e fica o mais em debito para se cobrar por letras e prestações.

No primeiro caso o engôdo de prompto e integral pagamento fará esquecer, que se fica privado pelo mais tempo de haver a renda, e lá se gastará tudo presupondo riqueza inexgotavel no cofre, e no segundo sobrevirão questões, e não se cobrará causa alguma para adiante, ou se cobrará tarde e á más horas, sem que bastem seguranças antevistas, fianças escolhidas, hypothecas especialisadas, visto ser presumivel senão certa a repugnancia de pagar á Fazenda, e ter-se na Justiça meios de impedir a promptidão no pagamento.

Parece mais supportável a pratica das Collectorias tendo-se vigilancia sobre os Collectores, e trazendo-os em dia quanto possivel fôr.

Um outro proveito tirar-se-ha do augmento do pessoal.

Como deixei dito, pelas razões mencionadas, reputo nos Empregados da Repartição melhores habilitações e condições para se encarregarem de commissões de exames no que tende á renda provincial, do que nos estranhos, e então logo que possam estar mais folgados, terão que fazer nos Cartorios Judiciaes para que a Thesouraria conheça o que ha para activar e cobrar de sellos de heranças e do que mais fôr.

O proveito, que d'isto virá, e a despesa que se não fará com pessoal externo concorrerá para os ordenados, que devem perceber aquelles Praticantes, que ir-se-ão amestrando com utilidade para os logares mais elevados, pois, nas Repartições fiscaes tão bem ha um tirocinio de aprendizagem, e uma historia de precedentes, que cumpre não perder para facilitar e adiantar o expediente e a fiscalisaçao, e por conta d'esta razão presiro o pessoal fixo á admissão periodica de collaboradores.

Terminando, rogo á V. Ex. queira concertar as faltas do presente relatorio empregando para isto sua elevada illustração.

Deus Guarde á V. Ex.

Illum. e Exm. Sr. Presidente da Provincia

Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes.

O Inspector interino

Evaristo Ladislão e Silva

BALANÇO da arrecadação realizada pela Thesouraria Provincial da Bahia no exercício de 1874 á 1875

1

Art. 2.	IMPOSTOS	LEGISLAÇÃO	ORÇAMENTO	QUANTIAS ARRECADADAS						TOTAL	DIFERENÇAS		
				ANNO FINANCEIRO			SEMESTRE ADICIONAL				Para mais do orçamento	Para menos do orçamento	
				Capital	Collectorias	Somma	Capital	Collectorias	Somma				
§ 1. 6.2. Direitos de exportação	Saldo do exercício anterior	Lei Geral de 31 de Outubro de 1836	2.000.000	301.653.39	2	301.653.39	2	176.888.88	2	303.575.39	303.575.39	8.171.837	2
	Dívida activa	Lei Provincial n.º 86	90.231.000	95.975.481	1.916.5468	97.025.849	2	176.888.88	2	98.102.837	98.102.837	2	2
	Meio dízimo de miúngas		136.159.000	125.539.6354	4.600.0380	130.229.734	2	2.213.911	2	132.143.615	132.143.615	2	3.715.355
	2% nos gêneros de paiz livres de direitos de exportação, 1% sobre os diamantes na razão de 300\$000 a oitava, 12% sobre car- bonados na razão de 50\$000 a oitava	Leis Provinciais ns. 797, 1131 e 1246	67.331.000	12.468.617	2180	42.168.797	2	175.700	2	12.486.7497	12.486.7497	2	24.844.503
	3% sobre o assuar	" " 86 e 1131	177.257.000	140.232.525	2	149.232.525	2	175.700	2	149.232.525	149.232.525	2	37.024.3475
	sobre o café	" " 727	122.067.000	133.748.919	915.030	134.663.940	2	1.202.5400	1	1.102.5400	145.866.7349	23.709.7349	2
	sobre aguardente	" " 727	22.745.000	7.861.7312	2	7.861.7312	2	7.861.7312	2	7.861.7312	14.883.7688	2	14.883.7688
	6% sobre cacau	" " 727	22.900.000	15.065.143	2	15.065.143	2	15.065.143	2	15.065.143	7.83.7857	2	7.83.7857
	sobre fumo	" " 727	316.142.000	29.238.396	2	29.238.396	2	29.238.396	2	29.238.396	46.30.25604	2	46.30.25604
	sobre algodão	" " 727	14.574.000	8.275.641	2	8.275.641	2	8.275.641	2	8.275.641	13.716.355	2	13.716.355
	1 real por kilogramma de gêneros exportados a pezo	" " 1246	88.241.000	93.758.673	5.565.00	93.815.173	2	71.955.55	2	71.955.55	5.612.128	2	5.612.128
	Decima urbana	Alvará de 27 de Julho de 1808 e Lei Geral de 27 de Agosto de 1830	236.437.000	127.371.431	17.989.674	145.361.195	78.006.139	25.592.133	10.135.875.55	248.9.07770	12.522.5770	2	12.522.5770
	10% sobre aluguel de escriptorios, casas comerciaes e trapiches	Leis Provinciais ns. 797 e 1054	81.177.000	66.677.630	9.671.648	76.348.768	2.437.100	6.643.488	1.038.5788	85.129.5356	3.952.8356	2	3.952.8356
	10\$000 por escriptorios não commerciaes	" " 797	2.038.000	4.255.000	6.458.609	1.070.600	100.700	748.2600	848.2600	1.191.200	2	2	
	20\$000 por aluguel no capital, cidades e vilas do litoral e 10\$000 nos demais lugares	" " 1246 e 1335	8.530.000	270.000	2.051.800	2.321.800	300.2000	1.182.000	1.182.000	3.893.800	2	2	
	25\$000 por carroças e máquinas de carro tiradas por animaes na capital e 10\$000 pelas de mão particulares ou de aluguel	" " 870, 1131 e 1246	5.700.500	6.345.000	490.000	6.715.000	2	5.700.500	2	6.745.900	1.045.000	2	1.045.000
	20\$000 por carro particular ou de aluguel inclusive os das empresas de bonds	" " 405 e 1131	1.760.000	1.570.000	2	1.570.000	2	1.570.000	2	1.570.000	196.000	2	196.000
	10\$000 por escravo que na capital exerceer offio mecanico e 5\$000 nos demais lugares	" " 903 e 1335	1.060.000	1.085.000	180.000	1.265.000	136.000	110.000	240.000	1.505.000	1.505.000	2	1.505.000
	40\$000 por cada biliár	" " 797 e 1131	1.060.000	1.001.000	2	1.001.000	40.000	20.000	60.000	1.060.000	2	2	
	50\$000 da imposta adicional sobre hotéis, casas de hospedarias e café	" " 1054	1.158.000	600.000	600.000	1.257.000	50.000	175.000	775.000	2	2	2	2
	49\$000 por casa em que na capital vender-se espíritos fortes inclui-ive os cafés e pastelarias; 30\$000 nas outras cidades, 25\$000 nas vilas e 10\$000 nos demais lugares	" " 27	38.880.000	21.605.000	11.150.800	32.761.800	1.370.800	10.948.800	12.318.800	45.080.000	6.191.800	2	2
	50\$000 por casa em que na capital vender-se madeiras estrangeirias, obras de ourives, de sapateiro e marceneiro feitas em paiz es- trangeiro, e 20\$000 nas outras cidades e vilas	" " 405	8.900.000	1.815.000	880.000	5.695.000	750.000	820.000	895.000	6.590.000	2	2	2
	1.000.000 por casa em que vender-se bilhetes de outras províncias e 50\$000 por pessoa que o vender pelas ruas	" " 727, 1131 e 1246	2.050.000	2.030.000	2	2.000.000	2	902.000	2	2.000.000	50.000	2	50.000
	40\$000 por alvarenga e 30\$000 por lancha que se empregar no mesmo serviço	" " 1131, 1335 e 1246	3.300.000	3.920.000	2	3.920.000	2	902.000	2	902.000	710.000	2	710.000
	1.000.000 por deposito da carvão de pedra, sendo de 1ª classe e 500\$000 os de 2ª	" " 1413	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	20\$000 por pessoa que negocia em compra e venda de escravos	" " 1246 e 1335	600.000	700.000	1.300.000	600.000	1.200.000	1.800.000	3.100.000	3.100.000	2	2	2
	Amortisamento do debito da empreza do aereo e limpeza da cidade	" " 1413	6.100.000	6.914.500	6.400.000	1.280.000	2	1.280.000	2	1.280.000	7.680.000	2	7.680.000
	Imposto pessoal de palentes da guarda nacional	" " 212	5.420.000	7.728.021	7.728.021	2	7.728.021	2	7.728.021	6.944.500	6.944.500	2	6.944.500
	Direitos de títulos e provisões	" " 451 e 841	33.479.000	22.081.413	683.250	22.761.663	2	355.2100	355.2100	23.11.076.73	2	2	2
	Endomientos das repartições provinciales	" " 1054	16.985.000	11.462.830	11.462.830	3.160.000	3.160.000	2	2	11.462.830	3.160.000	2	3.160.000
	6% sobre todo o rapé vendido na província, na razão do preço de cada libra	" " 86 e 909	3.165.000	3.165.000	2	3.165.000	2	3.165.000	2	3.165.000	520.0	2	520.0
	Matriculas das aulas secundarias, inclusive as das escolhas normaes	Alvará de 3 de Janeiro de 1809, Lei Geral de 31 de Outubro de 1835 e Provincias 86 e 797	11.556.000	13.975.7489	814.596	14.791.596	818.529	1.853.521	2.702.500	17.19.570.15	5.93.804.5	2	2
	Premios de loterias não procuradas	3.952.000	2.694.000	2.694.000	2	2.694.000	2	1.028.000	2	1.028.000	3.722.000	2	3.722.000
	Meia siza de escravos, exceptuados os comprados para a laboura	37.945.000	19.438.536	17.367.082	36.800.618	30.000	13.935.608	13.872.608	50.784.226	12.822.226	2	2	
	Alvará de 3 Junho de 1809 e Lei Provincial 344	15.392.000	8.526.714	6.260.104	14.786.518	12.500	5.605.142	5.617.5442	20.745.260	5.912.5760	2	2	
	Lei Provincial n.º 1131	19.916.000	17.916.000	17.916.000	6.696.000	6.696.000	2	6.696.000	2	6.696.000	21.612.000	2	21.612.000
	10% sobre premios de loterias	" " 86 e 1131	19.520.000	50.215.000	130.810.000	1.405.000	27.082.500	28.487.500	150.327.500	30.105.500	2	2	
	25\$000 por calheira de rez mala para consumo	" " 179	3.986.000	2.212.500	870.000	3.082.500	2	235.000	235.000	3.177.500	2	2	
	5\$000 por calharia ou taboleiro em que se vender gêneros pelas ruas	" " 727	626.000	702.000	150.000	226.000	2	105.000	105.000	325.000	2	2	
	5\$000 por ganhalor	" " 662	1.363.500	930.000	420.000	1.350.000	2	225.000	225.000	1.584.000	301.000	2	301.000
	5\$000 por folha corrida	" " 841	52.835.000	280.600.000	10.601.000	291.200.000	2	43.400.000	43.400.000	3.140.000	281.767.000	2	281.767.000
	20\$000 por escravo despachado para fora da província	" " 27	205.000	600.000	2	600.000	2	5.000	2	600.000	490.000	2	490.000
	20\$000 por escravo matrinheiro	" " 582	400.000	300.000	2	300.000	2	5.000	2	300.000	100.000	2	100.000
	50\$000 por taboleta em que se vender joias pelas ruas	" " 797, 1131 e 1246	12.839.000	11.185.513	27.980	11.21.520.532	1.541.5460	2	1.541.5460	12.75.479.92	84.8008	2	84.8008
	1% sobre leilões feitos por agentes commerciaes, de bens de raiz ou de embalagens; 1 e ½% sobre quaisquer outros e 5% por particulares	" " 797 e 1131	71.137.000	21.217.180	21.665.520	40.000	9.981.2922	10.921.2922	52.43.476.31	18.202.5369	2	2	
	2% sobre compra e venda de bens de raiz	" " 1246	8.600.000	22.916.650	2	22.916.650	3.379.050	44.000	3.123.050	27.339			

Nº 13.—Na verba de Receta eventual se acha incluída a quantia de 530:000\$000 produto da C. emissão das apólices provincias, e a de Movimento de Fundo se compõe de 42:000\$000 suprimento feito pela caixa de cauções; 71:480\$400 pela do exercício de 1875 à 1876 e 210:000\$400 retirados do Banco Mercantil onde se a-havam depositados para o resgate de 110:000\$000 de apólices e de uma letra de 100:000\$000 da Caixa Económica. As diferenças para mais e para menos resultam da comparação da arrecadação realizada de cada imposto com a da receita orgânica pela Thesouraria, por não se poder fazer tal comparação com a lei do orçamento por isso que não vem nella desterminada a receita por impostos.

TABELLA explicativa da dívida activa arrecadada pela Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio de 1874 a 1875

LUGARES	IMPOSTOS	EXERCICIOS A QUE RESPEITA A ARRECADAÇÃO					SOMMA	TOTAL
		1836 á 1870	1870 á 1871	1871 á 1872	1872 á 1873	1873 á 1874		
CAPITAL	Decima urbana	6:799\$524	7:830\$525	16:124\$730	36:236\$937	21:973\$850	88:965\$566	
	Espiritos fortes.	\$	\$	\$	\$	280\$000	280\$000	
	Casas commerciaes.	48\$400	8\$400	12\$000	1:028\$000	394\$600	1:491\$400	
	Escriptorios não commerciaes	115\$000	10\$000	35\$000	90\$000	80\$000	330\$000	
	Imposto adicional sobre cafés, etc.	30\$000	\$	\$	\$	\$	30\$000	
	Reposições e restituições.	\$	6\$000	6\$000	\$	\$	12\$000	
	Officios mechanicos	100\$000	20\$000	\$	40\$000	20\$000	180\$000	
	Imposto sobre roças	220\$900	\$	\$	\$	\$	220\$900	
	Carros de passeio.	20\$000	\$	\$	\$	\$	20\$000	
COLLECTORIAS	Sello de heranças e legados	\$	\$	\$	\$	4:449\$615	4:449\$615	
	Decima urbana	278\$883	84\$240	172\$800	591\$553	163\$080	1:290\$556	
	Espiritos fortes.	385\$000	\$	\$	\$	70\$000	455\$000	
	Casas commerciaes.	137\$800	\$	\$	6\$000	90\$000	233\$800	
	Escriptorios não commerciaes.	165\$000	\$	\$	\$	10\$000	175\$000	
	Officios mechanicos	54\$000	\$	\$	\$	\$	54\$000	
	Alambiques	120\$000	\$	\$	60\$000	\$	180\$000	
	Ganhadores	5\$000	\$	\$	\$	\$	5\$000	
	Rez morta para o consumo	30\$000	\$	\$	\$	\$	30\$000	
		8:509\$507	7:959\$165	16:350\$530	38:052\$490	27:531\$145	98:402\$837	98:402\$837

RESUMO do balanço da despeza da Thesouraria Provincial da Bahia no exercício de 1874 á 1875

v. 3

TITULOS DA DESPEZA	TEMPO EM QUE SE EFFECTUOU A DESPEZA		TOTAL	QUANTIAS FI-XADAS	DIFERENÇAS ENTRE AS QUANTIAS FIXADAS E AS DESPENDIDAS	
	Dentro do anno	No semestre addicional			Para mais	Para menos
Assembléa Provincial	82:420\$389	9:811\$432	92:231\$821	74:000\$000	18:231\$821	\$
Secretaria do Governo	71:945\$606	1:534\$109	73:479\$715	77:520\$000	\$	4:040\$285
Thesouraria Provincial	143:462\$143	41:595\$324	185:057\$467	166:400\$000	18:657\$467	\$
Instrucción publica	361:328\$496	60:619\$515	421:948\$011	363:500\$000	58:448\$011	\$
Aposentados, jubilados e pensionistas.	138:884\$666	18:249\$701	157:134\$367	160:600\$000	\$	3:465\$633
Casas pias	26:108\$850	7:360\$629	33:469\$479	35:200\$000	\$	1:730\$521
Vaccina e Fontes thermaes	12:289\$538	2:932\$420	15:221\$958	17:700\$000	\$	2:478\$042
Catechese e civilisação dos indios.	2:050\$000	650\$000	2:700\$000	3:600\$000	\$	900\$000
Hospital dos Lazaros.	16:489\$235	1:499\$999	17:989\$234	18:000\$000	\$	108766
Força Policial	461:408\$049	15:890\$478	477:298\$527	470:000\$000	7:298\$527	\$
Presos pobres	44:343\$951	16:271\$347	60:615\$298	65:100\$000	\$	4:484\$702
Casa de Prisão com trabalho	19:765\$697	3:747\$514	23:512\$211	23:400\$000	113\$211	\$
Passeio Publico	7:209\$000	819\$583	8:028\$583	8:400\$000	\$	371\$417
Navegação a vapor	62:249\$997	16:749\$999	78:999\$996	89:000\$000	\$	10:000\$004
Illuminação publica	132:489\$365	41:753\$655	174:243\$020	181:000\$000	\$	6:756\$980
Fabricas, congruas e guisamentos	8:317\$961	5:864\$735	14:182\$696	32:200\$000	\$	18:017\$304
Aceio e limpeza da cidade	36:666\$660	7:333\$332	43:999\$992	44:000\$000	\$	\$008
Cemiterios publicos	3:872\$663	73\$333	3:945\$996	4:000\$000	\$	54\$004
Instituto Agricola	13:333\$331	\$	13:333\$331	20:000\$000	\$	6:666\$669
Theatro publico	8:383\$504	216\$666	8:600\$170	8:673\$000	\$	72\$830
Obras publicas	231:226\$564	99:933\$032	331:159\$596	200:000\$000	131:159\$596	\$
Juros dos empréstimos provinciais	53:175\$000	59:150\$000	112:325\$000	84:500\$000	27:825\$000	\$
Exercícios sindos.	39:640\$000	\$	19:640\$000	19:640\$000	\$	\$
Despesas eventuais	4:971\$561	6:936\$075	11:907\$636	6:000\$000	5:907\$636	\$
Autorização do § 9.º art. 2.º da lei n. 1335	751\$843	\$	751\$843	\$	751\$843	\$
Autorização do § 2.º art. 3.º da lei n. 1443	529:600\$000	\$	529:600\$000	\$	529:600\$000	\$
Movimento de fundos.	2,492:384\$069 242:000\$000	418:992\$878 \$	2,911:376\$947 242:000\$000	2,172:433\$000 \$	797:993\$112 \$	59:049\$165 \$
	2,734:384\$069	418:992\$878	3,153:376\$947	2,172:433\$000	797:993\$112	59:049\$165

N. B.—A quantia que figura sob a verba «Movimento de fundos» se compõe da de rs. 210:000\$000 depositada no Banco Mercantil e da de rs. 32:000\$000 que passou para a caixa de cauções como indemnização pelos adiantamentos feitos pela mesma caixa a deste exercício. Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 29 de Janeiro de 1876.

O contador, Anacleto Barbosa.

BALANÇO da despesa da Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio de 1874 à 1875 N.º 4

Lei n. 1443 de 3 do Setembro de 1874

TITULOS DA DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
ASSEMBLÉA PROVINCIAL		
Importancia despendida com vencimentos de Empregados	16:482\$949	
Idem idem com diarias dos Deputados	33:216\$000	
Idem idem com ajuda de custo dos mesmos	6:178\$000	
Idem idem com expediente, apanhamento e publicação dos debates	26:543\$440	82:420\$389
SECRETARIA DO GOVERNO		
Importancia despendida com vencimentos de Empregados.	49:801\$007	
Idem idem com diarias dos correios e serventes	2:697\$191	
Idem idem com a gratificação do ajudante de ordens da Presidencia	309\$676	
Idem idem com acceio e expediente da Repartição	10:443\$863	
Idem idem com impressões	7:401\$129	
Idem idem com despezas diversas	1:292\$740	71:945\$606
THESOURARIA PROVINCIAL		
Importancia despendida com vencimentos de empregados	41:612\$806	
Idem idem com a gratificação de $\frac{1}{3}$, de vencimentos pelo exame de contas de Colle- ctorias fóra da hora do expediente	2:920\$263	
Idem idem com diarias dos serventes.	1:852\$880	
Idem idem com o expediente e aluguel da casa	3:063\$505	49:449\$454
MESA DE RENDAS		
Importancia despendida com ordenado de empregados.	14:333\$416	
	14:333\$416	49:449\$454
		154:365\$995

TITULOS DA DESPESA

QUANTIAS DESPENDIDAS

TOTAL

Transporte	14:333\$416	49:449\$454	154:365\$995
Importancia idem com a porcentagem dos mesmos	31:697\$621		
Idem idem com as diarias e gratificação dos serventes	1:315\$000		
Idem idem com a gratificação e porcentagem dos fiscaes externos	835\$165		
Idem idem com o aluguel da casa e expediente	2:599\$120	50:780\$322	

JUIZO DOS FEITOS E COLLECTORIAS

Importancia despendida com ordenado dos Empregados do Juizo	715\$000		
Idem idem com a porcentagem de 10 %, dos Empregados do Juizo	5:092\$710		
Idem idem com a de 6 1/4, %, dos do Fóro	998\$164		
Idem idem com a dos Collectores e Escrivães	34:464\$126		
Idem idem com despezas judiciaes	1:311\$347		
Idem idem com despezas diversas	651\$020	43:232\$367	143:462\$143

INSTRUCCÃO PUBLICA

Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados da Directoria dos Estudos	16:352\$844		
Idem idem com o expediente e sua publicação	3:307\$430		
Idem idem com ajuda de custo dos inspectores das aulas	1:700\$000	21:360\$274	

INTERNATO E EXTERNATO NORMAES

Importancia despendida com vencimentos, subvenção e expediente		22:856\$252	
--	--	-------------	--

LYCEU

Importancia despendida com vencimentos dos empregados e lentes	33:783\$723		
Idem idem com expediente do mesmo estabelecimento	1:246\$900	35:030\$623	
		79:247\$149	297:828\$136

TITULOS DA DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte	79:247\$149	297:828\$138
GABINETE DE HISTORIA NATURAL		
Importancia despendida com vencimentos do Empregado	350\$000	
BIBLIOTHECA PUBLICA		
Importancia despendida com vencimentos de Empregados.	4:216\$652	
Idem idem com expediente e compra de livros	2:010\$984	6:227\$636
SEMINARIO ARCHIEPISCOPAL		
Importancia despendida com a ordinaria	3:750\$000	
AULAS PRIMARIAS		
Importancia despendida com vencimentos dos professores.	245:627\$551	
Idem idem com aluguel e reparo de casas	9:208\$956	
Idem idem com mobilias e compendios	10:034\$788	
Idem idem com despezas diversas	6:882\$416	271:753\$711
APOSENTADOS, JUBILADOS E PENSIONISTAS		361:328\$496
Importancia despendida com ordenado	138:115\$304	
Idem idem com pensões	769\$362	138:884\$666
VACCINA E FONTES THERMAES		
Importancia despendida com vencimentos de Empregados.	1:273\$648	
	1:273\$648	798:041\$300

TITULOS DA DESPESA

QUANTIAS DESPENDIDAS

TOTAL

Transporte	1:273\$648	798:041\$300
Importancia despendida com vencimentos dos vaccinadores da capital.	5:854\$743	
Idem idem com a gratificação dos de fóra.	4:583\$567	
Idem idem com a do medico das aguas thermaes.	300\$000	
Idem idem com despezas diversas	277\$580	12:289\$538

CASAS PIAS

Importancia despendida com o Asylo de Mendicidade	608\$863	
Idem idem com a ordinaria da Mizericordia da capital	833\$333	
Idem idem com a ordinaria do Recolhimento dos Perdões	1:666\$665	
Idem idem com a do de S. Raymundo	2:750\$000	
Idem idem com a do Monte Pio dos Artifices.	916\$663	
Idem idem com a do dos Artistas.	916\$665	
Idem idem com a da Casa da Providencia.	1:250\$000	
Idem idem com a do collegio das Orphans de Nossa Senhora de Sallete	750\$000	
Idem idem com a da Mizericordia da Cachoeira	2:250\$000	
Idem idem com a da de Nazareth.	1:125\$000	
Idem idem com a da de Valenca.	1:250\$000	
Idem idem com a do Hospital de Caridade de Nossa Senhora da Oliveira dos Campinhos	750\$000	
Idem idem com a do de S. Pedro da villa da Barra do Rio-Grande.	1:250\$000	
Idem idem com a do da Feira de Sant'Anna	1:499\$996	
Idem idem com a do de Maragogipe	1:125\$000	
Idem idem com a do collegio dos orphãos de S. Joaquim.	2:000\$000	
Idem idem com a do dito do SS. Coração de Jesus	2:750\$000	
Idem idem com a do Recolhimento dos Humildes em Santo Amaro.	500\$000	
Idem idem com a do collegio de caridade dos Lençóes.	416\$665	
Idem idem com a do Hospital de Caridade de Santo Amaro	1:500\$000	26:108\$850

CATECHESE E CIVILISACAO DOS INDIOS

Importancia despendida com os vencimentos de dois missionarios.	1:350\$000	
Idem idem com aluguel de casa para os mesmos	600\$000	
Idem idem com a colonia Cachoeira	100\$000	2:050\$000
		838:489\$688

TITULOS DE DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte.		838:489 5 688
HOSPITAL DOS LAZAROS		
Importancia despendida com a subvençao.	15:583 5 326	
Idem idem com o ordenado do medico	905 5 909	16:489 5 235
FORÇA POLICIAL		
Importancia despendida com o soldo.	179:382 5 727	
Idem idem com etape	226:009 5 492	
Idem idem com gratificação	7:615 5 042	
Idem idem com fardamento	21:808 5 677	
Idem idem com eusteo	215000	
Idem idem com medicamentos e despezas do hospital.	576 5 527	
Idem idem com transporte de praças.	4:131 5 000	
Idem idem com compra e aluguel de cavallos.	817 5 000	
Idem idem com forragens	8:825 5 100	
Idem idem com aluguel e reparos de casas para quartéis	3:569 5 392	
Idem idem com luz e agua	2:246 5 324	
Idem idem com o tratamento de praças no hospital de Mizericordia	1:544 5 400	
Idem idem com forçados.	296 5 390	
Idem idem com despezas diversas	4:564 5 978	461:408 5 049
PRESOS PÓBRES		
Importancia despendida com o sustento, curativo e vestuario dos presos da capital.	32:040 5 517	
Idem idem com os das comarcas de fóra.	12:226 5 360	
Idem idem com condução dos mesmos	77 5 074	44:343 5 951
CASA DE PRISÃO COM TRABALHO		
Importancia despendida com vencimentos de empregados	16:988 5 421	
	16:988 5 421	1,360:730 5 923

TITULOS DA DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte	16:988 5 421	1,360:730 5 923
Importancia despendida com a illuminacao	1:906 5 200	
Idem idem com o expediente	414 5 240	
Idem idem com despesas diversas	456 5 836	19:765 5 697
 PASSEIO PUBLICO		
Importancia despendida com a subvençao	6:000 5 000	
Idem idem com a illuminacao e diarias do accendedor.	1:209 5 000	7:209 5 000
 THEATRO PUBLICO		
Importancia despendida com a consignação	6:000 5 000	
Idem idem com a gratificação dos empregados.	2:383 5 504	8:383 5 504
 COMPANHIA BAHIANA		
Importancia despendida com a subvençao pela navegação interna.	30:000 5 000	
Idem idem idem pela costeira.	32:249 5 997	62:249 5 997
 FABRICAS, CONGRUAS E GUIAMENTOS		
Importancia despendida com congruas	1:239 5 699	
Idem idem com guisamentos.	3:078 5 262	
Idem idem com alfaias.	4:000 5 000	8:317 5 961
 CEMITERIOS PUBLICOS		
Importancia despendida com a gratificação dos administradores dos cemiterios Bom Jesus e de Brotas	806 5 663	
	806 5 663	1,466:657 5 082

TITULOS DA DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte	806\$663	1,466:657\$082
Importancia despendida com diarias dos serventes e coveiros.	3:066\$000	3:872\$663
ILLUMINACAO PUBLICA		
Importancia despendida com a illuminacao da Capital.	110:778\$874	
Idem idem com a da Cachoeira e S. Felix	5:324\$994	
Idem idem com a de Maragogipe.	2:696\$500	
Idem idem com a de Nazareth	3:600\$000	
Idem idem com vencimentos de Empregados (inclusive forragens).	7:314\$000	
Idem idem com a illuminacao de Santo Amaro.	2:774\$997	132:489\$365
ACEITO E LIMPEZA DA CIDADE		
Importancia despendida com a subvençao.		36:666\$666
DESPEZAS EVENTUAES		
Importancia despendida com restituições.	925\$625	
Idem idem com premios de bilhetes	521\$000	
Idem idem com pensões as professoras e alumnas do Internato	825\$000	
Idem idem com gratificações a Empregados em commissão	350\$000	
Idem idem com cadeias e quartéis	32\$400	
Idem idem com as festividades do dia Dous de Julho	2:000\$000	
Idem idem com despesas diversas	317\$536	4:971\$61
EXERCICIOS FINDOS		
Importancia despendida com a illuminacao de cadeias e quartéis	40\$511	
Idem idem com vencimentos de Empregados.	530\$000	
Idem idem com congruas e guisamentos	171\$458	
	741\$969	1,644:657\$337

TITULOS DA DESPESA

QUANTIAS DESPENDIDAS

TOTAL

Transporte	741\$969	1,644:657\$337
Importancia despendida com restituições	15\$000	
Idem idem com alugueis de casas	15\$000	
Idem idem com obras diversas	3:517\$500	
Idem idem com a força policial	2:353\$070	
Idem idem com diárias de prezos.	66\$600	
Idem idem com porcentagens de collectores e escrivães	942\$409	
Idem idem com transporte de praças e officiaes	445\$740	
Idem idem com a illuminacão publica.	9:633\$312	
Idem idem com despezas diversas	1:909\$400	
		19:640\$000

OBRAS PUBLICAS

Importancia despendida como pessoal	29:960\$221	
Idem idem com matrizes e capellas	3:084\$000	
Idem idem com cadeias e quartéis	14:259\$798	
Idem idem com ruas e praças	115:476\$155	
Idem idem com pontes e obras de rios.	12:142\$905	
Idem idem com obras diversas	16:089\$185	
Idem idem com a Instrucção Publica.	3:773\$547	
Idem idem com caes.	3:284\$734	
Idem idem com estradas.	27:284\$340	
Idem idem com cemiterios	400\$000	
Idem idem com o expediente.	1:886\$046	
Idem idem com despezas diversas	3:585\$633	
		231:226\$564

JUROS DOS EMPRESTIMOS PROVINCIAES

Importancia que passou para o cofre especial de juros de apolices.	53:175\$000	
--	-------------	--

INSTITUTO AGRICOLA

Importancia despendida com a subvençao	13:333\$331	
		1,962:032\$232

TITULOS DA DESRESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte	806\$663	1,466:657\$082
Importancia despendida com diarias dos serventes e coveiros	3:066\$000	3:872\$663
ILLUMINAÇÃO PUBLICA		
Importancia despendida com a illuminacão da Capital	110:778\$874	
Idem idem com a da Cachoeira e S. Felix	5:324\$994	
Idem idem com a de Maragogipe	2:696\$500	
Idem idem com a de Nazareth	3:600\$000	
Idem idem com vencimentos de Empregados (inclusive forragens)	7:314\$000	
Idem idem com a illuminacão de Santo Amaro	2:774\$997	132:489\$365
ACEIO E LIMPEZA DA CIDADE		
Importancia despendida com a subvençao		36:666\$666
DESPEZAS EVENTUAES		
Importancia despendida com restituições	925\$625	
Idem idem com premios de bilhetes	521\$000	
Idem idem com pensões as professoras e alumnas do Internato	825\$000	
Idem idem com gratificações a Empregados em commissão	350\$000	
Idem idem com cadeias e quartéis	32\$400	
Idem idem com as festividades do dia Dous de Julho	2:000\$000	
Idem idem com despezas diversas	317\$536	4:971\$61
EXERCICIOS FINDOS		
Importancia despendida com a illuminacão de cadeias e quartéis	40\$511	
Idem idem com vencimentos de Empregados	530\$000	
Idem idem com congruas e guisamentos	171\$458	
	741\$969	1,644:657\$337

TITULOS DA DESPESA

QUANTIAS DESPENDIDAS

TOTAL

Transporte	741\$969	1,644:657\$337
Importancia despendida com restituições	15\$000	
Idem idem com alugueis de casas	15\$000	
Idem idem com obras diversas	3:517\$500	
Idem idem com a força policial	2:353\$070	
Idem idem com diárias de prezos	66\$600	
Idem idem com porcentagens de collectores e escrivães	942\$409	
Idem idem com transporte de praças e officiaes	445\$740	
Idem idem com a illuminacão publica	9:633\$312	
Idem idem com despezas diversas	1:909\$400	
		19:640\$000

OBRAS PUBLICAS

Importancia despendida com o pessoal	29:960\$221	
Idem idem com matrizes e capellas	3:084\$000	
Idem idem com cadeias e quartéis	14:259\$798	
Idem idem com ruas e praças	115:476\$155	
Idem idem com pontes e obras de rios	12:142\$905	
Idem idem com obras diversas	16:089\$185	
Idem idem com a Instrucção Publica	3:773\$547	
Idem idem com caes	3:284\$734	
Idem idem com estradas	27:284\$340	
Idem idem com cemiterios	400\$000	
Idem idem com o expediente	1:886\$046	
Idem idem com despezas diversas	3:585\$638	
		231:226\$564

JUROS DOS EMPRESTIMOS PROVINCIAES

Importancia que passou para o cofre especial de juros de apolices	53:175\$000	
---	-------------	--

INSTITUTO AGRICOLA

Importancia despendida com a subvenção	13:333\$331	
		1,962:032\$232

TITULOS DA DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte	1,962:032\$226
AUTORISACÃO DO § 9. ^o ART. 2. ^o DA LEI N. ^o 1335		
Importancia que passou para a Caixa de Cauções.		751\$843
AUTORISACÃO DO § 2. ^o ART. 3. ^o DA LEI N. ^o 1443		
Importancia despendida com o pagamanto de letras a Estabelecimentos bancarios.	219:600\$000	
Idem idem com a Estrada Central.	200:000\$000	
Idem idem que passou para o cofre especial de resgate de apolices	110:000\$000	529:600\$000
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Importancia que passou para a Caixa de Cauções.	32:000\$000	
Idem que foi recolhida ao Banco Mercantil.	210:000\$000	242:000\$000
		2,734:384\$069
SEMESTRE ADDICIONAL		
ASSEMBLÉA PROVINCIAL		
Importancia despendida com vencimentos de Empregados.	1:313\$332	
Idem idem com diárias dos Deputados.	752\$000	
Idem idem com ajuda de custo aos mesmos	766\$000	
Idem idem com expediente, apanhamento e publicação de debates.	6:980\$100	9:811\$432
SECRETARIA DO GOVERNO		
Importancia despendida com o expediente e publicação.	964\$799	
	964\$799	9:811\$432

TITULOS DA DESPESA

QUANTIAS DESPENDIDAS

TOTAL

Transporte

964\$799

9.811\$432

Importancia despendida com impressões e encadernações

473\$550

Idem idem com despesas diversas

95\$760

1.534\$109

THESOURARIA PROVINCIAL

Importancia despendida com o expediente

511\$520

MESA DE RENDAS

Importancia despendida com ordenado de Empregados

25\$000

Idem idem com porcentagem

3:426\$062

Idem idem com porcentagem e gratificação dos fiscaes externos

5\$300

Idem idem com aluguel de casa e expediente

350\$000

3:806\$362

JUIZO DOS FEITOS E COLLECTORIAS

Importancia despendida com ordenado de Empregados

65\$000

Idem idem com a porcentagem de 6 1/2 % dos do Fôro

869\$658

Idem idem com a de 10 % dos do juizo

882\$242

Idem idem com a de Collectores e Escrivães

35:388\$042

Idem idem com despesas judiciaes

32\$500

Idem idem com diversas

40\$000

37:277\$442

41:595\$324

INSTRUCCAO PUBLICA

Importancia despendida com vencimentos de Empregados da Directoria dos Estudos

433\$259

Idem idem com o expediente e sua publicação

217\$460

Idem idem com ajuda de custo dos inspectores das aulas

128\$000

778\$719

778\$719

52:940\$865

TITULOS DA DESPESA

QUANTIAS DESPENDIDAS

TOTAL

Transporte.		778\$719	52:940\$865
INTERNATO E EXTERNATO NORMAES			
Importancia despendida com vencimentos.	1:151\$015		
Idem com o acceio do estabelecimento.	13\$480		
Idem idem com a illuminacao do Internato	560\$851		
Idem idem com despesas diversas.	109\$200	1:834\$546	
LYCEU			
Importancia despendida com vencimentos de Empregados.	2:978\$303		
Idem idem com o expediente.	82\$380	3:060\$683	
GABINETE DE HISTORIA NATURAL			
Importancia despendida com vencimento do Empregado		50\$000	
BIBLIOTHECA PUBLICA			
Importancia despendida com vencimentos de Empregados.	383\$332		
Idem idem com o expediente e compra de livros.	35\$730	419\$062	
SEMINARIO ARCHIEPISCOPAL			
Importancia despendida com a ordinaria		1:249\$998	
AULAS PRIMARIAS			
Importancia despendida com vencimentos de Professores	52:395\$382		
	52:395\$382	7:393\$008	
			52:940\$865

TITULOS D DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte	52:395#382	52:940#865
Importancia despendida com aluguel e reparo de casas	155#000	
Idem idem com mobilias e compendios	675#000	
Idem idem com despesas diversas.	1#125	60:619#515
	53:226#507	
APOSENTADOS, JUBILADOS E PENSIONISTAS		
Importancia despendida com ordenado	18:158#451	
Idem idem com pensão	91#250	18:249#701
VACCINA E FONTES THERMAES		
Importancia despendida com vencimento de Empregados	116#666	
Idem idem com a gratificação dos vaccinadores da Capital	253#554	
Idem idem com a dos das comarcas de fóra	2:229#760	
Idem idem com a do medico das aguas thermaes.	300#000	
Idem idem com expediente	32#440	2:932#420
CASAS PIAS		
Importancia despendida com o Asylo de Mendicidade.	27#300	
Idem idem com a ordinaria do Recolhimento dos Perdões.	333#333	
Idem idem com a do de S. Raymundo	250#000	
Idem idem com a do Monte Pio dos Artifices.	83#333	
Idem idem com a do dos Artistas.	83#333	
Idem idem com a Casa da Proyidencia	250#000	
idem idem com a do Collegio de Nossa Senhora do Sallete.	250#000	
Idem idem com a da Mizericordia da Cachoeira	750#000	
Idem idem com a de Nazareth	375#000	
Idem idem com a de Valença	250#000	
Idem idem com a do Hospital da Caridade de N. S. da Oliveira dos Campinhos.	249#999	
Idem idem com a do de S. Pedro da villa da Barra do Rio Grande	250#000	
Idem idem com a de Santo Amaro	1:500#000	
	4:652#298	134:742#501

TITULOS DE DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte	4:652\$298	134:742\$501
Importancia despendida com a ordinaria do Hospital de Caridade da Feira de Sant'Anna	499\$998	
Idem idem com a de Maragogipe	375\$000	
Idem idem com a do Collegio dos Orfãos de S. Joaquim	1:000\$000	
Idem idem com a do das Orfãs do SS. Coração de Jesus	250\$000	
Idem idem com a do Recolhimento dos Humildes em Santo Amaro.	500\$000	
Idem idem com a do Collegio de caridade dos Lençóis.	83\$333	7:360\$629
CATECHESE E CIVILISACAO DOS INDIOS		
Importancia despendida com vencimentos de 2 missionarios	450\$000	
Idem idem com aluguel de casa para os mesmos	200\$000	650\$000
HOSPITAL DOS LAZAROS		
Importancia despendida com a subvenção.	1:416\$666	
Idem idem com o ordenado do medico	83\$333	1:499\$999
FORÇA POLICIAL		
Importancia despendida com soldo.	114\$800	
Idem idem com fardamento	5:941\$780	
Idem idem com transporte de praças.	2:865\$875	
Idem idem com compra e aluguel de cavallos	43\$000	
Idem idem com aluguel e reparos de casas para quartéis e cadeiras	4.065\$897	
Idem idem com luz e agua	1:604\$646	
Idem idem com tratamento de praças no hospital de Mizericordia	833\$600	
Idem idem com despezas diversas	420\$887	15:890\$478
PRESOS POBRES		
Importancia despendida com sustento, curativo e vestuario dos presos da Capital	6:687\$867	
	6:687\$867	160:143\$607

TITULOS DA DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte	6:687\$867	160:143\$607
Importancia despendida com os presos das comarcas de fóra	9:386\$480	
Idem idem com condução	197\$000	16:271\$317
 CASA DE PRISÃO COM TRABALHO		
Importancia despendida com vencimentos de Empregados	1:487\$728	
Idem idem com a illuminação	2:148\$246	
Idem idem com o expediente	98\$900	
Idem idem com despesas diversas	12\$640	3:717\$514
 PASSEIO PUBLICO		
Importancia despendida com a illuminação		819\$583
 THEATRO PUBLICO		
Importancia despendida com a gratificação dos Empregados		216\$666
 COMPANHIA BAHIANA		
Importancia despendida com a subvenção pela navegação interna	6:000\$000	
Idem idem idem pela costeira	10:749\$999	16:749\$999
 FABRICAS, CONGRUAS, ETC.		
Importancia despendida com congruas	1:216\$832	
Idem idem com guisamentos	4:647\$903	5:864\$735
 CEMITERIOS PUBLICOS		
Importancia despendida com os vencimentos dos administradores		73\$333
		203:886\$784

TITULOS DA DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte.		203:886\$784
ILLUMINACAO PUBLICA		
Importancia despendida com a illuminacao da Capital	38:171\$488	
Idem idem com a de Cachoeira e S. Felix	1:774\$998	
Idem idem com a de Maragogipe	882\$250	
Idem idem com a de Santo Amaro.	924\$999	41:753\$655
ACEIO DA CIDADE		
Importancia despendida com a subvençao		7:333\$332
DESPESAS EVENTUAES		
Importancia despendida com restituições.	3:235\$035	
Idem idem com premios de bilhetes	170\$000	
Idem idem com alienados no asylo «S. João de Deus»	3:531\$040	6:936\$075
JUROS E AMORTISACAO DE EMPRESTIMOS		
Importancia que passou para o cofre especial de juros de aplices.		59:150\$000
(BRAS PUBLICAS		
Importancia despendida com Matrizes e Capellas	500\$000	
Idem idem com o expediente.	251\$733	
Idem idem com quartéis e cadeias.	4:895\$359	
Idem idem com ruas e praças.	64:298\$307	
Idem idem com pontes e rios	3:635\$830	
	73:581\$229	319:059\$846

TITULOS DA DESPESA

QUANTIAS DESPENDIDAS

TOTAL

Transporte	73:581\$229	319:059\$846
Importância despendida com obras diversas	300\$000	
Idem idem com caes	300\$000	
Idem idem com estradas	21:002\$900	
Idem idem com mobilias para escholas	2:510\$666	
Idem idem com cemiterios	540\$427	
Idem idem com o vapor «Presidente Dantas»	1:440\$000	
Idem idem com despesas diversas	257\$810	99:933\$032
		418:992\$878

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 29 de Janeiro de 1876.—O Contador, *Anacleto Barbosa*.

CONTA da receita realizada pela Thesouraria Provincial da Bahia no semestre de Julho a Dezembro de 1875, por conta do exercício de 1875 a 1876

Art. 2.^o

§ 1º

Divida activa	36.228.897
Meio dizimo de miúncas	25.942.626
2 % nos generos do paiz, livres de direitos de exportação; 1/2 % sobre os diamantes, na razão de 8.4000 a gramma, e 1/2 % sobre o carbonato, na razão de 14\$000 a gramma	4.523.516
sobre o couro	7.980.534
sobre aguardente	2.276.546
sobre o café	134.077.519
sobre o fumo	121.290.581
sobre o cacá	11.115.584
sobre o algodão	99.509.999
3 % sobre a turfa	5
1 real por kilogramma de generos exportados a peso, exceptuada a turfa	23.977.5299
2 % sobre o assucar	17.756.5277
Decima urbana	3.177.5630
10 % sobre o aluguel de escriptorios, casas commerciaes e trapiches	48.431.5300
10\$000 por escriptorio não commercial	300.5000
30\$000 por alambique na capital, cidades e villas do litoral, e 10\$000 nos demais logares	510.5000
25\$000 por carroças e machinas de carretas tiradas por animaes, e 10\$000 pelas de mão particulares ou de aluguel	8.665.5000
20\$000 por carro particular ou de aluguel e 25.5000 por cada um das empresas dos bonds	1.925.5000
10\$000 por escravo que na capital exercer officio mechanico e 5\$000 nos demais logares	1.095.5000
40\$000 por cada bilhar	440.5000
50.5000 de imposto adicional sobre hoteis, casas de pasto, hospedarias e cafés	400.5000
40.5000 por cada casa em que na capital, venderem-se espiritos fortes, inclusive os cafés e pastelarias; 30.5000 nas outras cidades; 20.5000 nas villas e 10.5000 nos demais logares	17.775.5000
50.5000 por cada casa em que na capital venderem-se madeiras estrangeiras, obras de alfaiate, ourives, marceneiro ou sapateiro, feitas fóra do paiz, e 20.5000 nas demais cidades e villas	3.630.5000
2.000.5000 por cada casa em que se venderem bilhetes de loterias que não sejam desta província, e 10.5000 por cada pessoa que os vender pelas ruas	4.020.5000
40.5000 por alvarenga, e 30.5000 por lancha que se empregue no mesmo serviço	3.250.5000
400.5000 por cada pessoa que negociar em compra e venda de escravos	5
Amortisamento do debito da empreza do aero e limpeza da capital	3.200.5000
Imposto pessoal e de patentes da guarda nacional	5
Direitos de titulos e provisões	4.812.5491
Emolumentos das repartições pro. inciaes	11.802.5106
6 % sobre todo o rapé vendido na província, na razão do preço de cada libra	4.376.5250
Matriculas de aulas secundarias, inclusive as das escolas normaes	50.5000
Multas por negligencia ou infracções de regulamentos	1.699.5156
10 % sobre o preço de transferencia de empresas	5
6 % sobre o valor de qualquer contrato, por cada anno ou fraccão de anno porque for elle prorrogado	5
Premios de loterias não procurados	778.5000
Meia siza de escravos, exceptuados os comprados para a laveura	12.150.5854
2 % adicionaes á dita meia siza	4.860.5341
10 % sobre premios de loterias de 200\$000 para cima inclusive	3.900.5000
25.500 por cada rez morta para o consumo	51.145.5000
5.500 por caixinha ou taboleta em que se venderem generos pelas ruas	2.390.5000
5.500 por ganhador escravo	150.5000
5.500 por folha corrida	460.5000
200.5000 por cada escravo despachado para fora da província	136.000.5000
200.5000 por cada escravo matriculado marinheiro	200.5000
50.5000 por taboleta em que se venderem joias pelas ruas	250.5000
1 % sobre leilões de bens de raiz ou de embarcações feitos por agentes commerciaes, 1 1/2 % sobre qualquer outro e 5 % sobre os leilões feitos por particulares sem intervenção dos agentes de leilões	937.5952
2 % sobre contratos de compra e venda de bens de raiz	21.985.5184
500 rs. por milheiro de cigarros e 20.5000 per pipa de aguardente importada de outras provincias	6.415.5150
50 rs. por kilogramma de sabão importado de outras provincias	5
Sellos de heranças e legados	26.807.5722
Reposições e restituições	32.948.5809
Alcance de collectores	2.557.5775
Bens do evento	170.5500
25 % sobre a diferença que os empregados aposentados perceberem de mais do que lhes competia pelas leis de 4 de Agosto de 1848 e 15 de Junho de 1855	986.5634
Receita eventual	505.555.5400
Renda não classificada	174.813.5505
	1,490.390.5281

§ 2.º Direitos de exportação

§ 3.º Renda lançada e arrolada

§ 4.º Rendas não lançadas

CONTA da despesa realizada pela Thesouraria Provincial da Bahia, por conta do exercício de 1875 a 1876, durante o semestre de Julho a Dezembro.

§ 1	Assembléa Provincial	6.655\$619
2	Secretaria do Governo	35:171\$819
3	Thesouraria Provincial	70:905\$315
4	Instrucção Publica	173:243\$241
5	Aposentados, Jubilados e Pensionistas.	67:369\$942
6	Casas Pias.	10:024\$348
7	Vaccine.	5:069\$855
8	Catechese	650\$000
9	Hospital dos Lazaros.	7:499\$994
10	Força Policial.	230:512\$491
11	Presos Pobres.	17:418\$991
	Casa de Prisão com trabalho.	8:507\$388
12	Passeio Publico	3:717\$518
13	Navegação a Vapor	28:333\$332
14	Illuminação Publica	57:929\$631
15	Fabricas, Congruas e guisamentos.	2:448\$045
16	Aceio e limpeza da Cidade	18:333\$330
17	Cemiterios Publicos.	1:912\$265
18	Instituto Agricola	4:999\$998
19	Theatro Publico	1:124\$995
20	Obras Publicas	72:502\$237
21	Juros e amortização d'emprestimos	150:000\$000
22	Despesas Eventuaes	2:785\$546
23	Exercícios findos.	122:182\$720
	Com o Lyceu d'Artes e Ofícios	2:000\$000
	Movimento de fundos.	76:480\$400
	Autorização do § 1. ^º art. 3. ^º da Lei n. ^º 1560.	200:000\$000
		1,377\$779\$020

N. 7. A importancia que se acha descriminada sob o título «Movimento de Fundos» é proveniente da autorização do § 2.^º art. 3.^º da Lei n. 1560.

Contadaria da Thesouraria Provincial da Bahia 29 de Janeiro de 1876.

O Contador, *Anacleto Barbosa*.

ORÇAMENTO da receita da Thesouraria Provincial para o exercicio de 1876 á 1877

Paragraphos	TITULOS DA RECEITA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS ORÇADAS	OBSERVAÇÕES
1. ^o Direitos de exportação	<p>Divida activa</p> <p>Meio dízimo de miúncas</p> <p>2 % nos generos do paiz livres de direitos de exportação: 1/4, %, sobre os diamantes, na razão de 84\$000 a gramma e 1/4, %, sobre o carbonato na razão de 14\$000 a gramma</p> <p>6 % sobre o couro</p> <p>6 % sobre aguardente</p> <p>6 %, sobre o café</p> <p>6 %, sobre o fumo</p> <p>6 %, sobre o cacau</p> <p>3 % sobre a turfa</p> <p>6 %, sobre o algodão</p> <p>1 real por kilogramma de generos exportados a pezo, exceptuada a turfa</p> <p>2 %, sobre o assucar</p> <p>Decima urbana</p> <p>10 %, sobre o aluguel de escriptorios, casas commerciaes e trapiches</p> <p>10\$000 por escriptorios não commerciaes</p> <p>30\$000 por alambique na capital, cidades e villas do litoral e 10\$000 nos demais logares</p> <p>25\$000 por carroças e machinas de carretas, tiradas por animaes e 10\$ pelas de mão, particulares ou de aluguel</p> <p>20\$000 por carro particular ou de aluguel, e 25\$000 por cada um das emprezas de bonds</p> <p>10\$000 por escravo que na capital exercer officio mechanico e 5\$000 nos demais logares</p> <p>40\$000 por cada bilhar</p> <p>50\$000 de imposto addicional sobre hoteis, casas de pasto, hospedarias e cafés</p> <p>40\$00 por cada casa em que na capital venderem-se espíritos fortes, inclusive os cafés e pastelarias; 30\$000 nas outras cidades, 20\$000 nas villas e 10\$000 nos demais logares</p> <p>50\$000 por cada casa em que na capital venderem-se madeiras estrangeiras, obras de alfaiate, ourives, marceneiro ou sapateiro, feitas fóra do paiz e 20\$000 nas demais cidades e villas</p> <p>2:000\$000 por cada casa em que se venderem bilhetes de loterias que não sejam desta provinça e 10:000 por cada pessoa que os vender pelas ruas</p> <p>40\$00 por alvarenga e 30\$000 por lancha que se empregar no mesmo serviço</p> <p>400\$000 por cada pessoa que negociar em compra e venda de escravos</p> <p>Amortiseração do debito da empresa do accio e limpeza da capital</p> <p>Imposto pessoal e de patentes da guarda na ional</p> <p>Direitos de títulos de provisões</p> <p>Emolumentos de repartções provincias</p> <p>6 % sobre todo o rapé vendido na provinça, na razão do preço de cada libra</p> <p>Matricula de aulas secundarias, inclusive as das escolas normaes</p> <p>Multas por negligencia ou infracção de regulamentos</p> <p>1 %, sobre o preço de transferencia de empresas</p> <p>6 %, sobre o valor de qualquer contrato por cada anno ou fracção de anno por que for ele prorrogado</p> <p>Premios de loterias não procurados</p> <p>Meia siza de escravos exceptuados os comprados para a laboura</p> <p>2 % adicionaes a dita meia siza</p> <p>10 %, sobre premios de loterias de 200\$000 para cima inclusive</p> <p>2\$500 por cada rez morta para consumo</p> <p>5\$000 por caixinha ou taboleta em que se venderem generos pelas ruas</p> <p>5\$000 por ganhador escravo</p> <p>5\$000 por folha corrida</p> <p>200\$000 por cada escravo despachado para fóra da provinça</p> <p>200\$000 por escravo matriculado marinheiro</p> <p>50\$000 por taboleta em que se venderem joias pelas ruas</p> <p>1 % sobre leilões de bens de raiz, ou de embaracões feitos por agentes commerciaes, 1 1/4, %, sobre quaequer outros e 5 % sobre os feitos por particulares sem intervenção dos agentes de teildes</p> <p>2 %, sobre contratos de compra e venda de bens de raiz</p> <p>500 rs. por milheiro de cigarros e 20\$000 por pipa de aguardente importada de outras provinças</p> <p>50 rs. por kilogramma de sabão importado de outras provinças</p> <p>Sello de heranças e legados</p> <p>Reposições e restituuições</p> <p>Alcance de collectores</p> <p>Bens do evento</p> <p>25 % sobre a diferença que os empregados aposentados perceberem de mais do que lhes competia pelas leis de 4 de agosto de 1848 e de 15 de junho de 1855</p> <p>Receita eventual</p>	<p>Lei Geral de 31 de Outubro de 1836</p> <p>Idem Provincial n. 86</p> <p>Idem idem ns. 797, 1131, 1246 e 1443</p> <p>Idem idem n. 1560</p> <p>Idem idem n. 727</p> <p>Idem idem idem</p> <p>Idem idem idem</p> <p>Idem idem idem</p> <p>Idem idem ns. 1443 e 1560</p> <p>Idem idem n. 727</p> <p>Idem idem ns. 1246 e 1335</p> <p>Idem idem ns. 86 e 1560</p> <p>Alvará de 27 de Junho de 1808, Lei Geral de 27 de Agosto de 1830 e Lei Provincial n. 1550</p> <p>Lei Provincial ns. 797 e 1054</p> <p>Idem idem n. 797</p> <p>Idem idem ns. 607, 1246, 1335 e 1443</p> <p>Idem idem ns. 879, 1131, 1246 e 1443</p> <p>Idem idem ns. 405, 1131 e 1560</p> <p>Idem idem ns. 909 e 1335</p> <p>Idem idem ns. 797 e 1131</p> <p>Idem idem n. 1054</p> <p>Idem idem idem ns. 27 e 1335</p> <p>Idem idem ns. 405, 1335 e 1443</p> <p>Idem idem ns. 727, 1131, 1246 e 1560</p> <p>Idem idem ns. 1131, 1246 e 1335</p> <p>Idem idem ns. 1246, 1443 e 1560</p> <p>Idem idem n. 1443</p> <p>Idem idem idem</p> <p>Idem idem n. 212</p> <p>Idem idem ns. 454, 844 e 1335</p> <p>Idem idem n. 1054</p> <p>Idem idem ns. 86, 909 e 1443</p> <p>Alvará de 3 de Janeiro de 1809 e Lei Geral de 31 de Outubro de 1835 e Provincias 86, 797, 1335</p> <p>Lei Provincial n. 1335</p> <p>Idem idem n. 1560</p> <p>Leis Provincias ns. 607, 1246 e 1443</p> <p>Alvará de 3 de Junho de 1809 e Leis Provincias ns. 334 e 1335</p> <p>Leis Provincias ns. 1135, 1335, 1443</p> <p>Idem idem ns. 86, 1131 e 1443</p> <p>Idem idem n. 1179</p> <p>Idem idem n. 797</p> <p>Idem idem n. 662</p> <p>Idem idem n. 844</p> <p>Idem idem ns. 27 e 1335</p> <p>Idem idem n. 582</p> <p>Idem idem ns. 797, 1131 e 1246</p> <p>Idem idem ns. 797, 1131, 1335 e 1443</p> <p>Idem idem ns. 1246</p> <p>Idem idem n. 1335</p> <p>Idem idem idem</p> <p>Idem idem ns. 86 e Alvará de 17 de Junho de 1809</p> <p>Idem idem n. 149</p> <p>Idem idem n. 507</p> <p>Idem idem n. 405</p> <p>Lei Provincial n. 1560</p> <p>Idem idem n. 225</p>	<p>72:177\$000 134:323\$000</p> <p>48:228\$000 7:980\$000 8:466\$000</p> <p>141:118\$000 302:938\$000 18:152\$000</p> <p>\$</p> <p>6.169\$000 81:403\$000 81:921\$000</p> <p>264:399\$000 85:018\$000 1.943\$000</p> <p>4:530\$000 7:491\$000</p> <p>1:760\$000 1:773\$000 1:073\$000</p> <p>750\$000</p> <p>43:360\$000</p> <p>7:027\$000</p> <p>4:000\$000 4:010\$000 6:200\$000</p> <p>7:680\$000</p> <p>\$</p> <p>5:979\$000 24:343\$000 13:499\$000 3:056\$000</p> <p>13:831\$000 400\$000</p> <p>3:829\$000 45:454\$000</p> <p>18:388\$000 24:700\$000</p> <p>141:178\$000 3:623\$000 410\$000</p> <p>1:665\$000 320:200\$000 400\$000</p> <p>333\$000</p> <p>12:397\$000 58:108\$000</p> <p>26:339\$000 647\$000</p> <p>136:167\$000 21:680\$000</p> <p>3:772\$000 1:308\$000</p> <p>4:468\$000</p> <p>12:011\$000</p>	<p>Termo medio dos tres ultimos exercicios. Idem idem idem idem.</p> <p>Idem idem idem idem. Arrecadacao do 1.º semestre de 1875 a 1876.</p> <p>Termo medio dos tres ultimos exercicios. Idem idem idem idem.</p> <p>Idem idem idem idem. Idem idem idem idem.</p> <p>Nunca houve arrecadacao. Termo medio dos tres ultimos exercicios. Idem idem idem idem.</p> <p>Idem idem idem attendido o abatimento da Lei. Idem idem idem idem com o augmento de 11 %.</p> <p>Idem idem idem idem. Arrecadacao do exercicio de 1873 a 1874.</p> <p>Termo medio dos 3 ultimos exercicios com o augmento de 10 %.</p> <p>Idem idem idem idem. Idem idem idem idem.</p> <p>Nada se orca por ter sido abolido o imposto pessoal pela Lei Geral n. 2670 de 20 de Outubro de 1875 e não se poder calcular o de patentes da Guarda Nacional.</p> <p>Termo medio dos tres ultimos exercicios. Idem idem idem idem.</p> <p>Idem idem idem idem. Arrecadacao do exercicio ultimo.</p> <p>Idem idem idem com o augmento da Lei. Idem idem idem.</p> <p>Caleculou-se d'acordo com a relação das loterias que tem de correr no corrente anno de 1876.</p> <p>Termo medio dos tres ultimos exercicios. Idem idem idem idem.</p> <p>Idem idem idem idem. Idem idem idem idem.</p> <p>Idem idem idem idem. Idem idem dos tres ultimos exercicios.</p> <p>Idem idem idem idem. Idem idem idem idem.</p> <p>Idem idem idem idem. Arrecadacao do ultimo exercicio excluida a pipa de aguardente de que não houve arrecadacao.</p> <p>Termo medio dos tres ultimos exercicios. Idem idem idem idem.</p> <p>Idem idem idem idem. Idem idem idem idem.</p> <p>Idem idem idem idem. Idem idem idem idem.</p> <p>Servio de base o calculo feito pela contadaria para a arrecadacao deste imposto no exercicio de 1875 á 1876.</p> <p>Termo medio dos tres ultimos exercicios excluidos os emprestimos.</p>
Renda lancada e arrolada			2,242:574\$000	
Rendas não lancadas				
4. ^o				

ORÇAMENTO da despesa da Thesouraria Provincial da Bahia para o exercicio de 1876 á 1877

N. 8

PARAGRAPHOS	TITULOS DE DESPEZA	Quantias orçadas para o exercício de 1876 á 77	Quantias orçadas para o exercício de 1875 á 76	Diferenças para mais	Diferenças para menos
1	Assembléa Provincial	74:347\$850	73:964\$179	383\$671	\$
2	Secretaria do Governo	80:483\$599	76:705\$438	3:778\$161	\$
3	Thesouraria Provincial	197:605\$128	163:441\$890	34:163\$238	\$
4	Instrução Publica	484:526\$938	428:965\$043	55:561\$895	\$
5	Aposentados, etc..	187:879\$805	163:660\$779	24:219\$026	\$
6	Casas Pias	35:164\$278	35:188\$782	\$	24\$504
7	Vaccina e Fontes Thermaes	20:568\$720	19:465\$926	1:102\$794	\$
8	Catechese.	3:590\$000	3:590\$000	\$	\$
9	Hospital dos Lazaros	18:000\$000	18:000\$000	\$	\$
10	Força Policial	536:483\$579	489:520\$004	46:963\$575	\$
11	Presos pobres.	61:708\$700	62:400\$100	\$	691\$400
	Casa de Prisão com trabalho	22:241\$522	21:630\$081	611\$441	\$
12	Passeio Publico	8:313\$405	8:455\$814	\$	142\$409
13	Navegação a vapor	109:000\$000	109:000\$000	\$	\$
14	Illuminação publica	191:530\$500	187:382\$400	4:148\$100	\$
15	Fabricas, congruas e guisamentos.	32:500\$000	32:500\$000	\$	\$
16	Aceito e limpeza da cidade.	44:000\$000	44:000\$000	\$	\$
17	Cemiterios publicos	5:114\$000	3:954\$400	1.159\$600	\$
18	Instituto Agricola	20:000\$000	20:000\$000	\$	\$
19	Theatro Publico	2:700\$000	8:673\$000	\$	5:973\$000
20	Obras publicas	200:000\$000	200:000\$000	\$	\$
21	Juros e amortisação de empréstimos	253:785\$000	225:000\$000	28:785\$000	\$
22	Eventuaes, inclusive a festividade do dia 2 de Julho	6:000\$000	6:000\$000	\$	\$
23	Exercícios findos	39\$553	2:029\$590	\$	1:990\$037
24	Lycée de Artes e ofícios	2:000\$000	\$	2:000\$000	\$
25	Alienados.	4:234\$000	\$	4:234\$000	\$
	Emprestimo a empresa Estrada de Ferro Central	200:000\$000	200:000\$000	\$	\$
		2,801:816\$577	2,603:527\$426	207:110\$501	8:821\$350

N. 18.—A comparação das quantias orçadas para o exercício de 1876 á 77 foi feita com as do de 1875 á 76 e não com as decretadas na lei do orçamento n. 1560 em razão das alterações feitas por aquella lei em algumas verbas sem declaração da parte da despesa que foi alterada. Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 10 de Fevereiro de 1876.

O Contador, Anacleto Barbosa.

TABELLA EXPLICATIVA
do orçamento da despesa da Thesouraria Provincial da Bahia para o exercicio de 1876 á 1877

§ 1.º—ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Diarias dos Deputados	Lei n.º 1409	38:430\$000		
Ajuda de custo dos mesmos.		5:666\$000		
1 Oficial maior		2:760\$000		
4 Officiaes a 2:000\$000.	Indicação da Meza de 4 de Outubro de 1867 e deliberação de 22 de Maio de 1872	8:000\$000		
1 Porteiro.	Idem da Meza idem e deliberação de 20 de Junho de 1873	1:800\$000		
3 Continuos a 1:200\$000	Idem idem e deliberação de 22 de Maio de 1872	3:600\$000	60:256\$000	
Apanhamento e impressão dos debates.	Idem idem e deliberação de 20 de Junho de 1873	12:000\$000		
Expediente e despesas diversas.		2:091\$850	14:091\$850	74:347\$850

§ 2.º—SECRETARIA DO GOVERNO

1 Secretario	Acto do Governo de 31 de Dezembro de 1857 e Resolução d'Assembléa de 23 de Junho de 1875 n.º 1552	1:800\$000		
5 Chefes de Secção a 3:200\$000	Ditos Acto e Lei	16:000\$000		
1 Dito addido.	Idem idem	3:200\$000		
5 Officiaes a 2:600\$000	Idem idem	13:000\$000		
1 Dito addido.	Idem idem	2:600\$000		
5 Escripturarios a 1:800\$000	Idem idem	9:000\$000		
1 Dito addido.	Idem idem	1:800\$000		
1 Archivista.	Idem idem	2:600\$000		
1 Ajudante d'este.	Idem idem	1:800\$000		
1 Official de Gabinete.	Idem idem	1:800\$000		
1 Porteiro.	Idem idem	1:300\$000		
2 Continuos a 960\$000	Idem idem	1:920\$000		
2 Carteiros a 2\$500 diarios	Idem idem	1:825\$000		
Gratificação de um Interprete	Idem idem	240\$000	58:885\$000	
Impressões.		7:747\$379		
Publicação do expediente	Contrato de 10 de Agosto de 1868 e officio do Governo de 23 de Maio de 1874	4:800\$000		
Objectos para o mesmo.		7:422\$720		
Despesas diversas		1:388\$500		
Gratificação do Ajudante d'Ordens.		240\$000	21:598\$599	80:483\$599
				154:831\$449

Transporte

154:831#449

§ 3.^o—THESOURARIA PROVINCIAL

1 Inspector.	Lei 1552	4:000\$000	
1 Contador.	Idem idem	3:200\$000	
1 Procurador Fiscal	Idem idem	2:800\$000	
1 Secretario.	Idem idem	2:500\$000	
1 Official da Secretaria, sendo réis 200\$000 de gratificação por servir de Archivista.	Idem idem	2:600\$000	
1 Dito addido.	Idem idem	2:400\$000	
1 Amanuense.	Idem idem	1:200\$000	
1 Thescureiro, sendo 600\$000 para as quebras.	Idem idem	3:600\$000	
1 Fiel do mesmo.	Idem idem	1:800\$000	
2 Primeiros Escripturarios a 2:400\$000	Idem idem	4:800\$000	
4 Segundos ditos a 1:800\$000	Idem idem	7:200\$000	
4 Terceiros ditos a 1:200\$000.	Idem idem	4:800\$000	
2 Praticantes a 720\$000.	Idem idem	1:440\$000	
1 Cartorario.	Idem idem	1:200\$000	
1 Porteiro.	Idem idem	90\$000	
2 Continuos a 800\$000	Idem idem	1:600\$000	
2 Serventes a 2\$000 diarios	Despachos do Governo de 5 de Setembro e 15 de Outubro de 1861	1:460\$000	
Gratificação adicional de 10 % de um empregado da Secretaria.	Lei 1552	240\$000	
Dita pelo exame de contas de Collectorias fóra das horas do expediente ordinario da Repartição, feito por diversos empregados	§ 8. ^o do Art. 3. ^o da Lei do Orçamento n. ^o 1560, e Acto do Governo de 9 de Agosto de 1875	6:000\$000	53:740\$000

MESA DE RENDAS

1 Administrador, sendo 2:200\$000 de ordenado, 90.0\$000 de gratificação 1:655\$340 de porcentagem	Lei 1552	4:755\$340	
1 Escrivão, sendo 2:000\$000 de ordenado, 800\$000 de gratificação e 1:471\$413 de porcentagem	Idem idem	4:271\$413	
1 Recebedor, sendo 2:000\$000 de ordenado, 800\$000 de gratificação e 1:471\$413 de porcentagem	Idem idem	4:271\$413	
1 Fiel do mesmo.	Idem idem	1:300\$000	
2 Primeiros Escripturarios, sendo de cada um 1:600\$000 de ordenado, 600\$000 de gratificação e 1:101\$560 de porcentagem	Idem idem	6:603\$120	
3 Segundos ditos, sendo de cada um 1:200\$000 de ordenado, 500\$000 de gratificação e 91\$7633 de porcentagem	Idem idem	7:858\$899	
1 Dito addido, idem idem idem	Idem idem	2:619\$633	
		31:679\$818	53:740\$000
			154:831\$449

Transporte		31:679\$818	53:740\$000	154:831\$449
5 Conferentes, sendo de cada um 1:200\$000 de ordenado, 500\$000 de gratificação e 919\$633 de porcentagem	Idem idem	13:098\$165		
2 Ditos addidos, idem idem idem	Idem idem	5:239\$266		
1 Recebedor do Maladouro, sendo 2:000\$000 de ordenado, 600\$000 de gratificação e 1:101\$560 de porcentagem	Idem idem	3:701\$560		
1 Porteiro, sendo 700\$000 de ordenado, 200\$000 de gratificação e 367\$853 de porcentagem	Idem idem	1:267\$853		
2 Continuos sendo de cada um 600\$000 de ordenado, 200\$000 de gratificação e 367\$853 de porcentagem	Idem idem	2:335\$706		
1 Servente a 25000 diarios	Despachos do Governo de 29 de Março de 1861 e 21 de Março de 1864 Lei 1552	730\$000 1:820\$000	59:872\$368	
Gratificação addicional de 6 empregados		1:500\$000		
Aluguel da casa em que funciona a Thesouraria		1:400\$000		
Idem idem da Mesa de Rendas		3:821\$931		
Expediente da Thesouraria		2:544\$268		
Idem da Mesa inclusive a Capatasia		720\$000		
Gratificação dos Fiscaes externos		101\$048		
Porcentagens dos mesmos		662\$450	10:749\$697	
Dita dos leilões a empregados		480\$000		
1 Escrivão do Juizo dos Feitos	Lei 179	1:200\$000		
1 Solicitador	» 1552	800\$000		
1 Ajudante do mesmô	» »	5:248\$027		
10 % dos empregados do Juizo	» 179	4:644\$275		
6 1/2 % dos empregados do Fôro	» 344	58:982\$272		
Porcentagem dos Collectores e Escrivães	» 374	1:230\$604		
Despesas judiciaes		657\$885	73:243\$063	197:605\$128
Despesas diversas				

§ 4.^o—INSTRUÇÃO PÚBLICA

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

1 Director Geral	Regulamentos de 22 de Fevereiro de 1870 e de 27 de Setembro de 1873 e Lei 1561	4:000\$000		
1 Secretario	Idem idem idem	2:400\$000		
2 Chefes de secção a 1:600\$000	Idem idem idem	3:200\$000		
2 Escripturarios a 1:200\$000	Idem idem idem	2:400\$000		
2 Amanuenses a 1:000\$000	Idem idem idem	2.000\$000		
1 Porteiro	Idem idem idem	600\$000		
3 Continuos a 600\$000	Idem idem idem	1:800\$000		
Gratificação a um empregado por servir de archivista	Regulamento de 27 de Setembro de 1873 e lei idem	300\$000	16:700\$000	16:700\$000

352:436\$57?

Transporte			16:700\$000	352:436\$577
Expediente e sua publicação	Regulamentos de 22 de Fevereiro de 1870, 27 de Setembro de 1873 e lei 1561	3:418\$281		
3 Inspectores Litterarios a 1:600\$000		4:800\$000		
Ajuda de custo para os mesmos.		1:828\$000	10:046\$281	
LYCEU				
1 Professor de Latim.	Regulamentos de 4 do Março de 1870 e 27 de Setembro de 1873	2:000\$000		
1 Dito dito.	Idem idem idem	2:000\$000		
1 Dito de Grego	Idem idem idem	2:000\$000		
1 Dito de Francez.	Idem idem idem	2:000\$000		
1 Dito de Inglez	Idem idem idem	2:000\$000		
1 Dito de Grammatica Philosophica nas suas applicações comprehendendo a historia da mesma lingua	Idem idem idem	2:000\$000		
1 Dito de Rhetorica poetica e litteratura nacional	Idem idem idem	2:000\$000		
1 Dito de Geographia, Cosmographia e Historia do Brazil.	Idem idem idem	2:000\$000		
1 Dito da Historia antiga da edade media e moderna	Idem idem idem	2:000\$000		
1 Dito de Philosophia, comprehendendo as noções geraes da historia dessa sciencia.	Idem idem idem	2:000\$000		
1 Dito de Arithmetica e Algebra	Idem idem idem	2:000\$000		
1 Dito de Geometria e Trigonometria	Idem idem idem	2:000\$000		
1 Dito de Elementos de Chimica e Physica, e primeiras noções de Geologia e Mineralogia	Idem idem idem	2:000\$000		
1 Dito de Elementos de Zoologia e Botanica nas suas applicações mais geraes, especialmente á agricultura	Idem idem idem	2:000\$000		
1 Dito de Desenho linear e imitação	Reforma de 27 de Setembro de 1873, ordem de 13 de Outubro de 1873 e lei 1561	2:000\$000		
1 Guarda do Gabinete de Historia natural.		600\$000	30:600\$000	
EXTERNATO NORMAL				
1 Professor servindo de Director	Acto de 18 de Setembro de 1870 e Reforma de 27 de Setembro de 1873	1:800\$000		
1 Dito servindo de Secretario	Idem idem idem	1:500\$000		
Gratificação da 3 ^a parte do ordenado de ambos os Professores	Idem idem e Apostilla de 24 de Outubro de 1873	622\$222		
Idem do Director e Secretario	Apostilla de 15 de Junho de 1870 e Reforma de 27 de Setembro de 1873	500\$000		
1 Professor de Religião de ambas as escholas	Reforma idem e Resolução n. 1338 de 3 de Julho de 1873	1:200\$000		
1 Porteiro	Reforma idem	400\$000	6:022\$222	
			63:368\$503	352:436\$577

Transporte		63:368#503	352:436#577
INTERNATO NORMAL			
1 Directora	Acto de 21 de Janeiro de 1870 e Reforma de 27 de Setembro de 1873	1:600\$000	
1 Censora.	Idem idem idem	1:400\$000	
1 Mestra-adjunta.	Idem idem idem	1:350\$000	
Gratificação da 4ª parte do ordenado da Directora	Actos do Governo de 10 de Julho e 2 de Setembro de 1875	266\$666	
Alimentação da Directora, Censora, Porteira e 12 alumnas		4:500\$000	
Aluguel da Casa do Internato		3:400\$000	
1 Porteira	Reforma de 27 de Setembro de 1873	240\$000	15:654#756
Expediente e objectos para as escholas normaes, inclusive luz e agua.		2:898\$090	
BIBLIOTHECA PUBLICA			
1, Bibliothecario	Lei 1552	3:200\$000	
1 Ajudante do mesmo.	Idem idem	2:400\$000	
1 Segundo Official	» 1542 e 1552	1:400\$000	
3 Guardas a 900\$000	Idem idem idem	2:700\$000	
1 Continuo	Idem idem idem	500\$000	
Gratificação de 1 Guarda que serve de Porteiro	Idem idem idem	100\$000	
Idem adicional á um Empregado.	Idem 1552	240\$000	
Compra e encadernações de livros e assignatura de jornacs.		1:500\$000	
Expediente (entrarão diarias de 1\$280 para um servente)		2:342\$546	
Premio do Seguro.		150\$000	14:532\$546
SEMINARIO ARCHIEPISCOPAL			
Ordinaria.	Lei 334	5:000\$000	
AULAS PRIMARIAS			
33 Cadeiras de 3 classe a 1:000\$000	Actos de 4 de Março de 1870, 18 de Dezembro de 1871, 15 de Fevereiro, 11 de Março e 13 de Setembro de 1872, § 4º art. 65 da Reforma de 27 de Setembro de 1873, e Reforma de 26 de Junho de 1875 art. 50	33:000\$000	
		33:000\$000	
			98:555\$805
			352:436\$577

Tansporte		33:000\$000	98:555\$805	352:436\$577
65 Ditas de 2º classe a 900\$000	Actos de 4 de Março de 1870, 12 de Abril e 29 de Novembro de 1872, leis 1230 e 1251, § 3º art. 65 da Reforma de 27 de Setembro de 1873, e art. 50 da de 28 de Junho de 1875	58:500\$000		
339 Ditas de 1º classe a 800\$000	Idem idem idem, § 2.º art. 65 da Reforma idem, acto de 24 de Dezembro de 1873 e art. 50 da Reforma de 28 de Junho de 1875 Acto de 10 de Julho de 1871 e de 18 de Dezembro de 1873 Acto de 17 de Dezembro de 1867	271:200\$000 800\$000 400\$000	363:900\$000	
1 Professor da Casa de prisão com trabalho				
1 Dito avulso.				
AULAS NOCTURNAS				
1 da freguezia da Sé	Acto de 4 de Março de 1870, e Reforma de 27 de Setembro de 1873	500\$000		
1 da freguezia de S. Pedro	Acto de 9 de Outubro de 1871 e Reforma idem.	500\$000		
1 da freguezia da Victoria	Acto de 4 de Novembro de 1871 e Reforma idem	500\$000		
1 da freguezia da Penha	Idem idem idem	500\$000		
1 das freguezias do Pilar e Rua do Passo	Acto de 4 de Novembro de 1871 e Reforma de 27 de Setembro de 1873	500\$000		
1 da freguezia da Conceição da Praia	Acto de 23 de Outubro de 1871 e Reforma idem.	500\$000		
1 da freguezia de Sant'Anna	Idem idem idem.	500\$000		
1 da freguezia de Santo António	Acto de 4 de Setembro de 1871 e Reforma idem.	500\$000	4:000\$000	
CASAS, UTENSIS E LIVROS				
Aluguel de casas para as aulas da capital	Art. 66 da Reforma de 27 de Setembro de 1873 e art. 52 da de 28 de Junho de 1875	7:700\$000		
Compra de livros e mobilias		7:592\$893		
Despesas diversas.		2:778\$240	18:071\$133	484:526\$938
§ 5.º—APOSENTADOS, JUBILADOS E PENSIONISTAS				
APOSENTADOS				
<i>Assembléa Provincial</i>				
1 Official-maior da Secretaria.		700\$000		
1 Dito « «		1:500\$000		
		2:200\$000		836:963\$515

Transporte		2:200\$000	836:963\$515
1 Official.		2:200\$000	
1 Correio.		1:000\$000	5:400\$000
<i>Secretaria do Governo</i>			
1 Official maior		2:400\$000	
5 Chefes de Secção	2:520\$000	12:600\$000	
1 Dito		2:243\$640	
1-Dito		1:290\$800	
1 Dito		2:214\$240	
1 Official de Seccão		1:600\$000	
2 Dilos a 1:800\$000.		3:600\$000	
3 Dilos a 2:100\$000.		6:300\$000	
1 Dito		1:651\$757	
1 Archivista		1:000\$700	
2 Continuos a 720\$000		1:440\$000	36:340\$437
<i>Thezouraria Provincial</i>			
1 Contador		2:640\$000	
1 Dito.		2:384\$000	
1 Procurador Fiscal		2:000\$000	
1 Chefe de Secção.		1:656\$000	
1 Dito.		2:040\$000	
1 Official de Secretaria.		1:397\$256	
1 Primeiro Escripturario		501\$400	
1 Dito.		875\$234	
1 Dito.		900\$312	
1 Porteiro.		601\$380	
1 Thesoureiro.		3:200\$000	
1 Continuo.		357\$768	18:553\$350
<i>Meza de Rendas</i>			
1 Administrador		2:187\$532	
1 Conferente		1:200\$000	
1 Dito.		1:200\$000	
1 Segundo Escripturario		865\$066	
		5:452\$598	60:293\$787
			836:963\$515

	<i>Transporte</i>		5:452\$598	60:293\$787	836:963\$515
1 Porteiro e Archivista			<u>600\$000</u>	<u>6:052\$598</u>	
	<i>Biblioteca Publica</i>				
1 Official			1:127\$468		
1 Guarda			<u>663\$985</u>	1:791\$453	
	<i>Gabinete de Historia Natural</i>				
1 Guarda				600\$000	
	<i>Celcieiro Publico</i>				
1 Thesoureiro				993\$333	
	<i>Obras Publicas</i>				
1 Engenheiro			3:600\$000		
1 Contador			2:200\$000		
1 Secretario (addido a Thesouraria Provincial)			1:524\$000		
1 Dezenhador			444\$533		
1 Porteiro			<u>538\$266</u>	8:306\$799	
	<i>Extincta Repartição do Matadouro</i>				
1 Escripturario				634\$666	
	<i>Vaccina</i>				
1 Vaccinador da Capital			353\$000		
1 Dito da cidade de Santo Amaro			<u>600\$000</u>	<u>953\$000</u>	
				79:625\$636	836:963\$515

Transporte		79:625\$636	836:963\$515
<i>Casa de prisão com trabalho</i>			
1 Guarda		328\$500	
<i>Força Policial</i>			
1 Major	1:008\$000		
1 Dito	747\$376		
1 Capitão	840\$000		
1 Dito	1:205\$000		
1 Temente.	720\$000		
1 Dito	1:261\$537		
1 Alferes	600\$000		
1 Dito	600\$000		
1 Dito	600\$000		
1 Dito	965\$000		
1 Dito	261\$200		
4 Sargentos a 328\$500	1:314\$000		
1 Dito.	184\$680		
2 Ditos a 584\$000	1:168\$000		
1 Dito.	396\$925		
1 Cabo de esquadra	155\$658		
6 Ditos a 474\$500	2:847\$000		
2 Ditos a 219\$000	438\$000		
1 Guarda.	182\$500		
1 Dito.	112\$175		
14 Ditos a 438\$000	6:132\$000		
1 Dito.	404\$128		
1 Dito.	212\$965		
1 Dito.	275\$584		
1 Dito.	368\$640		
1 Dito.	364\$800		
1 Dito.	182\$500		
1 Músico	474\$500		
2 Ditos	876\$000		
1 Corneta.	313:462	25:211\$630	
<i>Aguas Thermaes do Sipó</i>			
1 Director.	600\$000		
	105:765\$766		836:963\$515

Transporte					105:765:766	836:963:515
JUBILADOS						
<i>Escolas Normaes</i>						
1 Professor de methodos da escola normal					1:900:000	
1 Dito da 1.ª cadeira complementar					1:900:000	
1 Dito da 2.ª dita					1:600:000	
1 Dito do Externato normal					1:800:000	
1 Dito da cadeira annexa ao Externato					743:777	
1 Censora do Internato Normal					468:221	8:411:398
<i>Lycéo</i>						
1 Professor de Desenho					1:933:333	
1 Dito de Arithmetica					1:933:333	
1 Dito de Geometria					1:600:000	
1 Dito de dita e mechanica					1:600:000	
1 Dito de Geographia e Historia					1:600:000	
1 Dito de Rhetorica					631:314	
1 Dito de dita					1:600:000	
1 Dito de Latim					1:000:000	
1 Dito de Francez					1:933:333	
1 Dito de Rhetorica					2:000:000	
1 Dito de Latim					1:425:422	17:256:735
<i>Professores secundarios de diversos lugares</i>						
1 Professor de Philosophia de Minas do Rio de Contas					536:666	
1 Dito de Rhetorica de Valenca					800:000	
1 Dito de Latim de Itaparica					277:275	
1 Dito de dito Santo Antonio Além do Carmo					866:527	
1 Dito de dito de Minas do Rio de Contas					800:000	
1 Dito de dito da Barra do Rio Grande					425:777	3:706:245
<i>Professores primarios</i>						
1 Professor da freguezia da Oliveira dos Campinhos					300:000	
					300:000	
					135:140:744	836:963:515

Transporte		300\$000	135:140\$744	836:963\$515
1 Professor da freguezia de S. Felippe.		300\$000		
1 Dito da Sé.		600\$000		
1 Dito de Itapicurú		400\$000		
1 Dito de Santo Antonio Além do Carmo		600\$000		
1 Dito de S. Pedro.		600\$000		
1 Dito de S. Thomé de Paripe.		800\$000		
1 Dito do Inhambupe.		400\$000		
1 Dito da Barra do Rio de Contas.		201\$784		
1 Dito da Rua do Passo		475\$225		
1 Dito da villa de S. Francisco		343\$274		
1 Dito de Viçosa		362\$955		
1 Dito de Santarem.		400\$000		
1 Dito de Paramerim.		400\$000		
1 Dito de S. Sebastião.		400\$000		
1 Dito da Nova Boipeba		400\$000		
1 Dito do Pilar		600\$000		
1 Dito de S. Gonçalo dos Campos.		398\$547		
1 Dito da Capella das Mercez.		400\$000		
1 Professora de Maragogipe		500\$000		
1 Professor de Barcellos		400\$000		
1 Dito de Porto-Seguro		385\$860		
1 Dito da Velha Boipeba		400\$000		
1 Dito de Porto-Alegre		400\$000		
1 Dito do Camisão		400\$000		
1 Dito de Maragogipinho		400\$000		
1 Professora da Penha		600\$000		
1 Professor de Jacuipe.		400\$000		
1 Dito de Monte Alegre		400\$000		
1 Dito da Madre de Deus do Boqueirão		400\$000		
1 Dito de Camoregipe.		400\$000		
1 Dita da Villa Nova da Rainha		400\$000		
1 Dito da Barra do Rio de Contas.		329\$000		
1 Dito de Monte Santo.		600\$000		
1 Dito de Pirajá		600\$000		
1 Dito de Olivença		600\$000		
1 Dito de Nazareih		700\$000		
1 Dito de Camamú.		600\$000		
1 Dito do Rio Vermelho		800\$000		
1 Dito da Vera Cruz de Itaparica.		600\$000		
1 Dito de Santo Antonio da Barra.		335\$533		
1 Dito da Conceição da Praia da Capital		800\$000		
1 Dito do arraial da Conceição		700\$000		
1 Dito da Victoria da Capital		402\$488		
1 Dito da Villa de S. Francisco		600\$000		
		21.534\$666	135:140\$744	836:963\$515

Transporte		21:534\$666	135:140\$744	836:963\$515
1 Professor da freguezia de Sant'Anna da Capital		614\$367		
1 Dito de Ouricangas		483\$266		
1 Professora de Brotas da Capital		403\$752		
1 Professor da Cruz das Almas		600\$000		
1 Dito de Jacobina		600\$000		
1 Professora da Feira de Sant'Anna		572\$480		
1 Professor do Aporá		557\$733		
1 Dito da Villa de S. Francisco		361\$600		
1 Dito do Resgate.		570\$500		
1 Dito de Cannavieiras.		600\$000		
1 Dito do Morro do Fogo.		166\$209		
1 Dito de Santo Antonio de Jezus.		600\$000		
1 Dito de S. Felix.		720\$000		
1 Dito da Moritiba.		600\$000		
1 Professora da Victoria da Capital		244\$723		
1 Professor do Bom Jardim		600\$000		
1 Dito da Serrinha.		422\$000		
1 Dito de Santa Ritta.		389\$225		
1 Dito de Jacobina.		600\$000		
1 Dito do Joazeiro.		600\$000		
1 Dito do Angical.		600\$000		
1 Dito de Carinhanha		329\$665		
1 Professora da Moritiba		600\$000		
1 Professor de Nazareth		312\$154		
1 Dito do Curato da Sé		698\$309		
1 Dito da Penha da Capital		600\$000		
1 Dito do Pilar da Capital		623\$818		
1 Dito de Sant'Anna da Capital		800\$000		
1 Dito de Caetité..		600\$000		
1 Professor da Conceição da Praia da Capital.		736\$100		
1 Dito da Victoria.		464\$580		
1 Dito da Barra do Rio de Contas		162\$150		
1 Dito da Capella do Almeida		493\$920		
1 Professora do Curato da Sé		405\$915		
1 Professor de Valença.		900\$000		
1 Dito do Pombal		507\$301		
1 Dito de Santo Antonio além do Carmo		527\$318		
1 Dito de Jezus Maria José da Igreja nova.		358\$619		
1 Professora de Valença		334\$103		
1 Professor da Cajahyba		349\$144		
1 Professora de Santo Antonio além do Carmo.		1:000\$000		
1 Professor da Penha da Capital		1:000\$000		
1 Dito da Jacobina.		900\$000		
		45:243\$617	135:140\$744	836:963\$515

Transporte		45:243\$617	135:140\$744	836:963\$515
1 Professor da freguezia de N. S. do O' de Paripe		809\$000		
1 Dito da do Pilar da Capital		1.000\$000		
1 Dito do Rio Vermelho		944\$633		
1 Dito da Villa do Urubú		803\$000		
1 Dito da Barra do Rio de Contas		399\$200		
1 Professora de Santo Antonio além do Carmo		785\$111		
1 Professor de Minas do Rio de Contas		900\$000		
1 Dito de Brotas da Capital		847\$000	51:731\$561	
<i>Pensionistas</i>				
Viuva e filhos do Brigadeiro José Eloy Pessoa da Silva.	Lei n.º 149	720\$000		
Theotonio José Ferreira.	« « 103	100\$000		
D. Area Ferreira Cesar d'Andrade.	« « «	62\$500		
D. Silveria Ferreira Cesar Teixeira.	« « «	62\$500		
D. Clara Cesar d'Andrade.	« « «	62\$500	1:007\$500	187:879\$805
§ 6.º —CASAS PIAS				
Ordinaria da Santa Casa da Misericordia da Capital.	Leis 25 e 987	2:000\$000		
« « de Maragogipe.	« 987	1:500\$000		
« do Collegio dos Orfãos de S. Joaquim	« 491	3:000\$000		
« do Recolhimento dos Perdões.	« 250 e 1054	2:000\$000		
« « dos Humildes.	« 250	1:000\$000		
« « de S. Raymundo.	« 491 e 987	3:000\$000		
« do Hospital de Caridade de Santo Amaro.	« 250 e 184	3:000\$000		
« « « da Cachoeira.	« 1113	3:000\$000		
« « « de Valença.	« 879	1:500\$000		
« « « de Nazareth.	« 1113	1:500\$000		
« do Collegio dos Orfãos do SS. Coração de Jezus.	« 290	3:000\$000		
« do Asylo de meninas desamparadas da Cidade de Nazareth	« 909 e 987	500\$000		
« da Casa da Providencia.	« 987	1:500\$000		
« do Collegio das Orfãs de N. S. de Sallete.	« 949	1:000\$000		
« da Sociedade do Monte Pio dos Artistas.	« «	1:000\$000		
« « « dos Artífices.	« «	1:000\$000		
« do Collegio de Caridade dos Lençóes.	« «	500\$000		
« da Mizericordia da Feira de Santa Anna.	« 1042	2:000\$000		
« do Hospital de N. S. da Oliveira dos Campinhos.	« 1009	1:000\$000		
« « de S. Pedro da Barra do Rio Grande.	« 1125	1:500\$000	34:500\$000	
Gratificação do Administrador do Asylo de mendicidade.		400\$000		
		400\$000	34:500\$000	1,024:843\$320

Transporte		400\$000	34:500\$000	1,024:843\$320
Para as demais despesas do estabelecimento.		264\$278	664\$278	35:164\$278

§ 7.º—VACCINA E FONTES THERMAES

1 Director do Instituto.	Reg. de 14 de Novembro de 1861 e Lei 1430	2:000\$000
Gratificação de 20 %, adicional ao mesmo.	Acto do Governo de 16 de Outubro de 1875 e Lei 1552	400\$000
4 Commissarios Vaccinadores municipaes	Reg. de 14 de Novembro de 1861	4:000\$000
1 Escripturario.	Lei n.º 990	1:000\$000
1 Porteiro.	Reg. de 14 de Novembro de 1861	400\$000
1 Vaccinador do municipio de Maragogipe.	Lei 1567	600\$000
1 Dito da Cachoeira	« 1423	600\$000
1 Dito de Santo Amaro.		600\$000
1 Dito de S. Francisco.		200\$000
1 Dito de Ilhéos		100\$000
1 Dito de Porto Seguro.		300\$000
1 Dito de Valença.		300\$000
1 Dito de Santarem.		100\$000
1 Dito da Barra do Rio Grande.		150\$000
1 Dito de Camamú.		300\$000
1 Dito da Feira de Sant'Anna		300\$000
1 Dito do Tucano.		\$
1 Dito do Camisão		100\$000
1 Dito de Santa Izabel		100\$000
1 Dito de Inhambupe.		200\$000
1 Dito de Alcobaça.		100\$000
1 Dito de Alagoinhas.		300\$000
1 Dito de Minas do Rio de Contas		200\$000
1 Dito de Jequiricá.		100\$000
1 Dito de Barcellos.		200\$000
1 Dito de Marahú.		120\$000
1 Dito de Campo-largo e Santa Rita		\$
1 Dito de Nazareth.		600\$000
1 Dito do Conde.		200\$000
1 Dito da Viçosa		100\$000
1 Dito de Itapicurú.		200\$000
1 Dito de Belmonte.		100\$000
1 Dito de Itaparica.		150\$000
1 Dito da Villa Nova da Rainha.		200\$000
1 Dito da Matta.		200\$000
1 Dito de Caravellas.		200\$000
1 Dito de Abrantes.		300\$000
1 Dito de Jaguaripe.		150\$000
1 Dito do Pombal		200\$000
		15:037\$000
		1,060:007\$598

Lei 1423

Transporte		15:370\$000	1,060:007\$598
1 Vaccinador do município do Monte Santo.	100\$000		
1 Dito de Canavieiras.	100\$000		
1 Dito da Barra do Rio de Contas.	100\$000		
1 Dito de Macaubas.	100\$000		
1 Dito de Caetité.	150\$000		
1 Dito da Jacobina.	100\$000		
1 Dito da Abbadia.	100\$000		
1 Dito de Monte-alegre.	100\$000		
1 Dito de Cayrú.	300\$000		
1 Dito de Carinhanha.	200\$000		
1 Dito de Monte-alto.	"		
1 Dito dos Lencões.	150\$000		
1 Dito da Purificação.	200\$000		
1 Dito de Santo Antonio da Barra.	120\$000		
1 Dito de Taperaá.	200\$000		
1 Dito de Chique Chique.	100\$000		
1 Dito do Urubú.	100\$000		
1 Dito do Joaseiro.	150\$000		
1 Dito de Pilão-arcado.	100\$000		
1 Dito de Geremoabo.	100\$000		
1 Dito de Santa Cruz.	100\$000		
1 Dito de S. José de Porto Alegre.	120\$000		
1 Dito da Villa da Victoria.	100\$000		
1 Dito de Capim Grosso.	100\$000		
1 Dito de Olivença.	100\$000		
1 Dito do Rio das Egoas.	100\$000		
1 Dito do Morro do Chapéo.	100\$000		
1 Dito do Prado.	100\$000		
1 Dito de Santa Rita do Rio Preto.	100\$000		
1 Dito do Brejo Grande.	100\$000		
1 Dito da Tapera.	100\$000		
1 Dito de Maracás.	100\$000		
1 Dito de Entre Rios.	200\$000		
1 Dito do Soure.	100\$000		
1 Dito da Villa Verde.	100\$000		
1 Dito da Nova Boipéba.	100\$000		
Propagação da vacina e expediente da Repartição.	208\$720		
Expediente do Conselho de Salubridade.	100\$000		
		19:660\$000	
		208\$720	
		308\$720	
Gratificação de um Medico.	600\$000	20:568\$720	
			1,080:576\$318

FONTES THERMAES

Transporte.

1,980:5767318

S.º—CATECHESE E CIVILISACÃO DOS INDIOS

Guisamentos do Missionario da Lagoa e Cacimba.	50000
Aluguel da casa dos Missionarios Lazaristas.	800000
Ordenado de dous Missionarios ambulantes.	1800000
Idem do que funciona nas prisões da Capital	700000
Gratificação do Director dos Indios da Pedra Branca.	240000

§ 9.^º—HOSPITAL DOS LAZAROS

Vencimentos do Medico	Leis 196 e 627	1:000,00	
Subvenção do Hospital.		17:000,00	
			18:000,00

§ 10.º — FORÇA POLICIAL

CORPO DE POLICIA

Soldo dos officiaes	15:408\$000
Gratificação dos mesmos	5:880\$000
Étapa dos mesmos	8:322\$000
Forragens para os cavallos dos officiaes	1:022\$000
Soldo das praças de pret	145:160\$500
Etapa das mesmas	197:246\$000
Fardamento	28:178\$000
Forragens para os cavallos	6:241\$500
Forçados para o serviço do quartel	350\$400
Custeamento do Corpo	270\$880
Tratamento das praças doentes	1:410\$400
Compra e aluguel de cavallos	2:187\$526
Transporte de praças	5:348\$315
	417:025\$521

GUARDA URBANA

Soldo dos officiaes	2.760.000		
Gratificação dos mesmos	840.000		
Etapa dos mesmos	1.460.000		
		5.060.000	
		417.025.521	1102.166.318

Transporte	5:060\$000	417:025\$521	1,102:166\$318
Forragens.	1:350\$500		
Soldo das praças de prot	37:230\$000		
Etapa	50:078\$000		
Fardamento.	7:154\$000	100:872\$500	
Armamento e equipamento	4:802\$275		
luguel de casas para quartéis	6:409\$284		
uz e agua para os mesmos	4:591\$867		
Despesas diversas	2:782\$132	18:585\$558	536:483\$579
 § 11. ^o —PRESOS POBRES			
Sustento, vestuario, curativo e conduçao de prezos.			61:708\$700
 CASA DE PRISÃO COM TRABALHO			
1 Administrador	Leis 909, 1246 e Reg. de 14 de Outubro de 1863	2:400\$000	
1 Ajudante do mesmo.	» » » »	1:400\$000	
1 Escrivão.	» » » »	840\$100	
1 Capellão.	» 909, 1166 e Reg. idem	1:200\$000	
J Medico	» 909, 1032 e Reg. idem	2:000\$000	
12 Guardas a 500\$000	» 909, 1246 e Reg. idem	6:000\$000	
3 Enfermeiros a 500\$000.	» » » »	1:500\$000	
Gratificação de um que serve de enfermeiro mor e que accende a illuminação	Actos de 17 de Novembro de 1870 e 10 de Novembro de 1871	510\$000	
1 Mestre da officina de marcineiros com a diaria de 1\$800.	Leis 909, 1246, Reg. de 14 de Outubro de 1863 e actos do Governo de 27 de Abril de 1874 e 27 de Julho de 1875	538\$200	
1 Dito da de alfaiates com 1\$500 diarios	Ordem do Governo de 19 de Março de 1873	448\$500	
1 Dito da de charuteiros com 1\$200 diarios	Leis 909, 1246 e Reg. de 14 de Outubro de 1863	358\$800	
1 Dito da de sapateiro com 1\$200 diarios	» » » »	358\$800	
1 Barbeiro com 1\$200	Idem idem idem e Actos do Governo de 24 de Fevereiro de 1874 e 26 de Agosto de 1875	438\$000	17:992\$300
Para illuminação a gaz.		3:475\$260	
Despesas diversas		773\$962	4:249\$222
			22:241\$522
 § 12. ^o —PASSEIO PUBLICO			
Custeamento, embelesamento e conservação.	6:000\$000		
	6:000\$000		
			1,722:600\$119

Transporte		6:000\$000	1.722:600\$119
Illuminação a gaz		1:797\$405	
Gratificação do accendedor		<u>516\$000</u>	8:313\$405
 § 13. ^o —NAVEGAÇÃO A VAPOR			
Companhia Bahiana		79:000\$000	
Empreza do Jequitinhonha		<u>30:000\$000</u>	109:000\$000
 § 14. ^o —ILLUMINAÇÃO PUBLICA			
1 Engenheiro fiscal da illuminação da Capital		2:400\$000	
4 Ajudantes a 1:200\$000.		4:800\$000	
Forragens para todos a 900 rs. diários.		1:642\$500	
Para a illuminação da Capital com 2256 combustores (até Dezembro de 1875)		164:688\$000	
Para a illuminação da Cachoeira e S. Felix		7:100\$000	
» » Santo Amaro		3:700\$000	
» » Maragogipe e Nazareth		<u>7:200\$000</u>	191:530\$500
 § 15. ^o —FABRICAS, CONGRUAS E GUISAMENTOS			
Fabricas		4:000\$000	
Guisamentos para 174 freguezias		8:700\$000	
Congruas para 170 ditas		17:000\$000	
Idem para o cura da Capella do Livramento de Nagé		200\$000	
Idem para o coadjutor de Sant'Anna do Catú		200\$000	
Idem para o da Madre de Deus do Boqueirão		250\$000	
Idem para o de S. Domingos da Soubara		200\$000	
Idem para o de Santo Estevam de Jacuipe		200\$000	
Idem para o da Capella da Lagôa Clara		200\$000	
Idem para o de Nossa Senhora da Saude de Itapicurú		200\$000	
Idem para o de Sant'Anna do Rio Vermelho		400\$000	
Idem para o Capellão da Capella Curada de Nossa Senhora da Conceição do Raso		200\$000	
Idem para o do Santíssimo Coração de Jesus do Cabulla		450\$000	
Idem para o do Curato da Sepa Forte.		<u>300\$000</u>	32:500\$000
			2,063:944\$024

Transporte

2,063:944:024

§ 16.^o ACEIO E LIMPESA DA CIDADE

Subvenção para o aceio e limpesa da cidade

Leis 1131, 1246, 1335, 1443 e 1560, e Acto do Governo de 4 de Janeiro de 1871

44:000:000

§ 17.^o—CEMITERIOS PUBLICOS

1 Administrador do Cemiterio do Bom Jesus

Oficio do Governo de 12 de Janeiro de 1858 e Titulo de 13 de Dezembro de 1871

580:000

1 Dito do de Nossa Senhora de Brotas

Acto de 4 de Fevereiro de 1873 e Titulo de 5 do mesmo e anno

300:000

Diárias dos Serventes e Coveiros do Bom Jesus

Ordens do Governo de 21 de Junho e 8 de Julho de 1872

3:066:000

Idem dos Serventes do de Brotas

Idem de 7 de Dezembro de 1875

1:168:000

5:114:000

§ 18.^o—INSTITUTO AGRICOLA

Para o Instituto Agricola

Leis 1246, 1335, 1443 e 1560

20:000:000

§ 19.^o—THEATRO PUBLICO

1 Administrador

2:000:000

1 Guarda roupa

300:000

1 Porteiro e Fiel

400:000

2:700:000

§ 20.^o—OBRAIS PUBLICAS

1 Director

4:000:000

2 Engenheiros a 3:900:000

7:800:000

1 Archivista

2:000:000

2 Desenhistas a 1:200:000

2:400:000

1 Secretario Archivista

1:600:000

1 Amanuense

1:000:000

1 Porteiro

720:000

1 Almoxarife

2:000:000

Gratificação de 10 %, adicionaes a 2 empregados

280:000

Para obras, ajudas de custo e inclusive publicação do expediente

21:800:000

178:200:000

200:000:000

2,335:758:024

Lei 1580

Lei 1552

Transporte			2,335:758:024
§ 21.^o—JUROS E AMORTISAÇÕES DE EMPRESTIMOS			
Juro de 6 %, sobre 1320 apolices da 4. ^a emissão e de 500\$000, no 1. ^o semestre de 1876 a 77 e sobre 1100 no 2. ^o semestre do mesmo exercicio	Leis 1131, 1246, 1335, 1443 e 1560 e contratos respectivos	36:300:000 110:000:000	
Resgate de 220 apolices da mesma emissão	» » »		
Juros de 7 %, sobre 1,535:500\$000, sendo sobre 500:000\$000 em relação as apolices da 5. ^a emissão, sobre 530:000\$000 quanto a 6. ^a e 505:500\$000 relativamente a 7. ^a tudo no 1. ^o e 2. ^o semestres	Leis 1335, 1246, 1443 e 1560, e contratos respectivos	107:465:000	253:785:000
§ 22.^o—EVENTUAES			
Para despesas eventuaes inclusive a festividade do dia 2 de Julho			1.000:000
§ 23.^o—EXERCICIOS FINDOS			
Para Antonio de Souza Ribeiro Peu, aluguel de sua casa que na freguezia do Orobó servia de quartel e cadeia de 11 de Maio a 30 de Junho de 1874		85387	
Para Luciano Pereira de Santa Anna, saldo que se deu a seu favor no ajuste de contas do fardamento que venceu nos annos de 1871 e 1873 a 74, como corneteiro do Corpo de Policia		14:766	
Para o tenente quartel-mestre de Policia, pelo que despendeu com a iluminação do quartel do destacamento da Villa de S. Francisco nos mezes de Fevereiro a Junho de 1875		16:400	39:553
§ 24.^o—LYCEU DE ARTES E OFFICIOS			
Para o Lyceu de Artes e Officios	Lei do Orçamento n. ^o 1560		2.000:000
§ 25.^o—ALIENADOS			
Para o sustento e tratamento dos 20 alienados por conta da Provincia, no Asylo S. João de Deus	Contrato de 16 de Abril de 1873 e Ordem do Governo de 3 de Abril de 1875		4:234:000 200:000:000
Emprestimo a Empresa da Estrada de Ferro Central			2,801:816:577

MAPPA demonstrativo das aulas públicas primárias da Província com declaração dos professores que as regem, dasas de seus exercícios e numero de alumnos que as frequentaram no anno proximo passado

N. 1

COMARCA	N.	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NUMERO DE ALUMNOS	OBSERVAÇÕES
Capital	1	Freguezia da Sé.....	3.	Francisco da Câmara Bittencourt	Alumno-mestre.	1.º de Janeiro de 1855 ..	114	
	2	» »	»	Maria Silveria de Oliveira.....	Idem	4 de Novembro de 1857 ..	101	
	3	» » Rua do Passo.....	»	Manuel Florencio do Espírito Santo.....	Idem	21 de Janeiro de 1856 ..	138	
	4	» » »	»	Manuel Luiz Gomes Viuhas.....	Idem	30 de Outubro de 1852 ..	93	
	5	» » »	»	Benvinda Corduain Coelho Machado.....	Idem	23 de Fevereiro de 1860 ..	47	
	6	» » »	»	Maria Carolina Gomes.....	Idem	11 de Maio de 1869 ..	105	
	7	» de Sant'Anna.....	»	João Theodoro Araponga	Idem	21 de Janeiro de 1867 ..	89	
	8	» »	»	Maximiano Soares Lopes.....	Idem	15 de Junho de 1864 ..	80	
	9	» »	»	Leonor Annalhilde dos Santos Florião	Idem	24 de Janeiro de 1860 ..	41	
	10	» » S. Pedro	»	Elias de Figueirôjo Nazareth	Idem	1.º de Março de 1872 ..	115	
	11	» »	»	Emilia Leopoldina Geraque Collet	Idem	22 de Julho de 1872 ..	63	
	12	» » Santo Antonio	»	Argemiro Irinêo Caissara	Idem	16 de Janeiro de 1860 ..	80	
	13	» » »	»	Roza Matta Motta	Idem	10 de Janeiro de 1867 ..	97	
	14	Capella do Resgate	»	Torquato de Andrade Santos Silva	Idem	30 de Abril de 1852 ..	44	
	15	» »	»	Izabel Gonçalves da Silva Araujo	Idem	16 de Janeiro de 1867 ..	21	
	16	Freguezia do Pilar	»	José Honório Coelho	Idem	18 de Janeiro de 1861 ..	48	
	17	» »	»	Theolina Antunes da Cruz Menezes	Idem	27 de Fevereiro de 1868 ..	47	
	18	» da Conceição da Praia	»	Germano Baptista de Oliveira	Idem	5 de Agosto de 1858 ..	54	
	19	» » »	»	Cândida Baldoína de Seixas Contreiras Sampaio	Idem	1.º de Agosto de 1858 ..	83	
	20	» » Penha	»	Samuel Florencio de Passos	Idem	1.º de Agosto de 1858 ..	75	
	21	» »	»	Izidro da Cunha Mello	Idem	3 de Março de 1856 ..	32	
	22	» »	»	Senhorinha Maria da Conceição	Idem	15 de Setembro de 1856 ..	66	
	23	» »	»	Getulia Maria Gonçalves de Amorim	Idem	7 de Abril de 1868 ..	87	
	24	» dos Mares	»	André Gomes de Britto		11 de Outubro de 1851 ..	85	
	25	» »	»	Helena da Costa Ladislau	Alumna-mestra.	28 de Janeiro de 1865 ..	71	
	26	Casa de prisão com trabalho	»	Benvindo Alves Barbosa		1.º de Setembro de 1871 ..	68	
	27	Freguezia da Victoria	»	Miguel Moreira de Carvalho	Alumno-mestre.	29 de Fevereiro de 1856 ..	81	
	28	» »	»	Florinda Moreira dos Santos	Idem	15 de Junho de 1865 ..	58	
	29	Povoação da Barra	»	Hermenigildo José Barbosa	Idem	31 de Julho de 1858 ..	47	
	30	» »	»	Maria Augusta Besuchet	Idem	15 de Julho de 1872 ..	42	
	31	» do Rio Vermelho	»	João Damasio Luiz Gomes	Idem	8 de Julho de 1865 ..	39	
	32	» »	»	Aureliano Leonor de Campos e Alcantara	Idem	31 de Outubro de 1872 ..	56	
	33	Freguezia de Brotas	»	João Pereira da Conceição	Idem	9 de Junho de 1862 ..	63	
	34	» »	»	Anna Florinda Ribeiro Duarte	Idem	22 de Junho de 1861 ..	46	
	35	» » Itapoan	2.	Mathias de Souza Mascarenhas	Idem	11 de Maio de 1868 ..	42	

COMARCA	N.	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NUMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Capital	36	Freguezia de Itapoan	2. ^a	Maria Merope Martins Mendes.....	Alumna-mestra.	3 de Dezembro de 1873.	41	
	37	Povoação de Santo Amaro do Ipitanga.....	1. ^a	Claudiano Baptista Leão	22 de Julho de 1874....	28	
	38	» » » »	»	Carlota Gracinda do Nascimento.....	Alumna-mestra.	22 de Junho de 1874....	18	
	39	Freguezia de Pirajá	2. ^a	José Antonio de Mattos Junior.....	Idem	25 de Abril de 1856.....	29	
	40	Povoação da Plataforma	1. ^a	Heleodora Julia Dias.....	25 de Junho de 1875....	15	
	41	» » Peri-peri	»	Malaquias Perminio Leite.....	Alumna-mestra.	17 de Junho de 1874....	62	
	42	» » »	»	Joanna Maria da Silva.....	25 de Novembro de 1873	35	
	43	» de Paripe.....	2. ^a	José Pulcherio Pereira do Lago.....	21 de Julho de 1871....	46	
	44	» » »	»	Maria Joaquina Soares.....	Alumna-mestra.	9 de Novembro de 1863..	31	
	45	Povoação da Olaria.....	1. ^a	Izaura Apolonia de Lacerda Aguiar.....	Idem	31 de Julho de 1875....	12	
	46	Freguezia de Maré	2. ^a	Sebastião José Ribeiro Coimbra.....	18 de Julho de 1854....	54	
	47	» » »	»	Hermelinda Valeriana dos Santos.....	Alumna-mestra.	18 de Outubro de 1872..	42	
	48	» » Cotegipe	»	Antonio Soares de Albergarias.....	Idem	7 de Outubro de 1849..	30	
	49	» » Matoim.....	»	Florentino de Abreu Fialho.....	12 de Maio de 1873....	31	
	50	Povoação da Passagem	1. ^a	Clarimundo Jeronymo dos Santos Lima.....	Alumno-mestre.	21 de Dezembro de 1871.	11	
	51	Freguezia de Passé.....	2. ^a	Zacharias Nunes da Silva Freire.....	Idem	20 de Dezembro de 1856.	44	
Abrantes	52	Villa de Abrantes	1. ^a	Luiz Gonzaga dos Santos Lima.....	19 de Junho de 1872.	41	
	53	» »	»	Guilhermina Maria José de Oliveira.....	Alumna-mestra.	22 de Novembro de 1872.	23	
	54	Freguezia do Assú da Torre	»	José Henriques de Queiroz	Idem	11 de Setembro de 1854.	26	
	55	Povoação do Palame	»	Manuel Genesio do Espírito Santo.....	Idem	14 de Setembro de 1875.	25	
	56	» de Subaúma	»	Manuel Pereira Rego	Idem	21 de Maio de 1874....	41	
	57	» da Jangada	»	Maria Baptista das Virgens	Idem	12 de Fevereiro de 1873.	26	
	58	» do Sipó	»	Joaquim de Souza Mascarenhas Junior.....	Idem	1 de Junho de 1871....	29	
	59	Freguezia do Monte Gordo	»	Manuel Romualdo de Souza	1 de Maio de 1866....	36	
	60	Villa da Matta de S. João	2. ^a	Juvencio Alvares Coelho	Alumno-mestre.	5 de Setembro de 1865...	58	
	61	» » »	»	Ignacio Quirino de Freitas.....	28 de Outubro de 1867...	34	
	62	» » »	»	Cassiana Joaquina de Salles.....	Alumna-mestra.	1 de Dezembro de 1851..	31	
Alcobaça	63	Villa de Alcobaça	2. ^a	Cantidio de Almeida Gouvea.....	Alumno-mestre.	16 de Julho de 1862....	79	
	64	»	»	Maria Feliciana de Jesus.....	Idem	2 de Novembro de 1860..	48	
	65	Villa do Prado	1. ^a	Antonio Joaquim de Pinho.....	21 de Outubro de 1874..	46	
Cachoeira	66	Cidade da Cachoeira	2. ^a	Antonio Bahia da Silva Araujo.....	Alumno-mestre.	7 de Maio de 1870	182	
	67	» »	»	Manuel Francisco de Alcovia	Idem	2 de Setembro de 1863..	133	
	68	» »	»	Maria Tamires de Moraes e Mendes.....	Idem	27 de Outubro de 1860..	79	
	69	» »	»	Maria Joaquina da Silva Netto	Idem	12 de Agosto de 1854...	49	
	70	Freguezia de S. Felix	»	Luiz Xavier Leal.....	Idem	12 de Outubro de 1863..	96	

COMARCAIS

Cachoeira

N.	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NUMERO DE ALUMNOS	OBSERVAÇÕES
71	Freguezia do S. Felix.....	2.	Edeltrudes Herculana Requião.....	Alumna-mestra.	9 de Janeiro de 1864....	94	
72	» da Moritiba	1.	José Augusto Teixeira.....	Idem	20 de Outubro de 1873..	86	
73	» »	»	Leonidia Candida de Carvalho.....	Idem	18 de Abril de 1864....	68	
74	» do Oiteiro Redondo.....	»	Miguel dos Anjos Pereira de Azevedo	Idem	16 de Janeiro de 1875..	31	
75	» da Cruz das Almas.....	»	Euzebio Harris de Castro	31 de Outubro de 1864..	48	
76	Povoação do Sapé.....	»	Octaviano de Oliveira Dias	14 de Junho de 1875....	26	
77	Freguezia do Curralinho	»	75	
78	» do Iguape.....	»	Francisco Antonio Ribeiro Sanches.....	Alumno-mestre.	16 de Setembro de 1875.	25	
79	» »	»	Cecilia Martinha de Jesus.....	Idem	2 de Agosto de 1875....	13	
80	Povoação de S. Francisco Paraguassú	»	Herão Lisdorio de Magalhães.....	Idem	1 de Junho de 1874....	30	
81	Freguezia de S. Gonçalo dos Campos.....	»	Gracindo Ferreira de Souza Machado.....	12 de Outubro de 1874..	59	
82	» » »	»	Rosa dos Santos Lima.....	Alumna-mestra.	11 de Novembro de 1873.	39	
83	» do Curralinho.....	»	Francisca Constança Dultra.....	14 de Novembro de 1874.	30	
84	Arraial dos Affligidos	»	Manuel Mariano de Freitas.....	8 de Março de 1867....	30	
85	Capella das Mercês.....	»	Manuel Acesles Idomeneu da Fonseca	20 de Abril de 1874	33	
86	Freguezia da Conceição da Feira.....	»	Antonio Francisco dos Santos.....	Alumno-mestre.	27 de Janeiro de 1875....	26	
87	Arraial de Beleim.....	»	Sebastião Alves da Rocha	Idem	15 de Abril de 1873....	41	
88	Freguezia do Santo Estevão de Jacuipe	»	Diônisio José de Cerqueira Couto	11 de Maio de 1874....	40	
89	» das Umburanas	»	Antonio Carlos de Assis.....	27 de Setembro de 1869.	35	
90	Cidade de Maragogipe.....	2.	Bernardino José de Queiroz.....	Alumno-mestre.	1 de Dezembro de 1856..	108	
91	» »	»	Emilia Cypriana Pereira de Borba	4 do Junho de 1855....	60	
92	Povoação de Nágé e Coqueiro	1.	Manuel Pedro dos Santos Baptista	Alumno-mestre.	7 de Março de 1864	54	
93	Capella de Capauana	»	Raphael Rodrigues Cardoso	Idem	3 de Julho de 1875....	18	
94	Povoação de S. Roque	»	Manuel Francisco Nicandro Pitombo	19 de Outubro de 1874..	28	
95	Freguezia da Conceição do Almeida	»	Thiago Manuel Escolastico	Alumno-mestre.	28 de Maio de 1872....	44	
96	» »	»	Maria Amelia Martagão	Idem	20 de Setembro de 1875 .	13	
97	Povoação do Pão Cedro	»	José Ferreira da Costa	19 de Março de 1875....	...	
98	Freguezia de S. Felippe	»	João José Gomes	Alumno-mestre.	1 de Maio de 1859....	34	
99	» »	»	Bernardina Maria do Valle	Idem	17 de Junho de 1874....	29	
100	Arraial da Conceição Velha	»	Antouio Rodrigues Dultra	11 de Outubro de 1875..	...	
101	Freguezia de Sant'Anna do Rio da Dona	»	Francisco Thomaz Ribeiro de Moura	26 de Novembro de 1873.	23	
102	Povoação da Amargosa	»	Bernardino José Gomes	1 de Março de 1864....	68	
103	»	»	Maria Heduviges Martins	19 de Outubro de 1874..	37	
104	» do Cavaco	»	Theophilo Olegario da Rocha Pitta	28 de Outubro de 1874..	31	
105	» da Tarlaruga	»	Miguel Marques Pereira	Alumno-mestre.	20 de Setembro de 1875..	9	
106	Freguezia da Pedra Branca	»	Patricio Alves de Cerqueira	20 de Fevereiro de 1865.	23	
107	Povoação de João Amaro	»	Pedro Gomes dos Santos	Alumno-mestre.	24 de Agosto de 1874....	24	
108	Villa da Tapera	»	Lydio Augusto Pereira Pimentel	15 de Julho de 1862....	23	
109	» »	»	Maria Joaquina de Moura	Alumna-mestra.	16 de Maio de 1874....	15	

COMARCA	N.	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NUMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Cacité	110	Cidade de Cacité	2. ^a	Francisco de Assis Trinchão.....	1 de Outubro de 1873....	56	
	111	» »	»	Candida Maria Maineto.....	Alumna-mestra.	17 de Julho de 1872....	27	
	112	Arraial do Barracão	1. ^a	Joaquim José Ramos.....	25 de Novembro de 1875.	34	
	113	» das Umburanas.....	»	Martiniano José de Sant'Anna.....	1. ^a Abril de 1855.....	30	
	114	» de S. Sebastião.....	»	Antonino Soares Publio.....	12 de Maio de 1874.....	46	
	115	Freguezia da Boa Viagem e Almas.....	»	Tertuliano José de Sant'Anna.....	Alumno-mestre.	17 de Agosto de 1874....	22	
	116	» da Canquabrava.....	»	Aristides Raymundo Nonato.....	16 de Janeiro de 1875....	36	
	117	Arraial do Bonito.....	»	Antonio Silverio de Souza Alcantara.....	15 de Maio de 1871....	50	
	118	Freguezia do Rosario do Gentio.....	»	Tito Virgilio Ribeiro Carapá.....	25 de Junho de 1874....	24	
	119	» do Bom Jesus dos Meiras.....	»	Pedro Alfonso Teixeira de Castro.....	6 de Outubro de 1874....	57	
	120	» Jo Monte Alto.....	»	José Patricio do Souza.....	16 de Janeiro de 1869....	45	
	121	» »	»	35	
	122	Arraial do Boqueirão das Parreiras	»	José Caetano Rodrigues de Magalhães	5 de Junho de 1875....	27	
	123	Freguezia do Riacho de Sant'Anna.....	»	Elesbão Dias Peixoto.....	26 de Novembro de 1868.	44	
								Substituida
Camamú	124	Villa de Camamú	2. ^a	João Eustáquio da Santa Cruz.....	Alumno-mestre.	17 de Agosto de 1872 ...	41	
	125	» »	»	Joanna Isercina de Miranda Veras.....	Idem.....	26 de Setembro de 1864 ..	30	
	126	Povoação do Acaráhy	1. ^a	Aprigio Honório de Carvalho	23 de Junho de 1864....	8	
	127	» »	»	Maria Excelsa Monteiro da Cunha	16 de Agosto de 1875 ...	13	
	128	Freguezia de Igrapiuna	»	Alcides Jorge Ferreira	18 de Maio de 1866	33	
	129	» »	»	Felesilla Braulia de Miranda Veras.....	Alumna-mestra.	22 de Outubro de 1864..	21	
	130	Villa de Barcellos	»	José Bernardino Matta.....	Idem	16 de Fevereiro de 1858.	34	
	131	»	»	17	
	132	Povoação de Santa Cruz	»	Manuel Ladislão Soeiro	Alumno-mestre.	16 de Setembro de 1874..	26	
	133	» »	»	Mathilde Ferreira da Costa Camara	25 de Outubro de 1875	
	134	Villa da Barra do Rio de Contas	»	José Grégorio da Costa	12 de Novembro de 1874.	70	
	135	» » »	»	Maria Carolina Trixeira Barbosa	Alumna-mestra.	19 de Maio de 1869....	25	
	136	Villa de Marabú	»	Diogenes Emeterio Carvalhal	18 de Março de 1874....	49	
	137	»	»	Honorina Christiua de Lemos.....	Alumna-mestra.	25 de Abril de 1870....	25	
								Substituida
Comisão	138	Villa do Camisão	1. ^a	João José da Silva Nery	8 de Julho de 1865.....	38	
	139	»	»	Amelia Henrique da Souza	9 de Setembro de 1875 ..	32	
	140	Freguezia da Baixa Grande	»	Edimundo Ribeiro Carapá	3 de Novembro de 1874 ..	37	
	141	Villa do Orobó	»	Antonio Telles Barreto	1. ^a de Julho de 1874....	39	
	142	»	»	Maria Florinda Queiroz de Azevedo	13 de Setembro de 1875 ..	17	
	143	Freguezia da Serra Preta	»	Veriato da Silva Lobo	1. ^a de Dezembro de 1875 ..	35	
	144	» do Gavião	»	José Telles de Menezes	3 de Novembro de 1874 ..	28	
	145	Villa do Monte Alegre	»	Manuel Joaquim Baretto	16 de Agosto de 1864 ...	37	
	146	» »	»	Maria Magdalena Gomes	Alumna-mestra	11 de Setembro de 1875 ..	30	

COMARCA'S	N.º	LOCALIDADES	CLASSES	N O M E S	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NÚMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Cannavieiras	147	Villa de Cannavieiras	2. ^a	Joaquim Caneella de Figueiredo.....	Aluno-mestre.	1. ^º de Setembro de 1857.	45	
	148	» »	»	Vaga
	149	Freguezia d'Una	1. ^a	Narciso José Alves de Araujo	22 de Novembro de 1869.	23	
	150	Colonia Commandatuba	»	28	Vaga
	151	Freguezia de Belmonte	»	Thomé Crinario da Silva	17 de Março de 1874.	63	
	152	» »	»	Adelaide Alves Fernandes	5 de Abril de 1874	18	
	153	Povoação da Cachoeirinha de Belmonte	»	Antonio Tobias Lopes Ribeiro	15 de Fevereiro de 1875.	28	
	154	» » » »	»	Izabel Maria da Conceição Cesar	Alumna-mestra.	18 de Novembro de 1875.	18	
Caravellas	155	Cidade de Caravellas	2. ^a	76	
	156	» »	»	Maria Rodopiana da Costa	Alumna-mestra.	14 de Abril de 1868.	34	Vaga
	157	Povoação da Barra dos Carvalhos	1. ^a	Francisco José Ribeiro Froes	17 de Novembro de 1874	34	
	158	Villa Viçosa	»	Manuel Lourenço dos Remedios	24 de Janeiro de 1864.	36	
	159	» »	»	Maria Candida Fernandes da Costa	Alumna-mestra.	29 de Abril de 1874.	...	
	160	Colonia Leopoldina	»	Diogo de Andrade Vallasques	25 de Outubro de 1875..	19	
	161	Povoação do Pão Alto	»	Alexandre Quixiroz de Almeida	6 de Novembro de 1875.	...	
	162	S. José de Porto Alegre	»	Nicolau Francisco de Menezes	18 de Janeiro de 1875..	43	
	163	» »	»	Laura Julia Dias	29 de Outubro de 1875..	...	
	164	Povoação de Santa Clara	»	José Ignacio de Araujo e Souza	1. ^º de Agosto de 1875 ..	19	
Campo Largo	165	Villa de Santa Rita do Rio Preto	1. ^a	João Martins Carvalho de Andrade	Aluno-mestre.	9 de Janeiro de 1864.	28	
	166	» » »	»	Aurea Cesar Ferreira de Andrade	Idem	9 de Outubro de 1871..	16	
	167	Villa do Campo Largo	»	Licinio Cyriaco do Bomfim	22 de Março de 1874.	29	
	168	» »	»	30	Substituida
	169	Arraial do Buracão	»	João da Silveira Lima	8 de Junho de 1864.	33	
	170	» do Brejo Grande	»	Augusto Porfirio de Araujo	17 de Novembro de 1875.	...	
	171	Freguezia de Sant'Anna do Angical	»	Francelino Ferreira Gomes	11 de Novembro de 1875.	31	
	172	Arraial da Formosa	»	Claudino José da Silva Cruz	Alumno-mestre.	31 de Outubro de 1872.	25	
	173	» de Cariporé de Dentro	»	Pedro Lopes da Rocha Bomfim	4 de Setembro de 1874 ..	25	
Carinhana	174	Villa de Carinhana	1. ^a	João José de Menezes	1. ^º de Janeiro de 1861...	54	
	175	Arraial do Alegre	»	Augusto Flavio de Barros	16 de Outubro de 1875..	43	
	176	Villa do Rio das Egoas	»	Basilio Desiderio da Encarnação	7 de Abril de 1853.	45	
	177	Arraial da Malhada	»	Rosendo Barbosa da Silva	16 de Maio de 1855.	36	
	178	» de Santa Maria do Rio das Egoas	»	Ernestino Augusto de Araujo Pereira	22 de Dezembro de 1874.	...	
	179	Freguezia de Sant'Anna dos Brejos	»	Vaga

COMARCA	N.	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NUMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Conde	180	Villa de Abbadia	2.	Antonio José de Moraes	Alumno-mestre.	28 de Novembro de 1874.	29	
	181	Arraial da Cachoeira de Abbadia.....	1.	Anna Porfiria Curvello d'Avila	5 de Julho de 1875.....	30	
	182	» da Sepa Forte.....	»	José Leite Barbosa.....	9 de Novembro de 1874..	40	
	183	» do Mangue Secco	»	José Luiz da Silva Lisboa.....	2 de Agosto de 1875 ..	19	
	184	Villa do Conde	»	Francisco da Silva Lisbôa.....	Alumno-mestre.	28 de Julho de 1856....	49	
	185	Arraial do Timbó	»	Fabião de Lima Valverde	14 de Setembro de 1875..	14	
	186	» » »	»	Valeria Maria de Jesus	21 de Junho de 1875....	33	
	187	Povoação da Ribeira do Conde.....	»	Brasilio Cezar Sampaio.....	Alumno-mestre.	15 de Maio de 1873.....	66	
	188	» » » »	»	Etelvina Izabel Antonieta Pereira.....	Idem	14 de Março de 1874....	33	
	189	» do Baxio.....	»	Miguel da Silva Moreira	1.º de Setembro de 1875.	44	
	190	» » »	»	Maria Salomé da Silva Moreira.....	Alumna-mestra.	1.º de Janeiro de 1863...	33	
Chique-Chique	191	Villa do Remanso.....	1.	Hygino Coelho dos Reis.....	24 de Outubro de 1873..	40	
	192	» » »	»	28		Substituida
	193	» de Pilão Arcado	»	Antonio Correia de Queiroz.....	29 de Setembro de 1865 ..	67	
	194	» » »	»	48		Substituida
	195	Freguezia do Riacho da Casa Nova.....	»	Leovegildo Pereira de Mesquita.....	11 de Setembro de 1871.	32	
	196	» do Brejo de Zacharias.....	»		Está em concurso
	197	Povoação de Santo Ignacio.....	»	Bento Speridião Freire Monteiro	20 de Fevereiro de 1875.	44	
	198	Villa de Chique-Chique	»	Gregorio Aureliano Galrão	3 de Dezembro de 1875..	61	
	199	» » »	»	Anna Guimarães de Oliveira Galrão.....	3 de Dezembro de 1875..	44	
Feira de Sant'Anna	200	Cidade da Feira de Sant'Anna.....	2.	Luperio Leolindo Pitombo.....	Alumno-mestre.	26 de Fevereiro de 1856.	91	
	201	» » » »	»	Deolinda Rodrigues Moreira	Idem	1.º de Agosto de 1871...	76	
	202	Arraial do Limoeiro	1.	Arestides José Tinoco	26 de Outubro de 1874..	17	
	203	Freguezia dos Humildes	»	Pedro José Ferreira.....	Alumno-mestre.	8 de Março de 1867....	30	
	204	» de Itapororocas.....	»	Domingos Eulalio de Menezes	27 de Setembro de 1869..	30	
	205	» de Coité	»	Felinto Pereira de Oliveira	24 de Março de 1874....	28	
	206	» » »	»	Eulalia Alexandrina da Rocha	23 de Setembro de 1875 ..	7	
	207	» do Riachão de Jacuipe.....	»	Angelo Ambrosio de Figueiredo	31 de Maio de 1874....	26	
	208	» » » »	»	Hermelina Maria da Silva	Alumna-mestra.	16 de Maio de 1874....	26	
	209	» dos Remédios	»	Lupercio Theophilo da Silva	30 de Junho de 1874....	38	
	210	Arraial do Bom Despacho	»	Hygino de Oliveira	1.º de Abril de 1874....	26	
	211	Freguezia do Bomfim	»	Luiz José da Costa Velloso	6 de Maio de 1867.....	31	
	212	» de Santa Barbara	»	João Muniz Fiúza	10 de Fevereiro de 1874.	44	
	213	Arraial de S Vicente	»	Raphael Florencio de Oliveira	21 de Junho de 1875....	20	
	214	Villa da Purificação	»	Manuel Firmino da Silva Freire	Alumno-mestre.	4 de Setembro de 1875....	56	
	215	» »	»	Leonor America de Bittencourt Santos	Idem	1.º de Abril de 1874....	53	
	216	Capella de Bento Simões	»	Joaquim Alves de Lima Junior	14 de Novembro de 1872.	31	

COMARCAS	N.	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NUMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Freguesia de Sant'Anna	217	Freguezia de Ouricangas	1. ^a	André Avelino dos Santos Canahiba.....	Alumno-mestre.	28 de Setembro de 1868.	18	
	218	» da Serrinha	»	Antonio Cardozo Ribeiro.....	26 de Fevereiro de 1866.	29	
	219	Arraial da Agua-fria	»	Antonio Damaceno dos Reis	1. ^o de Março de 1875 ...	11	
	220	Freguezia do Pedrão	»	Pedro Alves Martins	25 de Abril de 1856	28	
	221	»	»	Laura Odilia da Silva	Alumna-mestra.	19 de Fevereiro de 1874..	42	
	222	» do Santissimo Coração de Maria	»	João Ribeiro Bacellar	5 de Maio de 1874	46	
	223	» »	»	Joanna Maria de Oliveira	28 de Outubro de 1875..	16	
Gericemoabó	224	Villa de Gericemoabó	1. ^a	José Ferreira Canna Brazil	1. ^o de Setembro de 1875 ..	47	
	225	» »	»	Francisco de Sá e Silva	25	Substituida
	226	Freguezia do Bom Conselho	»	4 de Maio de 1875	50	
	227	» » »	»	Vaga
	228	» do Coité	»	Marcionillo Prediliano de Vasconcellos	10 de Maio de 1874	44	
	229	» »	»	Mariaña Cordeiro da Silva	22 de Fevereiro de 1875 ..	40	
Ilhéos	230	Villa de Ilhéos	2. ^a	João Dias Pereira Guimarães Caldas	Alumno-mestre.	24 de Março de 1860 ...	45	
	231	» »	»	30	Substituida
	232	Colonia de S. Jorge	1. ^a	Padre Pedro Januario Cardozo	1. ^o de Outubro de 1862 ..	31	
	233	Villa de Olivença	»	Manuel Percira da Conceição	9 de Setembro de 1874 ..	33	
	234	Colonia Cachoeira	»	Antonio Dias da Silva Freire	4 de Março de 1875	
	235	Povoação de Itahype	»	Veridiano Antonio Gercent	26 de Julho de 1862	35	
Inhambupe	236	Séde da Estação de Alagoinhos	2. ^a	Brasilino Machado Viegas	15 de Janeiro de 1870 ..	42	
	237	» »	»	Leonor Hermogenes de Castro Bustos	Alumna-mestra.	15 de Abril de 1868	61	
	238	Alagoinhos Velhas	1. ^a	Casemiro José Alves de Souza	Idem	11 de Setembre de 1871 ..	52	
	239	»	»	Rosa Chaves Ferreira Campos	Idem	23 de Novembro de 1871 ..	41	
	240	Povoação do Riacho da Guia	»	Lourenço Pinto de Abreu	16 de Janeiro de 1874 ..	88	
	241	Capella dos Olhos d'Água	»	Antonio Joaquim Pereira Nobre	14 de Março de 1874 ..	52	
	242	Freguezia dos Araçás	»	Silverio Rodrigues Doria Jaqueira	Alumno-mestre.	4 de Dezembro de 1872 ..	31	
	243	« da Igreja Nova	»	Saturnino Alves da Silva Pereira	23 de Fevereiro de 1874 ..	56	
	244	» »	»	Domingas Maria de Paiva	Alumno-mestre.	23 de Abril de 1874	49	
	245	» dos Prazeres	»	Joaquim Ignacio de Souza Mendes	Idem	1. ^o de Março de 1858 ..	40	
	246	»	»	Emilia Eulalia Soares de Albergaria	14 de Março de 1874 ..	39	
	247	Arraial da Divina Pastora	»	Manuel Martins da Silva Junior	23 de Junho de 1866	43	
	248	Villa de Inhambupe	»	Francisco Gonçalves de Senna	Alumno-mestre.	7 de Outubro de 1873	51	
	249	»	»	Julia Brasilia da Silva Maia	Idem	19 de Junho de 1874	48	
	250	Arraial da Manga	»	Amancio José dos Santos	4 de Janeiro de 1875	19	
	251	Freguezia da Conceição do Aporá	»	Marcos Ferreira de Mendonça	23 de Novembro de 1866 ..	26	

COMARCA	N.	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NUMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Itapicurú	252	Villa de Itapicurú.....	2. ^a	Caetano Mauricio Rodrigues.....	Alumno-mestre.	25 de Fevereiro de 1863 ..	29	
	253	» »	»	Hersilia Ferreira Coelho	Idem	7 de Setembro de 1873...	32	
	254	Freguezia do Barracão	1. ^a	Narciso José de Sant'Anna	Idem	1. ^a de Agosto de 1856 ...	43	
	255	» »	»	Maria Candida Pestana Grave	Idem	12 de Setembro de 1874..	22	
	256	Villa do Soure.....	»	José Antonio Machado.....		6 de Setembro de 1862 ..	50	
	257	» do Pombal.....	»	Aureliano Augusto da Silva.....		3 de Outubro de 1874...	48	
	258	»	»	Ana. de Bittencourt de Aragão		16 de Janeiro de 1875...	22	
	259	Capella de Mirandella	»	José Joaquim da Costa		27 de Junho de 1874...	40	
	260	Freguezia do Amparo da Ribeira do Pão-Grande	»	Manuel Ferreira da Silva		2 de Junho de 1875....	22	
Jacobina	261	Villa de Jacobina.....	1. ^a	Florentino de Abreu Fialho.....		12 de Maio de 1873.....	86	
	262	» »	»	Emilia Maria Barboza Dias.....		20 de Agosto de 1860...	68	
	263	Freguezia de Nossa Senhora da Saude	»	Benicio Olympio de Souza Vianna.....		15 de Julho de 1875	28	
	264	» do SS. Coração de Jesus do Riachão..	»	Florentino de Carvalho Vianna		22 de Agosto de 1874 ...	28	
	265	» do Morro de Chapéu.....	»	Joaquim José do Valle		20 de Março de 1874....	48	
	266	» do Mundo Novo.....	»	Manuel Pereira de Lima Filho		1. ^a de Dezembro de 1873.	36	
	267	Villa Nova da Rainha	»	Pedro Augusto de Oliveira		15 de Junho de 1874...	51	
	268	» » »	»	Gracindo Octavio de Oliveira	44	
	269	Povoacão de Jaguarary.....	»		22 de Outubro de 1874..	32	Substituída
	270	Arraial das Bananeiras	»	Vaga
	271	Freguezia Velha.....	»	Severo Leonardo Ramos de Querroz		1. ^a de Agosto de 1865...	47	
	272	» de Santo Antonio das Queimadas....	»	Joaquim Arcóstides Alves Caribó.....		20 de Agosto de 1874 ...	28	
Jonzeiro	273	Villa do Joazeiro.....	1. ^a	Francisco José do Nascimento.....		1. ^a de Junho de 1866....	59	
	274	» »	»	Rosalina Matta do Nascimento		7 de Fevereiro de 1866..	50	
	275	Freguezia do Capim-Grosso.....	»	Esmervaldo Cupertino de Aragão		18 de Novembro de 1874.	36	
	276	» »	»	Vaga
	277	Povoacão do Salitre.....	»	Ludgero de Senna Gomes		5 de Novembro de 1874..	21	
	278	» de Patamoté	»	Francisco José de Mattos		30 de Novembro de 1874.	28	
	279	Freguezia de Santo Antonio da Glória	»	José Calazans de Sousa Guerra		6 de Novembro de 1875..	27	
	280	» de Sento-Sé	»	Cicero Americo do Couto.....		10 de Julho de 1867	20	
Lavras da Mantinha	281	Cidade dos Lençóis.....	2. ^a	Origenes de Siqueira Santos		1 de Junho de 1847.....	74	
	282	» »	»	Heduviges Constança de Andrade		19 de Agosto de 1862...	88	
	283	Arraial da Serra-Negra	1. ^a	Innocencio Dantas Castro		1 de Outubro de 1875...	35	
	284	Povoacão da Chapada	»	Firmino Ferreira de Andrade		19 de Outubro de 1874	
	285	Arraial da Estiva	»	Antonio Pedreira Mascarenhas		1 de Junho de 1875....	21	
	286	Freguezia do Campestre.....	»	Elpidio da Silva Castro		16 de Agosto de 1875 ...	25	

COMARCA	N.º	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NÚMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Lavras Diamantinas	287	Villa de Santa Izabel de Paraguassú.....	1.º	Guilhermino Gomes Barbosa de Castro.....	16 de Fevereiro de 1874 ..	43	Substituída
	288	» » »	»	24	
	289	Povoação do Andarahy.....	»	Aristides Telles de Menezes.....	16 de Janeiro de 1875 ..	31	
	290	» »	»	Juvencia Adolpho de Figueiredo Gomes.....	25 de Junho de 1875 ..	28	Vaga
	291	» de Chique-Chique	»	Henrique Catolino de Freitas.....	13 de Julho de 1875 ..	23	
	292	» » »	»	
Minas do Rio de Contas	293	Villa de Minas do Rio de Contas	1.º	Francisco Xavier dos Santos.....	Alumno-mestre.	16 de Janeiro de 1875 ..	50	Substituída
	294	» » »	»	Aleina Rozenda da Silva Ramos.....	Alumna-mestra.	22 de Março de 1856 ..	47	
	295	Arraial de Paramerim	»	25	
	296	» do Carrapato	»	Joaquim Corrêa da Silva	8 de Julho de 1867 ..	25	Vaga
	297	Freguezia do Bom-Jesus do Rio Contas	»	João Silverio de Alcantara	5 de Junho de 1875 ..	24	
	298	Arraial de Catolés	»	Hermano Rodrigues Lima	18 de Janeiro de 1875 ..	38	
	299	» da Furna	»	Pedro Telles de Menezes	12 de Outubro de 1875 ..	35	Substituída
	300	» »	»	
	301	Freguezia do Morro do Fogo	»	16	
	302	» » »	»	
	303	Arraial de Canabrinha	»	José Cândido Vieira	4 de Fevereiro de 1875 ..	26	Vaga
	304	Villa Velha	»	Thomé Bernardino de Magalhães	1.º de Março de 1851 ..	22	
	305	» »	»	Hermelinda Longuinho de Sousa	Alumna-mestra.	16 de Novembro de 1862 ..	30	
Maracás	306	Villa de Maracás	1.º	Vaga
	307	» »	»	José Henrique dos Santos	19 de Novembro de 1869 ..	32	
	308	Povoação do Morro	»	Gliceria Clara de Carvalho Santos	Alumna-mestra.	25 de Maio de 1869 ..	33	
	309	Villa do Brejo-Grande	»	José Conrado de Araujo Marques	27 de Fevereiro de 1874 ..	25	
	310	» »	»	Francisco Marques Pereira	19 de Junho de 1875 ..	30	
	311	Freguezia do Sincorá	»	Sergio Ribeiro Pedreira	30 de Outubro de 1874 ..	33	
Monte Santo	312	Villa do Monte-Santo	1.º	40	Substituída
	313	» » »	»	Urania Josephina Trinchão	20 de Novembro de 1875	
	314	Freguezia de Massacará	»	Luiz Cursino da França Cardozo	Alumno-mestre.	2 de Junho de 1874 ..	30	
	315	Villa do Tucano	»	Joaquim Leite da Costa	16 de Março de 1875 ..	69	
	316	» »	»	Guilhermina Maria de Oliveira	12 de Agosto de 1874 ..	35	
	317	Capella do Raso	»	Pedro Ferreira Borges	25 de Julho de 1874 ..	34	
	318	Cidade de Nazareth	2.º	João Antonio de Vasconcellos	Alumno-mestre.	1.º de Março de 1864 ..	63	
Nazareth	319	» »	»	Maria Anisia Falcão	Idem	22 de Março de 1870 ..	63	

COMARCAS	N.	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NÚMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Nazareth	320	Arraial do Pastinho.....	1. ^a	Vicente Ferreira Gomes.....	1. ^a de Agosto de 1875....	
	321	» da Conceição.....	2. ^a	José Martins de Lima e Melo.....	4 de Dezembro de 1851..	56	
	322	» »	»	Adelia Carolina de Freitas Mesquita.....	1. ^a de Agosto de 1868..	48	
	323	» do Batalá.....	»	André José Cândido da Rocha.....	16 de Novembro de 1852..	24	
	324	Povoação de Onha.....	»	José Baptista dos Santos Silva.....	Alumno-mestre.	18 de Junho de 1860....	
	325	Freguezia da Aldeia.....	»	João Jonathas Martins Moscoso.....	Idem	8 de Setembro de 1868 ..	85	
	326	» »	»	Ursulina Maria das Virgens Dourado	Idem	1. ^a de Setembro de 1869 ..	41	
	327	Arraial de Maragogipinho.....	»	Vicente José da Silva.....	1. ^a de Dezembro de 1866..	33	
	328	Freguezia da Nova Lage.....	»	João Firmino Lopes.....	12 de Agosto de 1868 ..	60	
	329	» » »	»	Alvina de Caldas de Farias.....	26 de Fevereiro de 1874..	30	
	330	» de Santo Antonio de Jesus.....	»	Camillo Pereira dos Anjos.....	Alumno-mestre.	5 de Maio de 1862 ..	72	
	331	» » » »	»	Maria da Conceição Martins Barbosa.....	Idem	24 de Agosto de 1875..	30	
	332	Villa de Jaguaripe.....	»	José Ferreira Alvares dos Santos	Idem	2 de Setembro de 1861..	51	
	333	« »	»	Umbelina Germana Genê.....	Idem	5 de Dezembro de 1873..	22	
	334	Arraial da Pirajuhia.....	»	João José de Sant'Anna	Idem	25 de Fevereiro de 1856 ..	28	
	335	Freguezia da Encarnação.....	»	Luiz Taparica	27 de Fevereiro de 1862..	34	
	336	» »	»	Hermelinda Claudia Pimentel	Alumna-mestra.	17 de Março de 1874....	34	
	337	» da Estiva.....	»	Hermillo Victor de Queiroz.....	1. ^a de Abril de 1872..	24	
	338	Villa de Itaparica.....	»	Bellarmino Pereira Pimentel	Alumno-mestre.	19 de Janeiro de 1852..	51	
	339	» »	»	Claudemira Pinto Gomes.....	Idem	21 de Julho de 1862....	33	
	340	Povoação de Santo Antonio dos Vallasques.....	»	Carlos Bastos Gomes da Silva	18 de Dezembro de 1874..	30	
	341	» » » »	»	Verissima Maria Braga.....	Alumno-mestre.	25 de Abril de 1874 ..	36	
	342	Freguezia da Vera Cruz.....	»	Lucio Casemiro dos Santos	Idem	1. ^a de Novembro de 1875..	40	
	343	Arraial do Baiacú.....	»	Bernardino de Seuna Calixto.....	Idem	3 de Setembro de 1860..	45	
	344	» »	»	Honorata Maria de Souza Bahiense	Idem	10 de Junho de 1874..	22	
	345	Povoação da Barra do Gil.....	»	Maria Amalia de Souza Bahiense	Idem	24 de Junho de 1874 ..	35	
	346	» da Barra Grande.....	»	Fortunato José Fernando Junior	15 de Janeiro de 1868..	12	
	347	Freguezia de Santo Amaro do Catú.....	»	Emygdio Aurelio dos Santos	Alumno-mestre.	1. ^a de Dezembro de 1851..	43	
	348	» »	»	Josephina Amalia de Oliveira	28 de Abril de 1875....	30	
	349	Povoação da Barreiras de Jacuruna	»	Joaquim Olegario da Silva Campos	21 de Setembro de 1874..	43	
	350	» de Caixa Pregos.....	»	Reginaldo Graciliano da Silva Pimentel	Alumno-mestre.	1. ^a de Maio de 1862....	47	
Porto Seguro	351	Villa de Porto-Seguro.....	2. ^a	Tiburcio Taurinio Ponce de Leão.....	Alumno-mestre.	9 de Fevereiro de 1865....	38	
	352	»	»	39	Substituida
	353	Arraial da Ajuda.....	1. ^a	Manuel Joaquim Benfica	16 de Outubro de 1875..	
	354	Villa de Santa Cruz.....	»	Luiz Augusto Alves da Cunha	Alumno-mestre.	11 de Novembro de 1866..	25	
	355	»	»	Maria Eufémia Corrêa	Idem	26 de Agosto de 1874 ...	30	
	356	» Verde.....	»	Manuel de Lima Rocha Pitta	23 de Setembro de 1874..	20	
	357	» do Trancoso.....	»	Luiz Apolinario da Rocha Guimarães	26 de Agosto de 1874 ..	24	

Nazareth

Porto Seguro

COMARCA	N.º	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NUMERO DE ALUNNOS	OBSERVAÇÕES
Esio de Francisco	358	Cidade da Barra.....	2.	Manuel Marciano Gomes da Costa	1.º de Janeiro de 1857...	78	
	359	» »	»	Joaquina Emiliana de Oliveira.....	3 de Novembro de 1866..	64	
	360	Arraial do Boqueirão.....	1.	Rozendo Serapião de Souza.....	8 de Fevereiro de 1875 ..	20	
	361	Povoacão op Icatú.....	»	João Gualberto Soares.....	8 de Maio de 1875 ..	27	
	362	Arraial de Porto Alegre.....	»	Juvencio Ramos da Cunha.....	Alumno-mestre.	1.º de Maio de 1875....	24	
Santa Amaro	363	Freguezia da Purificação.....	2.	Militano Felix dos Reis.....	Alumno-mestre.	1.º de Dezembro de 1871.	70	
	364	» »	»	Lucindo dos Santos Silva e Mello.....	Idem	8 de Junho de 1873.....	43	
	365	» »	»	Joanna Baptista da Penna e Mattos	Idem	24 de Setembro de 1859 ..	87	
	366	Arraial do Bomfim.....	1.	Clementina Maria dos Santos Capirunga.....	30 de Julho de 1875....	19	
	367	Freguezia do Rosario.....	2.	José Teixeira dos Santos.....	8 de Julho de 1872	115	
	368	» »	»	Innocencio Alves da Rocha	15 de Julho de 1872	56	
	369	» »	»	Francisca Vicencia do Espírito-Santo.....	Alumna-mestra.	15 de Maio de 1869.....	45	
	370	» da Oliveira dos Campinhos.....	1.	José Ferreira dos Santos Capirunga	8 de Maio de 1866.....	43	
	371	Arraial da Lapa.....	»	Antônio Gomes de Araujo Sá.....	25 de Junho de 1875....	17	
	372	Freguezia do Rio Fundo.....	»	Tito Borges de Barros	11 de Agosto de 1865	35	
	373	» da Saubara	»	Aureliano Clodoaldo da Silva Pimentel.....	1.º de Fevereiro de 1875.	56	
	374	» »	»	Anna Florinda Bahiense	Alumna-mestra.	17 de Março de 1874	30	
	375	Povoacão de Itapemba	»	João Ayres da Silva	18 de Janeiro de 1875....	21	
	376	Arraial do Acupe.....	»	Pedro Nunes da Costa	11 de Julho de 1865.....	32	
	377	Freguezia do Bom Jardim.....	»	Achilles da Silva Castro	Alumno-mestre	12 de Outubro de 1874	55	
	378	Arraial de Sant'Anna de Lustosa.....	»	Leobino de Magalhães Bião	17 de Novembro de 1874	48	
	379	» »	»	Maria da Gloria Avellos	6 de Setembro de 1875	12	
	380	» do Picado.....	»	Francisco Marcionillo Jorge Ferreira	Alumno-mestre.	7 de Outubro de 1873	
	381	Villa de S. Francisco.....	»	Cassiano da França Gomes	Idem	14 de Julho de 1873	48	
	382	» »	»	Maria Laura da Silva	10 de Novembro de 1873	42	
	383	Arraial do Pojueca.....	»	Francisco de Assis Reges	Alumno-mestre.	1.º de Julho de 1865	41	
	384	» »	»	Maria Ubaldina de Athayde Reges	Idem	17 de Outubro de 1873	35	
	385	Freguezia de Sant'Anna do Catú.....	»	Manuel Marcellino Cardozo	Idem	26 de Fevereiro de 1851	50	
	386	» » »	»	Josephina Amalia de Miranda	Idem	14 de Abril de 1875	34	
	387	» de S. Sebastião.....	»	Manuel Florencio do Nascimento	Idem	13 de Agosto de 1853	54	
	388	» » »	»	Rita Augusta de Bittencourt Santos	Idem	29 de Maio de 1874	23	
	389	Arraial de Paramerim.....	»	João Marques Pereira	Idem	12 de Junho de 1875	32	
	390	» »	»	Augusta Sesinia de Oliveira	Idem	29 de Julho de 1875	26	
	391	Freguezia da Madre Deus	»	Manuel Joaquim Velloso	Idem	27 de Junho de 1874	63	
	392	» »	»	Maria José da Conceição	Idem	27 de Novembro de 1873	48	
	393	Ilha do Bom Jesus.....	»	Christovam Rodrigues S. Thiago	Idem	30 de Outubro de 1867	36	
	394	» »	»	Bernardina Maria Jorge	Idem	26 de Fevereiro de 1874	30	
	395	» dos Frades.....	»	Domingos Jeronymo S. Thiago	11 de Maio de 1874	25	
	396	Freguezia do Socorro.....	»	Francisco Estanisláo da Silva	Alumno-mestre.	14 de Abril de 1856	31	
	397	» »	»	Henriqueta Maria de Castro	22 de Junho de 1874	14	

COHARCAS	N.º	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NUERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Taperoá	398	Villa de Taperoá	2.º	Bernardino Antonio Ribeiro	1.º de Agosto de 1853 ...	50	
	399	» »	»	Ritta Herminia de Santa Cecilia	Alumna-mestra.	24 de Março de 1866 ...	55	
	400	» de Santarem	1.º	Gustavo Cesario Muniz Barretto	Idem	10 de Janeiro de 1853...	32	
	491	» »	»	Antonina J.rolina de Assumpção	Idem	10 de Agosto de 1874 ...	33	
	402	Freguezia da Nova Boipeba	»	José Francisco Esteves Lisbôa	Idem	12 de Julho de 1862....	33	
	403	» » »	»	Maxima Moreira dos Reis	Idem	23 de Abril de 1874....	22	
	404	Villa de Cayrú	»	João Baptista de Aragão Pedra e Cal Camamú	Alumno-mestre.	7 de Fevereiro de 1857...	60	
	405	» »	»	Maria Nunes dos Reis França	27 de Fevereiro de 1874.	29	
	406	Povoação do Morro de S. Paulo	»	Fabio Firmino Ferreira Cajaly	25 de Janeiro de 1874...	27	
	407	» do Galeão	»	Augusto José de Lemos	19 de Março de 1874...	33	
	408	» »	»	Maria Dorothéa da Conceição	Alumna-mestra.	7 de Fevereiro de 1861..	30	
	409	Freguezia de Velha Boipeba	»	Manuel Francisco Damasceno	29 de Setembro de 1868..	27	
Urububú	410	Villa do Urubú	1.º	Francisco Nunes de Araujo	8 de Outubro de 1875...	66	
	411	» »	»	29	Substituida
	412	Arraial do Sito do Mato	»	Francisco Gonsalves da Silva	31 de Agosto de 1874...	
	413	» do Bom Jesus da Lapa	»	Domingos Gómes de Oliveira	Alumno-mestre.	1.º de Maio de 1857 ...	34	
	414	» » »	»	Vaga
	415	» de Bom Jardim	»	Benedicto Crescen-rio Pereira de Carvalho	3 de Junho de 1875...	
	416	Villa de Macaubas	»	Miguel Deolindo Celestino	1.º de Março de 1875...	47	
	417	Arraial do Breginho	»	Laurindo Francisco de Salles Pontes	5 de Setembro de 1875...	
	418	Villa de Macaubas	»	Clara Amelia da Rocha Paz	31 de Agosto de 1875...	
	419	Freguezia de Brotas de Macaubas	»	Albino Simplicio dos Passos Lim...	21 de Setembro de 1875...	35	
	420	Arraial da Lagoa Clara	»	Paulo Benvenuto do Bomfim	1.º de Março de 1875...	31	
	421	Arraial de S. Sebastião	»	Romualdo José da Silva	27 de Agosto de 1875...	22	
	422	» de Santa Rita	»	Vaga
Valença	423	Cidade de Valença	2.º	Agostinho Ferreira Cajaly	Alumno-mestre.	3 de Julho de 1863 ...	52	
	424	» »	»	47	Substituida
	425	» »	»	Maria Barbara dos Reis Cajaly	Alumna-mestra.	16 de Julho de 1872...	43	
	426	Povoação da Cajahiba	1.º	José Muniz de Souza Junior	8 de Julho de 1872...	49	
	427	de Maricóabo	»	Alexandrina Leopoldina de Barros	16 de Maio de 1874...	37	
	428	» de S. Felix	»	Maria Augusta do Carmo Correia	Alumna-mestra.	14 de Agosto de 1875 ...	15	
	429	Freguezia de Serapuby	»	Caelano Alberto da Rocha Guimarães	23 de Março de 1874...	37	
	430	» de Areia	»	Bartholomeo Muniz Barretto	1.º de Janeiro de 1868...	43	
	431	» »	»	Gértrudes Izaura da Silva	9 de Setembro de 1875...	17	
	432	» do Cariiry	»	Pedro Jorge de Gusmão Rocha	5 de Julho de 1875...	22	
	433	» de Guerem	»	Thomaz Antonio Pecanha	30 de Novembro de 1874,	19	

COMARCAS	N.	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NÚMERO DE ALUINOS	OBSERVAÇÕES
Victoria	434	Imperial Villa da Victoria.....	1. ^a	Antonio Pessoa da Costa e Silva	8 de Julho de 1875.....	38	
	435	Arraial da Verruga.....	»	José Ferreira de Carvalho Cunha.....	16 de Abril de 1875.....	16	
	436	» dos Poções.....	»	Antonio Silverio de Araujo Lima.....	21 de Outubro de 1875...	...	
	437	Freguezia de Santo Antonio da Barra.....	»	André da Cruz Fernandes.....	Alumno-mestre.	15 de Fevereiro de 1875 .	59	
	438	» » »	»	Vaga

Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. *Aprigio Amancio Gonçalves*, chefe da 1.^a secção, servindo de secretario.

RELAÇÃO das cadeiras primarias creadas no anno proximo passado

NÚMEROS	LOCALIDADES	SEXO	DATA DAS CREAÇÕES
1	Arraial de Santo Antonio do Timbó.....	Feminino...	Lei n. 1,450 de 10 de Março
2	"....	"	" " 1,454 " 15 " "
3	Arraial do Carrapato.....	Masculino...	" " " " " " "
4	Freguezia de Santa Anna dos Brejos.....	"	" " " " " " "
5	Arraial do Bom Jardim.....	"	" " " " " " "
6	Freguezia da Conceição do Almeida.....	Feminino ..	" " 1,463 " 31 " "
7	" do Iguape.....	"	" " 1,464 " 3 " Abril
8	" de Belmonte.....	"	" " 1,465 " " " "
9	Povoação de Chique-Chique.....	"	" " 1,467 " " " "
10	Idem	Masculino...	" " " " " " "
11	Ilha do Bom Jesus dos Passos.....	"	" " " " " " "
12	Porto do Bomfim.....	"	" " 1,468 " 6 " "
13	Arraial do Baiacú.....	Feminino ..	" " 1,469 " " " "
14	Villa Viçosa.....	"	" " 1,470 " 12 " "
15	" de S. José de Porto Alegre.....	"	" " 1,471 " " " "
16	Arraial da Manga.....	Masculino...	" " 1,474 " 7 " Maio
17	Povoação de S. Roque.....	"	" " 1,481 " 22 " "
18	" do Acaráhy.....	Feminino ..	" " 1,482 " " " "
19	Freguezia do Rozario do Orobó.....	"	" " 1,483 " 25 " "
20	Arraial de S. Felix.....	"	" " " " " " "
21	" do Bomfim em Santo Amaro.....	"	" " " " " " "
22	Povoação do Sapé.....	Masculino...	" " " " " " "
23	Arraial do Pastinho.....	"	" " " " " " "
24	Povoação de Santa Anna da Lustosa.....	Feminino ..	" " 1,484 " " " "
25	" do Pão Alto.....	Masculino...	" " 1,485 " " " "
26	Arraial de Itapemba.....	"	" " 1,487 " 26 " "
27	Freguezia do Morro do Fogo.....	Feminino ..	" " 1,488 " 29 " "
28	Arraial do Bom Jesus da Lapa.....	"	" " " " " " "
29	Povoação do Sítio do Matto.....	"	" " " " " " "
30	Freguezia do Coração de Maria.....	"	" " 1,489 " " " "
31	Povoação d'Água Fria	Masculino...	" " 1,490 " " " "
32	Arraial do Morro	"	" " 1,493 " 31 " "
33	" Limoeiro.....	"	" " 1,498 " 2 " Junho
34	Freguezia de Santo Amaro do Catí.....	Feminino ..	" " 1,499 " " " "
35	Arraial do Pão Cedro.....	Masculino...	" " 1,500 " " " "
36	" da Lapa.....	"	" " 1,502 " 2 " "
37	Freguezia da Conceição do Coité.....	Feminino ..	" " " " " 4 "
38	Arraial da Cachoeira	"	" " 1,508 " 7 " "
39	" Barra Grande.....	Masculino...	" " 1,509 " " " "
40	" de S. Vicente.....	"	" " 1,519 " " " "
41	Povoação da Passagem.....	"	" " 1,520 " " " "
42	" Olaria.....	Feminino ..	" " 1,523 " 12 " "
43	Villa de Macahubas.....	"	" " 1,529 " 17 " "
44	Povoação do Brejo do Zacharias.....	Masculino...	" " 1,532 " " " "
45	Arraial de Capanema.....	"	" " 1,536 " " " "
46	" da Furna.....	Feminino ..	" " 1,537 " 18 " "
47	Povoação do Onha.....	Masculino...	" " 1,545 " " " "
48	Freguezia do Bon Conselho.....	Feminino ..	" " 1,546 " 22 " "
49	Arraial do Breginho	Masculino ..	" " 1,547 " " " "
50	Villa do Brejo Grande	Feminino ..	" " 1,548 " " " "
51	Arraial do Mangue Secco	Masculino...	" " 1,550 " " " "
52	" de Santo Antonio do Timbó.....	"	" " 1,553 " 25 " "
53	Povoação de Santa Rita.....	Feminino ..	" " 1,555 " " " "
54	" da Praia Grande.....	"	" " 1,556 " " " "
55	" Tartaruga	Masculino...	" " 1,558 " " " "
56	Arraial dos Poções	"	" " 1,562 " 28 " "
57	" do Picado.....	"	" " 1,563 " " " "
58	Povoação da Santa Cruz.....	Feminino ..	" " 1,565 " " " "
59	Arraial da Conceição Velha.....	Masculino...	" " 1,566 " " " "
60	" das Bananeiras	"	" " 1,578 " 30 " "
61	" d'Ajuda	"	" " 1,579 " " " "

MAPPA das cadeiras publicas primarias do sexo feminino que foram postas a concurso no anno de 1875

NUMEROS	CADEIRAS	DATA DOS CONCURSOS	APROVADOS PLENAEMENTE	APROVADOS SIMPLESMENTE	REPROVADOS	OBSERVAÇÕES
1	Arraial de Cannabrinha.....	25—1—75		2		
2	Brejo Grande.....	13—2—75		1		
3	Arraial do Icatú.....	24—2—75	1	2		
4	Boqueirão das Parreiras.....	10—4—75	3	2	1	
5	Brotas de Macahubas.....	29—4—75	2	3		
6	Freguezia do Angical.....	7—5—75		1		
7	Arraial do Bonito.....	22—5—75	3	1	5	
8	Povoação da Passagem.....	24—7—75		1		
9	Morro do Fogo.....	26—7—75				
10	Brejo do Zacharias.....	31—7—75		1		
11	Freguezia do Angical.....	5—8—75			1	
12	Piñão Areado.....	7—8—75			1	
13	Arraial do Timbó.....	9—8—75		1		
14	Arraial da Tartaruga.....	10—8—75		1		
15	Arraial da Ajuda de Porto Seguro.....	23—8—75		1		
16	Arraial do Picado.....	31—8—75		2		
17	Conceição Velha.....	2—9—75		1		
18	Arraial da Serra Negra.....	11—9—75		1		
19	Santa Rita de Macahubas.....	16—9—75			1	
20	Sítio do Matto.....	23—9—75		1		
21	Villa do Urubú.....	2—10—75		1		
22	Arraial das Bananeiras.....	9—10—75			1	
23	Arraial dos Poções.....	14—10—75	1			
24	Freguezia do Ángical.....	16—10—75		2		
25	Morro do Fogo.....	21—10—75			1	
26	Povoação do Pão Alto.....	30—10—75		2		
27	Santo António da Glória.....	3—11—75	1			
28	Brejo Grande.....	11—11—75		4		
29	Santa Maria do Rio das Egoas.....	18—11—75	2	2		
	Somma			13	33	11

MAPPA das cadeiras publicas primarias do sexo feminino que foram postas a concurso no anno de 1875.

NUMEROS	CADEIRAS	DATA DOS CONCURSOS	APROVADOS ELEMENTE	APROVADOS SIMPLEMENTE	REPROVADOS	OBSERVAÇÕES
1	Monte Alegre.....	9—2—75	1			
2	Campo Largo.....	16—2—75		1		
3	Patrocino do Coité.....	18—2—75		1		
4	S. Vicente Ferrer d'Areia.....	23—4—75	2			
5	Arraial do Timbó.....	20—5—75	3			
6	Povoação do Andarahy.....	28—5—75	2			
7	Cachoeirinha de Belmonte.....	10—6—75	1			
8	Conceição do Almeida.....	16—6—75	2			
9	Arraial de Paramerim, da freguezia do Monte Freguezia do Iguape.....	18—6—75	2	1		
10		8—7—75	1			
11	S. Félix (Cidade de Valença).....	10—7—75	1			
12	Arraial do Acaráhy.....	12—7—75	1			
13	Pilão Arcado.....	16—7—75	1			
14	Conceição do Coité	21—7—75	1			
15	Sant'Anna da Lustosa.....	21—7—75	1			
16	Freguezia do Orobó.....	22—7—75	1			
17	Povoação da Olaria.....	29—7—75	1			
18	Villa do Camizão	12—8—75	1			
19	“ de Macahubas.....	26—8—75	1			
20	Morro do Fogo.....	9—9—75			1	
21	Santa Cruz de Barcellos	18—9—75		1		
22	S. José de Porto Alegre.....	23—10—75		1		
23	Cachoeirinha de Belmonte.....	6—11—75		1		
24	Villa de Monte Santo.....	13—11—75	1			
	Somma.....		24	6	1	

OBSERVAÇÕES

DA

Tabella explicativa do orçamento da despesa

§ 1.º—ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Orçada em mais 383\$671 réis que no Orçamento anterior por se ter calculado para mais 1:042\$001 para ajuda de custo á vista do termo medio dos tres ultimos exercicios; e para menos 200\$000 por se ter extinguido o logar de 1º official, e elevado a quatro o numero dos officiaes, 458\$330 réis para expediente e despesas diversas, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 2.º—SECRETARIA DO GOVERNO

Orçada em mais 3:778\$161 rs. que no Orçamento anterior, por se ter calculado para mais—6:901\$000 para vencimentos dos empregados, de accordo com a Lei 1552, e 1:118\$040 réis para despesas diversas segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios; e para menos 2:502\$641 para impressões e 1:738\$238 para objectos do expediente, conforme o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 3.º—THESOURARIA PROVINCIAL

Orçada em mais 34:163\$238 que no Orçamento anterior por se ter calculado para mais 26:036\$384 para os vencimentos dos empregados da Thesouraria e Mesa de Rendas, 900\$000 para o Solicitador da Fazenda e 800\$000 para o Ajudante

d'este, tudo de acordo com a Lei 1552, e 343\$360 para o expediente da Mesa de Rendas, 9:367\$044 para a porcentagem dos Collectores e Escrivães e 163\$007 para despesas diversas segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios; e para menos 1:710\$941 para o expediente da Thesouraria, 94\$446 para porcentagem dos Fiscaes externos, réis 19\$415 para a dos leilões, 773\$135 para a de 10 %, dos empregados do Juizo, réis 754\$030 para a de 6 1/2 %, dos do Fôro, e 61\$429 para as despesas judiciaes, conforme o termo medio dos tres ultimos exercicios, e 33\$161 que deixa de ser orcada para a porcentagem da extinta commissão liquidadora da dívida activa por não ter havido esta despesa nos dous ultimos exercicios.

§ 4.º—INSTRUCCÃO PÚBLICA

Orçada em mais 55:561\$895 réis que no Orçamento anterior em rasão de se ter calculado para mais 6:628\$000 para os vencimentos dos empregados da Directoria d'Instrucción; réis 5:700\$000 para os da Bibliotheca; 240\$000 para gratificação addicional do Ajudante do Bibliothecario, de acordo com a Lei 1552; 266\$666 para gratificação da 4.ª parte de vencimentos da Directora do Internato Normal; réis 47:100\$000 para os vencimentos dos Professores primarios; 200\$000 para aluguel d'a casa em que funciona a eschola de 3.ª classe do Porto do Bom-fim, creada pela Lei n.º 1468; e 981\$160 para o expediente da Directoria d'Instrucción, 2:113\$007 para a das Escholas Normaes, réis 1:464\$332 para compra de livros e mobilias para as escholas, e 1:698\$594 para despesas diversas segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios; e para menos 5:400\$000 réis dos vencimentos de 1 Director, 1 Secretario, 1 Escripturario e 2 Continuos do Lyceu, cujos logares ficaram extintos por efeito do Regulamento que baixou com a Lei 1561; 934\$060 do expediente do mesmo; 4:200\$000 para alimentação das alumnas do Internato Normal, de conformidade com o art. 43 da mesma Lei; e 295\$804 para o expediente da Bibliotheca, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 5.º—APOSENTADOS, JUBILADOS E PENSIONISTAS

Orçada em mais 24:219\$026 que no Orçamento anterior em rasão de se ter incluido a importancia de 29:537\$712 para os novos aposentados e jubilados, e excluido a de réis 5:318\$686 em relação aos que faleceram depois de feito aquele Orçamento.

§ 6.º—CASAS PIAS

Orçada em menos 24\$504 réis que no Orçamento anterior por se ter calculado para menos esta importancia para as diversas despesas do Asylo de Mendicidade, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 7.º—VACCINA E FONTES THERMAES

Orçada em mais 1:102\$794 réis que no Orçamento anterior por se ter calculado para mais o seguinte:—mais 300\$000 para o Vaccinador do municipio de Maramagogipe, de acordo com a Lei n.º 1567, 100\$000 para o de Santa Cruz, e 50\$000 para o do Conde por ter figurado estas importancias de menos no Orçamento passado, 50\$000 para o de Itaparica, 100\$000 para o do Pombal e 100\$000 para o da Purificação, segundo os Actos do Governo de 22 de Junho de 1874, 13 de Fevereiro e 13 de Março de 1875; 100\$000 para o do Urubú á vista do Acto de 17 de Abril de 1875, e 200\$000 para o de Entre Rios, 100\$000 para o do Soure, 100\$000 para o da Villa Verde, e 100\$ para a da Nova Boipeba, por terem sido estes logares creados depois d'aquelle Orçamento, e 160\$000 para os 20 % de gratificação do Director do Instituto Vaccinico; tendo-se calculado para menos 100\$000 da gratificação do Vaccinador da Matta, 50\$000 do de Maracás, 50\$000 do da Jacobina e 100\$000 do de Abbadia por terem sido estas alteradas pelo Governo; e finalmente 57\$206 para expediente do mesmo Instituto e propagação da Vaccina, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 8.º—CATECHESE E CIVILISACÃO DOS INDIOS

Nesta verba não houve alteração

§ 9.º—HOSPITAL DOS LAZAROS

Nesta verba não houve alteração

§ 10.^o—FORÇA POLICIAL

Orçada em mais 46:963\$575 réis que no Orçamento anterior por se ter calculado para mais—para as praças do Corpo de Policia de acordo com a tabella que baixou com a Lei 1479 de 15 de Maio de 1875, 16:914\$100 para o soldo, 23: 542\$400 para etapa, 3:363\$200 para fardamento e 984\$500 para ferragens dos cavallos da montada do 1 Tenente e 2 Alferes da Companhia Urbana; e 104\$800 para tratamento das praças em vista da despesa realizada no exercicio de 1874 a 75; e finalmente 1:958\$245 para transporte de praças e 1:499\$805 para aleguel e reparos de casas para quartéis e 1:066\$944 para despesas diversas segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios; tendo se calculado de menos para a Policia—22\$800 para a etapa dos Officiaes, 2\$800 para as forragens dos cavallos dos mesmos, 960 rs. para diarias dos forçados, 17\$100 para ferragens da cavallada; para a Companhia Urbana, 4\$000 para etapa dos Officiaes, 102\$000 para soldo das praças, 137\$200 para etapa e 19\$600 para fardamento das mesmas por se ter calculado o exercicio anterior na rasão de 366 dias e este na de 365; e finalmente 2:060\$667 para compra e aluguel de cavallos e 97\$292 para luz e agua, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 11.^o—PRESOS POBRES

Orçada em 691\$400 menos que no Orçamento anterior segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

CASA DE PRISÃO COM TRABALHO

Orçada em mais 611\$441 que no Orçamento anterior por se ter calculado para mais 88\$200 para o mestre da officina de marceneiros, e 72\$000 para o barbeiro de conformidade com os Actos do Governo de 27 de Julho e 26 de Agosto de 1875; 189\$732 para a illuminação do estabelecimento e 265\$409 para despesas diversas, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios; e para menos 1\$500 para o mestre da officina de alfaiares, 1\$200 para o da de charuteiros e 1\$200 para o da de sapateiros, por se ter calculado n'aquelle exercicio mais um dia do mez de Fevereiro de 1876.

§ 12.º—PASSEIO PÚBLICO

Orçada em menos 142\$409 que no Orçamento anterior por se ter calculado para menos esta importancia, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 13.º—NAVEGAÇÃO A VAPOR

Nesta verba não houve alteração.

§ 14.º—ILLUMINAÇÃO PÚBLICA

Orçada em mais 4:148\$100 que no Orçamento anterior por se ter calculado para mais 1:200\$000 para os vencimentos de mais 1 Ajudante do Engenheiro Fiscal, 328\$500 para forragens d'este, e 2:623\$290 para a illuminação geral da Capital em rasão de ter-se calculado sobre 2256 combustores a 200 rs. segundo o a ultima conta apresentada pela Companhia; e para menos—3\$600—para forragens de 4 empregados, em rasão de ter sido n'aquelle Orçamento calculado mais 1 dia para o mez de Fevereiro. O calculo da illuminação da Capital variará conforme o cambio da occasião do pagamento.

§ 15.º—FÁBRICAS, CONGRUAS E GUIAMENTOS

Nesta verba não houve alteração.

§ 16.º—ACEIO E LIMPESA DA CIDADE

Nesta verba não houve alteração.

§ 17.º—CEMITERIOS PÚBLICOS

Orçada em mais 1:159\$600 que no orçamento anterior por se ter calculado

para mais 1:168\$000 para os sorventes do cemiterio de Brotas; e para menos 8\$400 para os do Bom Jezus, em rasão de se ter n'aquelle Orçamento calculado mais um dia para o mez de Fevereiro.

§ 18º.—INSTITUTO AGRICOLA

Nesta verba não houve alteração.

§ 19º.—THEATRO PUBLICO

Orçada em menos 5:973\$000 que no Orçamento anterior por se ter calculado para menos 6:000\$ da subvenção por não ter sido esta votada na lei do Orçamento vigente n.º 1560, 73\$000 do fornecimento d'agua segundo a ordem do Governo de 15 de Fevereiro de 1871; e para mais 100\$ para o vencimento do Porteiro, de accordo com a Lei 1580.

§ 20º OBRAS PUBLICAS

Nesta verba não houve alteração.

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Directoria Geral da Instrucción Pública da Bahia 29 de
Fevereiro de 1876

Hl. mo e Ex. mo Int.

Tenho a honra de expôr a V. Ex. o estado e movimento da instrucción publica primaria e secundaria da provincia, conforme é determinado no Regulamento em vigór e em observância das ordens constantes do officio de V. Ex. de 21 de Dezembro do anno proximo passado.

Antes, porém, de tratar de cada um dos serviços que lhe são concernentes, e que estão sob a inspecção da Directoria Geral, cabe-me a satisfação de declarar a V. Ex. que a Reforma de 27 de Setembro de 1873, aprovada pela Assembléa Legislativa Provincial e sancionada em 28 de Junho do anno próximo findo pelo digno antecessor de V. Ex., acha-se em inteira execução, e nutro a mais lisonjeira esperança de que, compenetrando-se o professorado publico da nobre e sublime missão de que está incumbido, e as autoridades prepostas ao ensino dos deveres que lhes são inherentes, produzirá beneficos resultados.

A illustrada Assembléa Provincial julgou, todavia, conveniente fazer-lhe algumas alterações que lhe pareceram acertadas para o bom andamento deste importante ramo do serviço publico, sem que influissem no sistema adoptado na Reforma relativamente ao ensino official.

Na parte, porém, referente ao ensino particular estabeleceu que qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro possa abrir estabelecimento de instrucción primaria ou secundaria e exercer o professorado sem autorisação da Directoria e sem depen-

dencia de titulo ou prova de capacidade profissional, disposição essa que foi certamente inspirada pelo principio de liberdade do ensino.

Não sou contrario ao ensino livre, mas entendo que essa liberdade sem limitação, alguma e sem a garantia da capacidade profissional, pode ser prejudicial á educação e instrução popular, a que o Estado não pode ser indiferente, porque tem necessidade de intervir na direcção da educação geral e publica como condição de ordem e grandeza moral do paiz.

Reconhecida essa necessidade, incumbe, pois, ao Estado a suprema vigilancia do ensino publico, quer em relação á capacidade moral e profissional dos preceptores da mocidade, quer em relação á sua marcha e desenvolvimento, para que se inoculem na infancia os germens da bem entendida cultura do espirito, infiltrando-se-lhe os preceitos da moral para segurança e prosperidade futura da sociedade.

Em diversos paizes, como por exemplo na Allemanha e na Italia, onde a instrução tem tido grande desenvolvimento, não se prescinde da intervenção do Estado, e ninguem pode exercer a profissão de mestre publico ou particular sem licença da autoridade que tem a inspecção das escolas, cumprindo ter em vista não só a aptidão dos candidatos, mas tambem a sua moralidade.

E direi com o illustrado Sr. Conselheiro Liberato Barroso:—«Ai de nós se puzerem á margem a intervenção do governo na instrução popular.»

A illustrada Assembléa Provincial não previu o inconveniente de semelhante disposição, contra a qual cumpre precaver-se, regulando-se essa liberdade de ensino, para que a instrução particular seja um verdadeiro e proveitoso auxiliar do governo na importante missão de instruir o povo.

Outra alteração, que tambem me parece inconveniente, é a que concedeu vitaliciedade aos professores substitutos nomeados em virtude de disposições anteriores, sem as indispensaveis habilitações para o magisterio, o que foi uma praga lançada no meio do ensino publico, como em pouco tempo se reconheceu; mal que a Reforma de 1873 procurou sanar, mas que infelizmente se fez restabelecer.

Feitas estas ligeiras considerações no tocante ás alterações adoptadas no Regulamento de 28 de Junho do anno proximo passado, passo a expôr a V. Ex. as ocorrências mais notaveis que em relação ao ensino publico se deram no periodo decorrido de Janeiro a 31 de Dezembro de 1875.

CONSELHO SUPERIOR

Com a maior satisfação declaro a V. Ex. que o Conselho Superior de Instrucção publica tem no desempenho de sua elevada missão correspondido á confiança que lhe foi depositada, prestando valioso concurso para o melhoramento e progresso do ensino publico, não só na organização dos Regulamentos complementares para perfeita execução da Reforma em vigor, senão tambem no exame e escolha de compêndios apropriados á instrucção elementar.

Durante o anno proximo passado funcionou o Conselho em 12 sessões, sendo 8 ordinarias e 4 extraordinarias.

Occupou-se em dar opinião sobre diversas obras que foram submettidas á sua apreciação, assim como em examinar e aprovar o Regimento interno para as escholas publicas primarias, as Instruções especiaes para as conferencias pedagogicas, e o Regulamento para os concursos das cadeiras das escholas normaes.

Em sessão extraordinaria de 4 de Agosto, sendo apresentada pelo digno Director geral interino, o Dr. José Olympio de Azevêdo, uma denuncia contra o professor primario da freguezia da Conceição da Feira, Antonio Francisco dos Santos, pelo facto criminoso que pela imprensa lhe era imputado, nomeou, de conformidade com o Regimento interno do Conselho, o Dr. Americo de Sousa Gomes para que, lomando conhecimento da denuncia e dos seus fundamentos, dísse parecer sobre a procedencia da mesma, o qual, sendo apresentado e aprovado em sessão de 10 do referido mez, deu logar á instauração do competente processo disciplinar contra o alludido professor.

Este processo seguiu seus turnos regulares, e em sessão de 15 do corrente julgou o Conselho o acusado incursivo no § 2º do art. 196 do Regulamento de 28 de Junho do anno passado, o que importa a perda da cadeira; este julgamento submetido a consideração de V. Ex. em data de 18, pende de sua decisão final.

Por acto de 27 de Abril foi nomeado membro efectivo do Conselho o distincto o Dr. Americo de Souza Gomes, e para preencher a vaga que deixava de substituto, o Conselheiro Manuel Ladislão Aranha Dantas, que não aceitou a nomeação, sendo tambem nomeado o Conego Dr. Emilio Lopes Freire Lobo para o logar de substituto, vago por ter mudado sua residencia para a Corte do Imperio o Padre Dr. Urbano da Silva Monte.

Tendo pedido exoneração o professor particular Francisco Barbosa de Araujo, foi, por acto de 28 de Julho, transferido para o seu logar o professor tambem particular Aureliano Henrique Tosta, que já era membro efectivo, e para preencher a vaga que se dera com essa transferencia, nomeado o Commendador António Ferrão Moniz; bem como para fazer parte do mesmo Conselho, em virtude do disposto no art. 4º do Regulamento em vigor, foi designado o professor primario jubilado José Maria da Fonseca e o professor Manuel Florencio do Espírito Santo para substituto deste.

Obtendo o illustrado Dr. Francisco Rodrigues da Silva a exoneração que pediu de membro do Conselho, foi em 25 de Outubro nomeado o digno Dr. Luiz Alvares dos Santos, que ja era substituto, para ocupar o logar deixado por aquelle, e para o de substituto o distinto professor da philosophia do Lyceu Dr. Sebastião Pinto de Carvalho.

INSTRUCCÃO PRIMARIA

Certo de que da diffusão do ensino primario depende todo progresso moral e civilizador da sociedade, a Assembléa Provincial e o Governo têm dado vigoroso impulso a este ramo do serviço publico.

A Reforma ultimamente adoptada dando melhor direcção ao ensino publico, e a criação de novas cadeiras com o fim de mais diffundir a instrucción, e, ao mesmo tempo nivelar o ensino entre os dous sexos, justificam o que acabo de dizer.

Mas infelizmente os resultados obtidos ainda não correspondem a esse louvável empenho, como mais adiante se verá da estatística escolar, de modo que energicos e perseverantes esforços se fazem necessarios, não só para que haja mais regularidade no ensino, se não tambem para que o professorado offereça melhor garantia de capacidade profissional, pois que, com pezar o digo, não está na sua maior parte preparado para incumbir-se da importante tarefa de educar e instruir a mocidade, por quanto lhe fallecem as habilitações especiaes para que o ensino seja dado com proveito.

O magisterio não deve ser considerado como um simples meio de ganhar a vida, mas sim como um sacerdocio, para o qual, além dos conhecimentos theóricos e praticos das doutrinas do ensino primario, se deve mostrar verdadeira vocação, o que só se pode obter nas escolas normaes pelo estudo quotidiano, e pelo exemplo de um preceptor competente, e não pela aprendisagem de alguns mezes.

A falta de habilitações para o magisterio foi sempre, e ainda é, uma das causas do atraso do desenvolvimento da instrução nessa província; importa, pois, removê-la, limitando-se a vitaliciedade aos alumnos-mestres, ou sujeitando-se aquelles que não o tenham sido a um exame no Externato Normal para que possam obtê-la.

A regularidade no ensino depende de activa e severa vigilancia da parte das autoridades prepostas ao ensino. Essa regularidade é a que em geral falta nas escholas do centro e litoral da província, por que nem todas as pessoas della incumbidas se prestam com dedicação a esse serviço, constando-me até que alguns inspectores litterarios ha que visitão uma ou outra vez as escholas que estão sob sua inspecção.

Para reparar-se esse mal insisto na providencia lembrada no meu anterior relatorio, assim de que possa a Directoria e V. Ex. ter verdadeiro conhecimento da marcha e aproveitamento do ensino nas escholas do centro e litoral. Por quanto sem inspecção que firme a regularidade no ensino, e sem professores convenientemente preparados não haverá progresso na instrucción popular.

Do mappa sob n.º 1 verá V. Ex. que existem 438 escolas públicas primárias distribuídas pelas 32 comarcas da província, com declaração dos nomes dos professores que as regem, e do número dos alunos nessas matriculados. O número delas é maior do que o que foi mencionado no meu relatório anterior, por terem sido criadas no anno findo pela Assembléa Provincial mais 61, as quais constam da relação n.º 2.

Estas escolas achão-se divididas em tres classes, a saber:

São regidas por 187 professores vitalícios, 227 efectivos e 12 substitutos.

São regidas por 187 professores (mais), Achão-se vagas 12, sendo quasi todas pertencentes ás comarcas mais centraes da província.

Durante o mesmo anno forão providas mediante concurso 53 cadeiras, como demonstrão as relações sob n.^o 3 e 4.

Tiverão acesso, de conformidade com os artigos 62 e 63 do Regulamento, 8 professores da 1.^a para a 2.^a classe, e 6 da 2.^a para a 3.^a

Jubilarão-se 8 professores, sendo 2 da 1.^a classe, 2 da 2.^a, e 4 da 3.^a como consta do mappa n.^o 5.

Do mencionado mappa demonstrativo n.º 1 se vê que a matrícula dos alumnos nas escholas publicas durante o anno passado foi de 16,699, sendo:

Do sexo masculino.	11,835
« « feminino.	4,864
								<hr/> 16,699

Este resultado ainda não é lisongeiro, não só tendo-se em attenção a solicitude com que o poder publico tem procurado espalhar á instrucción por todos os re cantos da província, mas até em relação á populaçāo de edade escholar, que, segundo a estatística censitaria ultimamente procedida, eleva-se a 242,657 e só frequentam as escholas publicas e particulares 17,844, como se verifica dos mappas que vão annexos.

Todavia tende a melhorar, porquanto comparando-se as matrículas dos quatro ultimos annos entre si, nota-se uma diferença para mais de 2673 em relação ao primeiro, de 285 quanto ao segundo e dc 239 quanto ao terceiro.

MATRÍCULA NOS QUATRO ULTIMOS ANNOS

1872.	13,996
1873.	14,584
1874.	14,630
1875.	16,669

Estou persuadido que continuará em progresso ascendente, a medida que se for dando mais regularidade no ensino, mais confiança no professorado e os paes de familia comprehendarem e cumprirem o dever de dar aos filhos a necessaria instrução, porquanto o indifferentismo ou deleixo de alguns e a pobresa de outros tem concorrido para a falta de maior frequencia nas escholas.

No intuito de obviar uma dessas causas,—a falta de meios—com que se apresentem os meninos pobres decentemente vestidos nas escholas, lembrou-se V. Ex., attendendo á deficiencia dos cofres publicos, de appellar para o espirito de caridade e patriotismo dos bahianos, nomeando commissões que se encarreguem não só de angariar e promover subscrições, mas tambem de fazer preparar e distribuir o vestuario necessário aos meninos pobres, e para realisaçāo dessa louvavel providencia, officiou-me V. Ex. em data do 1º do corrente para que, por intermedio dos inspectores littera-

rios, indicasse pessoas capazes de auxiliarem o Governo nesse desideratum, dispondo-se a prestar tão relevante serviço á instrucción popular, ao que dei cumprimento em circular de 14 tambem do corrente.

Mas essa providencia em minha humilde opinião, será insufficiente se não for revestida de carácter permanente, e se não adoptar-se a obrigatoriedade da instrucción elementar.

Assim, parece-me que já é tempo de ser instituido o ensino obrigatorio nesta província, como tem sido em outras do Imperio, nos Estados Unidos e em toda civilizada Europa.

Nas conferencias pedagogicas que se effectuarão em Dezembro ultimo, o professorado da Capital pronunciou-se a favor dessa medida.

Entendo, porém, que essa providencia, por ora, deve ser limitada ás localidades mais populosas da Capital, cidades e villas da província, atendendo-se a distancia das escholas e a falta de communicações n'aquellas em que a população se acha mais disseminada. Ella sem duvida augmentará a matricula e a frequencia das escholas.

Para que todos os meninos aprendão a ler, diz Julio Simon, não basta ter escholas por toda a parte, é preciso que o ensino seja obrigatorio. E' verdade reconhecida de longa data que em geral a frequencia não corresponde á matricula, o que justifica a adopção dessa medida.

Com o fim de inteirar-me do estado e andamento da instrucción publica nas diversas localidades da província e dar as providencias que se fizessem necessarias, expedi em data do 1.^º de Julho aos Inspectores litterarios a circular que vai annexa sob n.^º 6. Em satisfação ás recommendações na mesma exaradas, recebi dos Inspectores litterarios do 1.^º, 2.^º e 3.^º districto, os relatorios que vão annexos, pelos quaes V. Ex. tambem ficará inteirado do estado das escholas e da marcha que tem tido o ensino na Capital. De outras localidades apenas recebi dez relatorios, e estes pouco satisfizerão as recommendações da Directoria.

Cumprindo o disposto no § 8^º do art. 3^º da Reforma de 27 de Setembro de 1873, então em vigor, em data de 30 de Março do anno findo, submetti á approvação da Presidencia da Provincia, depois de ter ouvido o Conselho Superior, o Regimento interno para as escholas publicas primarias, no qual não só se acham regulados os exercicios escholares, o horario das lições, como o sistema de recompensas e punições, tendo sido aprovado por acto de 2 de Abril do mesmo anno.

Começaram no dia 22 de Novembro os exames finaes nas escholas publicas da Capital, sob a inspecção da commissão nomeada por V. Ex., e presididos pelos Inspectores geraes dos respectivos districtos litterarios, sendo essa commissão com-

posta do Commandador Antonio Ferrão Muniz, professores jubilados José Lourenço Ferreira Cajaty e José Maria da Fonseca; dignamente cumpriu ella a nobre missão de que foi encarregada e seu parecer consta do relatorio que vai annexo, do qual se vê que houve exames em 19 escholas, sendo destas 9 do sexo masculino, e 10 do feminino, deixando de haver em 32 das 51 que pertencem ao municipio da Capital. Sahiram approvados 67 alumnos, destes obliteram distinccão 21, e foram reprovados 9.

Tiveram menção honrosa as professoras D. Candida Baldoina de Seixas Contreiras Sampaio, da freguezia da Conceição da Praia, D. Florinda Moreira dos Santos, da freguezia da Victoria, D. Helena da Costa Ladislão, da freguezia dos Mares, e D. Emilia Leopoldina Geraque Collet, da freguezia de S. Pedro, e bem assim os professores Elias de Figueiredo Nazareth, da freguezia de S. Pedro, Manoel Florencio do Espírito Santo, da freguezia da Rua do Passo, e Samuel Florencio de Passos, da freguezia da Penha, não só pelo aproveitamento de que derão provas seus alumnos, como pelaboa ordem e zelo que se notava em suas escholas.

Este resultado, supposto seja superior ao que se obteve no anno anterior, não é todavia satisfactorio, não só em relação ao numero de escholas existentes, como dos alumnos que as frequentão.

Nas escholas do centro e litoral da provincia nota-se a mesma desproporção, quer em relação ao numero de escholas estabelecidas, quer em relação ao de alumnos matriculados, por quanto houve apenas exames em 107, nos quaes foram approvados 411 alumnos.

Em 30 de Janeiro do corrente anno effectuou-se no salão do Lycéo provincial a distribuição dos premios aos alumnos que mais se distinguiram nos exames das escholas da Capital. Esse acto em que se premeia o merito pela applicação aos estudos primarios, e ao qual esteve presente V. Ex., que dignou-se fazer entrega dos premios, é prometedor de grandes resultados no futuro, porque irá pela emulação entre os alumnos despertar o amor ao estudo, e entre os mestres mais dedicação e interesse no cumprimento de seos deveres.

Ainda não é dado em todas as escholas publicas o ensino das noções geraes de Geographia e Historia, principalmente do Brazil pela falta de compendio accommodado ás forças intelectuaes dos meninos, mas espero que essa materia será brevemente ensinada, porque por ordem do Governo já foi aceito o offerecimento de cinco mil exemplares do compendio escripto pelo dr. Jeronymo Sodré Pereira, que o Conselho Superior, depois de minucioso exame, julgou apropriado para o ensino nas escholas primarias, assim como foi aceito por V. Ex. o offererimento de igual numero de

mappas geographicos organisados pelo Dr. João Estanisláo da Silva Lisbôa, os quaes tambem foram approvados pelo mencionado Conselho.

Continuam as escolas públicas a funcionar em casas sem as accommodações e sem as condições higiênicas indispensáveis em estabelecimentos de semelhante ordem.

O Governo da província no interesse de attender a essa urgente necessidade e na falta de outros recursos, em 12 de Novembro de 1874, nomeou uma commissão de cidadãos importantes e cheios de patriotismo para agenciar donativos para a construçâo de edifícios destinados ao ensino primario.

E a illustrada Assembléa Provincial votou uma resolução concedendo cinco loterias, sendo o premio maior de 100:000\$000, as quaes serão extrahidas no espaço de douos annos, para com o seu producto serem edificados predios para a instrucção primaria, loterias cuja extracção será promovida pela referida commissão. E' de esperar que com esses meios se satisfaça uma das maiores necessidades do ensino.

ESCHOLAS NOCTURNAS

Existem sete escolas nocturnas mantidas pelos cofres públicos em diversas freguesias da Capital, e funcionam nas mesmas horas das diurnas; são regidas pelos respectivos professores mediante uma gratificação correspondente à metade do ordenado que percebem pelo ensino diário.

Contra toda expectativa não tem ellas produzido os benefícios que se teve em mira com a sua instituição, por quanto tem ido em diminuição a matrícula, e a frequência não corresponde ao numero dos matriculados, como tive occasião de observar nas visitas que fiz, não tendo encontrado em nenhuma mais de 18 alumnos.

Do mappa sob n.^o 7 verá V. Ex. que a matricula durante o anno findo foi de 275 alumnos, e se compararmos este numero com o dos tres ultimos annos, achar-se-há uma diferença sempre para menos; o que denota que não tem sido devidamente apreciada a utilidade dessa providencia.

Reunindo-se o numero dos alumnos nocturnos ao das aulas diurnas, eleva-se o algarismo dos individuos que recebem instrucção gratuita na província a 16,944.

Além das sete escholas acima indicadas, consta que existem 4 estabelecidas por iniciativa particular, e ultimamente teve a Directoria participação de que tinhão sido criadas mais duas pelos professores publicos da freguezia da Madre de Deus do Boqueirão, e da Villa de Santo Antonio da Barra, os quacs até o presente não remetteram os respectivos mappas da matricula.

FORNECIMENTO DE LIVROS ÁS ESCOLAS PÚBLICAS

Os livros distribuidos pelas escholas publicas tem sido os approvados pelo Conselho Superior de instrucção publica.

Durante o anno findo foram fornecidos gratuitamente pela província ás escholas 23,869 exemplares, como demonstra a relação sob n.º 7 bis.

Compraram-se durante o mesmo periodo 28,500 exemplares constantes da relação sob n.º 8.

MOBILIA PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS

A necessidade do provimento de mobilias á algumas escholas, continua a ser urgentemente reclamada, não só como um dos meios indispensaveis para a regularidade dos exercícios escolares e conveniente andamento do ensino, mas tambem pela decencia em que se devem conservar estabelecimentos de educação e instrucção publica.

Tratando V. Ex. de previdenciar a respeito, ordenou que fossem providas do necessário algumas, sendo feitas na localidade em que se acham estabelecidas; as mobilias pelos preços indicados em uma tabella organisada pela Directoria das obras publicas, attendendo a que o fornecimento assim feito seria menos custoso aos cofres da província e mais promptamente satisfeito.

Da relação n.º 9 consta que durante o anno findo receberam mobilia 34 escholas, sendo o fornecimento de duas destas feito pela officina de marcineiros da casa de prisão com trabalho.

INTERNATO NORMAL

E'-me sumamente agradavel ter de declarar a V. Ex. que o Internato Normal progride de um modo muito regular e satisfactorio, de sorte que não vacillo em dizer que este importante estabelecimento tem correspondido ás vistas de seus insti- tuidores, e que os sacrificios da provincia vão sendo vantajosamente compensados.

No anno findo matricularam-se 92 alumnas, afóra uma assistente que frequen- tou as aulas com permissão do Governo (mappa n.º 10).

Das matriculadas foram 44 do 1.º anno, 28 do 2.º, e 20 do 3.º, sendo 46 in- ternas, e 47 externas inclusive 6 meio-pensionistas e a referida assistente.

Das internas 18 receberam pensão da provincia, 5 das Camaras municipaes e 23 de suas famílias.

Encerradas as aulas em 31 Oulubro, conforme preceitua o art. 18 do Regu- lamento vigente, começaram os exames finaes do anno lectivo a 5 de Novembro, os quaes foram por mim presididos, e terminaram a 30 do mesmo mez.

Das 93 alumnas prestaram exame 84 deixando de o fazer 8, por abandono do curso, assim como a assistente.

Foram aprovadas 81, sendo 38 do 1.º anno, 24 do 2.º e 19 do 3.º

Do 1.º anno foram reprovadas 2, e retiraram-se 5, do 2.º tambem retiraram-se 4 e do 3.º foi uma reprovada.

No 1.º anno foi uma alumna aprovada com distincção, 25 plenamente, e 12 simplesmente.

No 2.º anno foram aprovadas com distincção 2, plenamente 18 e simples- mente 4.

No 3.º anno sahiram aprovadas com distincção 5, plenamente 9, e simples- mente 5.

Passaram para os annos seguintes 64, sendo 12 pensionistas da provincia, das Camaras 5 e particulares 47.

Depois dos exames teve logar a 8 de Dezembro a solemnidade da distribuição dos premios ás diversas alumnas que mais se distinguiram nos estudos do anno lectivo, e a entrega das cartas de alumnas mestras a 19 que terminaram o curso normal sendo destas 6 pensionistas da província e 13 particulares.

A Directora desse importante estabelecimento no relatorio que remeteu à Di-

rectoria, insiste no pedido de pessoa habilitada para o ensino de prendas domesticas, sobre tudo na parte que respeita a trabalhos de flores de cera, panno e papel, bordados de seda e ouro.

Convém, pois, que seja attendida esta necessidade, ainda que por pouco tempo e sob as vistas da respectiva professora.

De conformidade com o art. 1º do Regulamento para os concursos das escholas normaes, foi anunciado por edital de 5 de Novembro do anno findo, o concurso á cadeira de Geographia e Historia, especialmente do Brazil, e terminado o prazo a 3 do corrente, foi marcado o dia 20 de Março proximo vindouro para realizar-se o concurso, para o qual inscreveram-se tres concurrentes, professoras de 3ª classe.

Cumpre ainda dizer a V. Ex. que o edificio em que se acha estabelecido o Internato Normal, além de não ter as condições hygienicas necessarias á conservação da saude das pessoas que ali residem, resente-se da falta das accommodações indispensaveis a um estabelecimento dessa ordem, para o qual tem affluido ultimamente grande numero de alumnas, pelo que considero de urgente necessidade sua remoção para outro mais apropriado.

Do exposto sobre esse estabelecimento litterario, reconhecerá V. Ex. que vai produzindo utilissimos resultados, e que sua digna Directora e mais professoras cumprim seus deveres no desempenho da nobre e sublime missão de que se acham incumbidas.

EXTERNATO NORMAL

Assim como o Internato Normal vai o Externato, sob a direcção do distinto professor Joaquim José da Palma, preenchendo o fim de sua sabia instituição.

Terminados os exames de admissão, que se realizaram em Janeiro do anno findo, abriram-se as aulas no tempo legal, sendo, porém, interrompidas por alguns exames ainda feitos por ordem do Governo nos dias 12 de Fevereiro, 13 e 24 de Abril; d'ahi em diante continuaram a funcionar regularmente até o ultimo de Outubro, em que deu-se ponto, de conformidade com o disposto no art. 18 do Regulamento em vigor.

Matricularam-se 36 alumnas, a saber, 17 no 1.º anno, 12 no 2.º e 7 no 3.º Destes foram expulsos 2 pelo seo máo procedimento, precedendo autorisação do Governo.

Deixaram de prestar exame 4 do 1.º anno, sendo 1 por molestia e 3 por ex-

cesso de fallas, e 2 do 2.^º anno por molestia, e outro tambem por excesso de faltas.

Foram examinados 28 aluninos, destessahiram approvados 25, e reprovados 3. Dos approvados obtiveram distincão 3 normalistas do 2.^º anno, sendo conferido o premio de cem mil réis a um destes, Philadelpho Antonio da Rocha; plenamente 13, sendo 6 do 1.^º anno, 3 do 2.^º e 4 do 3.^º, simplesmente 9, a saber, 3 de cada anno; como tudo consta do mappa sob n.^º 11.

Obliveram cartas de alumnos-mestres 7 normalistas.

A entrega dos premios aos alunos que mais se distinguiram nos exames finaes e das cartas aos que terminaram o curso normal effectuou-se no edificio do Internato, na mesma occasião em que ali se fez igual distribuição ás alumnas d'aquelle estabelecimento, conforme V. Ex. havia determinado.

O antecessor de V. Ex. reconhecendo a carencia de ser provido de nova mobilia esse estabelecimento que tem de servir de modelo aos de instrucción primaria, ordenou em 24 de Abril a compra da que fosse precisa e hoje acha-se o Externato provincial convenientemente preparado.

Tambem foi provido de 2 mappas geographicos, um geral e outro especial do Brazil, como era indispensavel para o ensino da respectiva materia.

A biblioteca do estabelecimento resente-se da falta de livros, mesmo dos que tração das materias que são ali ensinadas, e aproveito a oportunidade para solicitar de V. Ex. as precisas ordens assim de que seja sanada semelhante falta.

A eschola annexa regida por um dos mais distintos professores primarios, continua a concorrer efficazmente para que os alumnos-mestres tenham os conhecimentos praticos de pedagogia, os quaes são indispensaveis a quem se destina ao magisterio.

Os professores cumpriram durante o anno seos deveres com zelo e proficiencia.

CONFERENCIAS PEDAGOGICAS

Em data de 17 de Julho submetti á approvação do Governo da provincia as necessarias instruccões para as conferencias pedagogicas, instituidas pela Reforma de 27 de Setembro de 1873 e conservadas no Regulamento de 28 de Junho de 1875, e tendo sido elles approvadas, foi apresentado, de conformidade com as referidas instruccões, o programma das materias que tinham de ser tratadas e consta da copia sob n.^º 12.

Coube-me a honra e satisfação de no dia 12 de Dezembro inaugurar e presidir

a essas conferencias, as quaes assinalaram na historia da instrucción publica da província um grande passo para o seo progresso e prosperidade.

Ninguem seriamente contestará a utilidade de conferenciarem entre si os professores sobre todos os pontos que interessem ao regimem interno das escholas, methodos de ensino, e em uma palavra, sobre todas as questões praticas da educação e instrucción popular.

Se é entre nós uma idéa nova, não o é entretanto nos paizes cultos da Europa, nos Estados Unidos; e no municipio da Corte do Imperio o Regulamento de 1854, confeccionado pelo illustrado Conselheiro Euzebio de Queiroz Coutinho Maitoso Camara, de saudosa memoria, consagrhou-a em uma de suas disposições.

Esteve presente ás sessões a maioria do Conselho Superior, assim como a do corpo docente primario da Capital, diversos directores e professores de estabelecimentos de instrucción particular.

Como V. Ex. verá da respectiva acta das sessões, que vai annexa, por copia, celebraram-se elles em tres dias consecutivos;—alguns professores e duas professoras, sendo uma particular, escreveram sobre os diversos pontos do programma, e outros ocuparam a tribuna, na qual revelaram estudo e experiencia adquirida no magisterio.

Apraz-me dizer a V. Ex. que não obstante terem sido as conferencias pedagogicas postas em practica pela primeira vez nesta província, o resultado correspondeu ao intuito da disposição regulamentar, e á expectativa da Directoria.

Estou persuadido de que elles continuarão a dar utilissimos resultados, já no que toca ao aperfeiçoamento do professorado na practica do ensino elementar, já despertando amor ao estudo litterario.

Ainda não está marcado o dia para outra reunião, mas sel-o-ha brevemente.

INSTRUÇÃO PÚBLICA SECUNDARIA

Tratando do Lyceo provincial, no qual é dada a instrução publica secundaria, releva dizer a V. Ex. que tendo o Dr. Tito Antonio da Cunha deixado o exercicio de Director desse estabelecimento, por ter de tomar assento na Assembléa Provincial no 1.º de Março do anno preterito, resolveo o honrado antecessor de V. Ex. que sua direcção ficasse a cargo do Director Geral da Instrução publica, e assim tem continuado por força do art. 100 do Regulamento de 28 de Junho de 1875, que supprimiu aquelle logar, restabelecido pela Reforma de 27 de Setembro de 1873.

Não me cabe entrar na apreciação dos motivos que actuaram no espirito da illustrada Assembléa para assim deliberar; mas devo dizer, firmado na experiença adquirida durante o tempo que tenho exercido o logar de Director Geral, quo é de reconhecida necessidade que o Lycéo tenha um Director especial, que exerce immediaita e constante vigilancia para que se conserve esse estabelecimento com a regularidade e ordem necessarias para o bom andamento do ensino, ao quo não se pode prestar o Director Geral pela multiplicidade de trabalhos que estão a seu cargo, e que vão de dia para dia se augmentando com o maior desenvolvimento que tem tido a instrucção primaria.

Em 5 de Fevereiro foram abertas as matriculas nas aulas ali estabelecidas, sendo por ordem do Governo de 4 de Março prorrogadas até o dia 20 do mesmo mez para as aulas de sciencias, e até 30 para as de linguas.

De conformidade com o Regulamento abriram-se as aulas no dia 1º de Março.

Do mappa sob n.º 13 se conhece que a matricula nas diversas aulas foi de 210 alumnos, correspondente ao numero de taxas pagas na eslação competente.

Dos alumnos matriculados perderam o anno por excesso de faltas 57.

Confrontando-se a matricula nas diversas aulas no anno proximo findo, com a do anno anterior, nota-se uma diferença de dous para menos.

MATRICULA DOS ULTIMOS DOIS ANNOS

1874	212
1875	210

Se ainda este resultado não é satisfactorio em relação ao maior numero de estudantes que em outras epochas frequentavam o Lycéo provincial, não se pode, todavia, dizer que seja desanimador, e que actualmente o ensino nesse estabelecimento não seja proficuo; por quanto foram julgados habilitados pelos respectivos professores para exame 93 alumnos, como demonstra a relação sob n.º 14.

Diversas causas tem influido para que as matriculas não se elevem a maior numero, sendo a principal a não validade dos exames feitos no Lycéo nas Faculdades do Imperio, o que já lixe occasião de ponderar no meo anterior relatorio, e é uma das causas apontadas pela Congregação na representação que dirigo á Assembléa provincial em data de 27 de Abril proximo passado; não ha razão para que

não se conceda que os exames ali feitos sejam validos nas Faculdades, quando seu corpo docente oferece as melhores garantias de capacidade profissional e de longa pratica no magisterio. Convencido de que se for adoptada essa providencia veremos o Lycéo provincial florescer e prosperar, peço a V. Ex. que solicite dos poderes geraes essa concessão.

Em data de 13 de Março foi designado pela Congregação o Bacharel Firmino Pacifico Duarte Gameleira, lente de arithmetic para substituir o Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro, lente de grammatica philosophica, que se achava gravemente doente e tinha oblidado licença do governo para tratar-se.

Houve durante o anno lectivo 13 sessões da Congregação, sendo 10 ordinarias e 3 extraordinarias. Nas primeiras occupou-se ella dos programmas e compendios que deverião seguir os professores em scos respectivos cursos, e das faltas dos alumnos; nas segundas em dirigir á Assembléa provincial uma representação expondo as causas da pouca frequencia no Lycéo, e pedindo ao mesmo tempo que fossem adoptadas certas providencias, que em sua opinião podião removel-as. Esta representação foi em Abril endereçada ao Governo assim de ter o conveniente destino.

Em 7 de Outubro resolveo a congregação que se remettesse ao Governo copia do parecer apresentado pela comissão da mesma congregação sobre o plano dos estudos que constituem cada um dos gráos de Bacharel em ieltras, ou em sciencias. V. Ex. tomando na devida consideração as ponderações feitas no referido parecer, em officio de 16 do mesmo mez, resolveo approval-o na parte relativa ao bacharelado em ieltras, e ao programma da solemnidade do acto do mesmo grão, de conformidade com o disposto no § 2.^º do art. 98 e § 11 do art. 108 do novo Regulamento.

Em sessão de 3 de Novembro considerou a Congregação encerradas as aulas no dia 31 de Outubro, e em virtude de proposta do Director, resolveo que fosse publicada pela imprensa uma lista dos estudantes que frequentaram o curso lectivo, e foram habilitados para exames.

Prestaram exames no mesmo estabelecimento e sahiram approvados 2 estutantes, sendo um em grego, geometria, trigonometria e francez, e outro em geographia.

Na Faculdade de Medicina prestaram exames de linguas, e foram approvados 10 e em sciencias 44, os quaes constão da relação sob n. 15.

Não me sendo possivel presidir os exames que deviam fazer-se nesse estabelecimento, por achar-me ocupado na presidencia dos do Internato normal, nomeei o illustrado professor de botanica e zoologia do mesmo estabelecimento, Dr. Luiz Al-

vares dos Santos, para presidir os; ao que se prestou elle com todo zelo e interesse que sempre tem mostrado pela instrucção publica de sua província natal.

Conforme levei ao conhecimento de V. Ex. em officio de 10 de Setembro preterito, tendo perdido o anno por excesso de faltas o unico estudante matriculado na aula de musica que funcionava no Lycêo, sem que fizesse parte das materias que ali se devem ensinar, resolveu V. Ex. em officio de 11 do mesmo mez, que não cogitando o Regulamento de 28 de Junho dessa cadeira, devia dar por finda a comissão do professor Pedro Alves da Silva, que, por despacho do Governo de 28 de Abril de 1867 havia sido nomeado para provisoriamente regel-a.

Dessa deliberação de V. Ex. dei immediatamente conhecimento ao dito professor.

Resente-se ainda o gabinete de physica e chimica do Lycêo da falta de instrumentos e meios precisos para que o ensino desta matéria possa ser dado com proveito, e tanto mais urgente é a aquisição de taes objectos, quanto se vê que foi uma das aulas mais frequentadas no anno proximo passado.

Quanto á aula da Botanica e Zoologia, apresento por copia o relatório do respectivo professor.

Confio, pois, que V. Ex., que tanta solicitude tem mostrado pela instrucção provincial, usando da autorisação conferida pela lei de 3 de Setembro de 1873, dê a tal respeito as providencias que em sua sabedoria julgar convenientes.

BIBLIOTHECA DO LYCÊO

A biblioteca do Lycêo está estabelecida em uma das salas superiores do edifício em que funciona este estabelecimento, sendo creada em 17 de Fevereiro de 1871 pela Congregação, sob proposta do então Director Dr. Francisco José da Rocha.

Consta ella de 145 obras em 573 volumes, offerecidos pelos respectivos professores e remettidas da Bibliotheca publica por ordem do Governo de 24 de Março de 1871.

Em data de 13 de Setembro ultimo, e em virtude de reclamação do digno bibliotecario Dr. Luiz José da Costa, authorisou V. Ex. o fornecimento de algumas estantes e mais objectos de que carecia.

Convém, porém, que o poder publico continue a auxiliar os bons desejos do professorado do Lycéo com os meios necessários para aquisição de maior numero de obras.

MUSÉO PROVINCIAL

Este estabelecimento, em virtude do art. 188 do vigente Regulamento, acha-se a cargo do professor de botanica e zoologia do Lycéo Dr. Luiz Alvares dos Santos. Do relatorio que remeteu-me o mencionado professor, vê-se que de 1872 para cá tem o Muséo provincial cahido em decadencia, que não condiz com o pensamento de sua fundação tão doutamente inspirado pela Assembléa Provincial de 1835; e faz sentir que se não tenha votado uma quantia por diminuta que seja para o augmento dos objectos de qualquer dos tres reinos naturaes. Para o levantar do estado em que se acha, propõe as seguintes medidas:

- 1.º Estabelecer a froca das innumerias duplicates, e triplicatas que ha no mu-
séo com as do gabinete de botanica e zoologia da Faculdade de medicina desta pro-
vincia, onde tambem existem muitas duplicates e triplicatas, bem como conseguir
desse gabinete collecções de botanica que ali existem em profusão.
- 2.º Obter do gabinete Jonathas da mesma Faculdade alguns specimens para
estabelecer-se no Muséo uma secção de anatomia comparada, que é utilissima para a
zoologia.
- 3.º Crear-se uma secção agricola e industrial, para o que não será difficult
obter-se collecções do Instituto agricola, e dos dous arsenaes da província, assim de
fazer-se applicação á industria e á agricultura.
- 4.º Nomear um preparador conhecedor de tæs trabalhos.

Espero que V. Ex. apreciando devidamente a utilidade das medidas propostas,
dará as providencias que julgar convenientes assim de que esse estabelecimento tenha
algum melhoramento.

GALERIA ABBOT

Esta importante galeria acha-se collocada em alguns comedos do Lycéo, os quaes a meu ver, não se prestão á conveniente arrumaçāo. Está a cargo do professor de desenho que se esforça em conserva-la da melhor forma.

ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE INSTRUCCĀO PRIMARIA E SECUNDARIA

Difficil é á Directoria apresentar uma estatística exacta dos collegios e escholas particulares, pela reluctancia com que alguns directores e professores, com expressa violação do Regulamento da instruccāo publica, se negão á remetter á repartição os esclarecimentos e mappas de seos estabelecimentos.

E' mal inveterado, contra o qual sempre lutaram meos antecessores, e até hoje não vencido; entretanto que é de interesse geral saber-se do movimento real da instruccāo na provincia.

Assim apenas posso mencionar aqui o numero e os nomes dos que constam na secretaria da repartição e remetteram seus respectivos mappas (relações sob n.º 15 e 16.)

A relação n.º 17 indica os que não remetteram taes esclarecimentos.

O mappa n.º 15 mostra que o numero dos alumnos que frequentaram as aulas de instruccāo primaria particular eleva-se a 1,145, sendo 703 do sexo masculino, e 444 do feminino.

Nota-se que foi inferior ao numero dos que frequentaram no anno anterior.

A matricula dos alumnos de instruccāo secundaria foi de 1954, muito superior a do anno antecedente.

IMPERIAL LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Este estabelecimento vai satisfazendo o fim de sua instituição.

Do mappa sob n.^o 18 remettido á Directoria consta que nas diversas aulas ali estabelecidas matricularam-se 516 alumnos; sendo suas lecções dadas em duas sessões, uma diurna e outra nocturna.

Comparando-se este resultado com o do anno anterior vê-se que tem havido maior concurrencia para o referido estabelecimento, o que é uma prova de sua reconhecida utilidade.

SECRETARIA DA INSTRUCCÃO PUBLICA

O Governo da provincia, dando cumprimento ao disposto no art. 208 do novo Regulamento da instrucción publica, resolvêo, por acto de 7 de Agosto, sob proposta do Director Geral, dar nova organisação a secretaria da Instrucción, com a qual fundio a do Lyceu.

Foi deste modo attendida uma das mais urgentes necessidades do serviço publico, afim de poder esta repartição com regularidade e promptidão satisfazer os diversos trabalhos a seu cargo, e na verdade tem assim acontecido.

A nova organisação não trouxe augmento de despeza, e ao contrario deu-se diminuição na que então era feita pela extincção dos logares de director e secretario do Lyceu, e de ajudante do porteiro da Directoria Geral, verificando-se uma diferença de 2:200\$000 a favor dos cofres publicos, como se reconhece do demonstrativo sob n.^o 19.

O quadro annexo sob n.^o 20 mostra o pessoal e o modo porque se acha elle distribuido.

O movimento do expediente durante o anno proximo passado consta do demonstrativo sob n.^o 21.

O secretario Dr. Antonio Garcia Pacheco Brandão ainda se acha no gozo da licença de um anno, que lhe foi concedida por portaria de 21 de Outubro ultimo, em virtude da lei provincial n.^o 1573 de 30 de Junho do anno passado, tendo sido substituido pelo chefe da 1.^a secção, Dr. Aprigio Amancio Gonsalves.

Em data do 1.^º de Maio entrou no gozo de 3 mezes de licença, que lhe foi concedida por portaria de 24 de Abril, o escripturario Joaquim Luiz Mendes de Aguiar, o qual reassumio o exercicio no 1.^º de Setembro.

Alguns empregados cumprem satisfactoriamente seus deveres, especialmente os dous chefes de secção.

Concluindo esta exposição dos negocios tendentes á instrucção publica, sem duvida defectiva pela escassez de minhas luzes, resta-me renovar a V. Ex. os meus protestos de distinta consideração e respeito.

Deus Guarde a V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, Presidente da Provincia.

Dr. José Eduardo Freire de Carvalho,

Director Geral da Instrucção publica.

RELAÇÃO dos professores que foram jubilados durante o anno de 1875

NUMEROS	LOCALIDADES DAS CADEIRAS	NOMES	ACTOS
1	Rio Vermelho.....	Antonio José de Souza Freire.....	3 de Junho de 1875
2	Villa do Minas do Rio de Contas.	Manoel Rodrigues Villares.....	11 de Junho »
3	Pilar	José Maria da Fonseca.....	19 de Junho »
4	Resgate	D. Umbelina Joaquina Soares.....	{ 24 de Julho »
5	Villa do Urubú.....	Eduardo Domingues dos Santos.....	12 de Agosto »
6	Villa da Barra do Rio de Contas.	D. Maria Luiza de Moura.....	9 de Novembro »
7	Villa de Minas do Rio de Contas.	Clemente do Jesus Nogueira.....	13 de Novembro »
8	Brotas	José Gabriel da Rocha Lei.....	

Directoria Geral da Instrucção Publica, 31 de Dezembro de 1876.—Dr. *Aprigio Amancio Gonçalves*, chefe da 1.^a seccão servindo de secretario.

RELAÇÃO dos professores que faleceram no anno de 1875

NUMEROS	LOCALIDADES DAS CADEIRAS	NOMES	DATA DO FALECIMENTO
1	Arraial de Paramirim.....	Juão Baptista dos Santos Bello.....	3 de Setembro de 1875.
2	Freguezia de N. S. da Saudo...	Domingos de Souza Vianna.....	29 de Setembro »
3	Cidade do Valença.....	João Gomes da Costa.....	16 de Outubro »
4	Freguezia do Matuim.....	João José de Andrade Dantas.....	18 de Dezembro »
5	Povoação do Itahype.....	Veridiano Antonio Gorcent.....	15 de Dezembro »
6	Freguezia da Serra Preta....	Joaquim Gonçalves do Carvalho.....	Não consta a data do falecimento

Directoria Geral da Instrucción Publica, 31 de Dezembro de 1875.—Dr. Aprigio Amancio Gonçalves, chefe da 1.^a secção, servindo de secretario.

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DA BAHIA 1 DE JULHO DE 1875

CIRCULAR

Ilm Sr.—No empenho de promover a maior regularidade e aproveitamento do ensino publico, tenho por conveniente recommendar a V. S. que no relatorio que tem de remetter a esta repartição em Dezembro proximo vindouro, alem de tratar minuciosamente do zelo, intelligencia e vocação dos professores, declare se as escolas publicas de seu distrito estão collocadas nos principaes centros de população; se offerecem as condições necessarias para a concurrencia dos alumnos, prestando séria attenção sobre a exactidão do numero dos matriculados; e se os professores conservam em bom estado a mobilia de suas respectivas escolas, mencionando as que não se acham providas dos utensilios necessarios.

Esta Directoria confiando no zelo e dedicação com que V. S. exerce o importante cargo de que se acha revestido, espera que dará inteira execução ás recomendações acima.

Deus Guarde a V. S.

Ilm. Sr. Inspector parochial da freguezia

MAPPA das escholas nocturnas da Provincia da Bahia e dos alumnos que as frequentaram no anno de 1875

NUMEROS	COMARCAS	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	MATRICULA	OBSERVACOES
1	Capital.....	Sé	1	37	Creada pelo Reg. de 27 de Setembro de 1873
2		Sant'Anna.....	1	67	» »
3		Santo Antonio	1	49	» »
4		Conceição da Praia.....	1	29	» »
5		Rua do Passo.....	1	22	» »
6		Penha	1	35	» »
7		Victoria.....	1	36	» »
8		Cachoeira	1		Particular e não é conhecida a frequencia
9		Cruz das Almas.....	1		» »
10		Monte-Alto.....	1		» »
11	Lavras Diamantinas.	Campestre.....	1		» »
	Caetité	Riacho de Sant'Anna.	1		
				11	275

Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. Aprigio Amancio Gonçalves, chefe da 1.^a secção,
ervindo de secretario.

**RELAÇÃO das escholas que receberam livros fornecidos pela Directoria da Instrucção
Publica no anno de 1875**

N.	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	SEXOS	EXEMPLARES
1	Santarem.....	Mascalino	224
2	Santarem.....	Feminino	224
3	Maragogipe	Masculino	69
4	Inhambupe.....	«	62
5	Arraial do Sipó.....	«	97
6	Colonia Leopoldina.....	«	134
7	Villa da Barra do Rio de Contas.....	«	166
8	S. Felippe de Maragogipe.....	«	142
9	Conceição do Almeida.....	«	42
10	Palame.....	«	77
11	Freguezia do Senhor do Bonfim.....	«	67
12	Amargosa	Feminino	2
13	Nova Lage	Masculino	202
14	Purificação	Feminino	247
15	Nazarelh (Conceição).....	Masculino	190
16	Maragogipinho	«	157
17	Soccorro	Feminino	2
18	Resgate	Masculino	123
19	S. Pedro	Feminino	197
20	Itapuan	«	2
21	S. Pedro	Masculino	155
22	Santa Anna (2.º cadeira).....	«	152
23	Santa Anna (Nocturna).....	«	100
24	Santo Antonio (1.º districlo).....	«	119
25	Cajahyba	«	99
26	Patrocinio do Coité	Feminino	252
27	Paripe	Masculino	113
28	Internato Normal	Feminino	61
29	Externato Normal	Masculino	60
30	Ilapiurú	«	42
31	Morro do Chapéo	«	110
32	Conceição da Praia	Feminino	77
33	Outeiro Redondo	Masculino	153
34	Rua do Paço (1.º cadeira).....	Feminino	150
35	S. Felix	Masculino	242
Somma			4311

N.	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	SEXOS	EXEMPLARES
36	Transporte	Masculino	4,311
37	Conceição da Praia	«	167
38	Rua do Paço (2.º cadeira)	Feminino	140
39	Santo Antonio de Jesus	Masculino	73
40	Cachocira (2.º distrito)	«	184
41	Mares	«	151
42	Nazareth (Conceição)	Feminino	125
43	Nazareth (Conceição)	«	210
44	Nazareth	Masculino	125
45	Nazareth (Batalã)	«	166
46	Nazareth	«	136
47	Cachoeira	Feminino	421
48	Cachoeira	«	69
49	Brotas	«	153
50	Conceição da Feira	«	278
51	Cachocirinha de Belmonte	«	159
52	Itaparica	Masculino	79
53	Villa de S. Francisco	«	82
54	Villa de S. Francisco	Feminino	20
55	Cajahyba	«	97
56	Rio Fundo	Masculino	2
57	Cayrú	«	99
58	Villa Viçosa	«	141
59	Itapoan	«	220
60	Ieatú	«	65
61	Resgate	«	220
62	Valenca	Feminino	185
63	Victoria (Capital)	«	138
64	Itapoan	«	238
65	Bom Jesus	«	80
66	Tucano	Masculino	204
67	Santa Anna dos Brejos	«	200
68	Carrapato	«	3
69	Rua do Paço	Feminino	84
70	Mares	Masculino	30
71	S. Pedro	Feminino	50
72	Conceição da Praia	Masculino	252
73	Rio Vermelho	«	60
74	Pirajá	Feminino	169
	Somma		10,346

Somma

N.º	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	SEXOS	EXEMPLARES
	Transporte		10,346
75	Barra	Masculino . . .	15
76	Santo Estevam de Jacuipe	« . . .	185
77	Igrapiúna	« . . .	249
78	Sé	« . . .	146
79	Macahubas	« . . .	160
80	Pombal	« . . .	243
81	Chique-Chique (Santa Izabel)	« . . .	194
82	Santa Anna (1.ª cadeira)	« . . .	203
83	Porto do Bomfim	« . . .	196
84	Rua do Paço (2.ª cadeira)	Feminino . . .	3
85	Rua do Paço (1.ª cadeira)	« . . .	89
86	Brotas	Masculino . . .	27
87	Alagoinhas Velha	« . . .	243
88	Abbadia	« . . .	142
89	Divina Pastora	« . . .	170
90	Rio Vermelho	Feminino . . .	42
91	Morro (Maracás)	Masculino . . .	3
92	Andarahy	Feminino . . .	228
93	S. Pedro	« . . .	75
94	Victoria	Masculino . . .	96
95	Sapé	« . . .	255
96	Serapuhy	« . . .	179
97	Resgate	Feminino . . .	230
98	Timbó	« . . .	232
99	Santo Amaro do Ipitanga	Masculino . . .	58
100	Santo Amaro do Ipitanga	Feminino . . .	121
101	Conceição da Praia	Masculino . . .	29
102	Pilar	Feminino . . .	107
103	Capim-Grosso	Masculino . . .	83
104	Cachoeira (2.º distrito)	Feminino . . .	254
105	S. S. Coração de Maria	« . . .	241
106	Saubara	Masculino . . .	215
107	Brotas	Feminino . . .	170
108	Santo Antonio	« . . .	213
109	Pilão Arcado	« . . .	211
110	Barra	« . . .	39
111	Riacho-de-Santa Anna	Masculino . . .	174
112	Feira de Santa Anna	« . . .	306
113	Passé	« . . .	239
	Somma		16,564

N.	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	SEXOS	EXEMPLARES
114	Transporte.....		16,564
115	Purificação dos Campos.....	Masculino	217
116	Aporá	«	108
117	Moritiba	«	205
118	S. Pedro	«	31
119	Pombal	«	116
120	Oliveira dos Campinhos.....	«	208
121	Ilhéos.....	«	146
122	Bregílio	«	133
123	Casa de Prisão com Trabalho.....	«	73
124	Jaguarary	«	197
125	Remedios	«	85
126	Bom Despacho.....	«	146
127	Joaseiro	«	252
128	Cayrú	«	115
129	Galeão.....	Feminino	176
130	Mares.....	Masculino	8
131	Matta de S. João	«	281
132	Acarahy	Feminino	224
133	Pombal	«	111
134	Nossa Senhora do Coité	«	150
135	Belém	Masculino	163
136	Santa Anna	Feminino	79
137	Penha (1. ^a cadeira).....	«	210
138	Timbó	Masculino	127
139	Arraial do Alegre	«	156
140	Santa Anna dos Brejos.....	«	185
141	Victoria	Feminino	2
142	S. Gonçalo dos Compos.....	Masculino	230
143	Rua do Paço (1. ^a cadeira).....	«	137
144	Penha (2. ^a cadeira).....	Feminino	169
145	Freguezia Velha	Masculino	177
146	Arraial da Lapa	«	162
147	Olaria	Feminino	149
148	Praia Grande	«	109
149	Morro de S. Paulo	Masculino	40
150	Periperi	Feminino	59
151	Riacho da Guia	Masculino	195
152	Conceição do Almeida	Feminino	3
	Santo Amaro do Catú	«	189
Somma.....			22,087

N.	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	SEXOS	EXEMPLARES
	Transporte		22,087
153	Pirajá	Masculino . . .	3
154	Cachoeira (2.º distrito)	« . . .	38
155	Igreja Nova	« . . .	2
156	Periperi	« . . .	15
157	Baxio	« . . .	3
158	Baxio	Feminino . . .	3
159	Campestre	Masculino . . .	166
160	Nova Lage	Feminino . . .	94
161	Aldeia	Masculino . . .	3
162	Santo Thiago do Iguape	Feminino . . .	149
163	Pão Cedro	Masculino . . .	97
164	Barra	Feminino . . .	54
165	Itapemba	Masculino . . .	123
166	Geremoabo	« . . .	142
167	S. Roque	« . . .	203
168	Madre de Deus	« . . .	183
169	Pojuca	« . . .	36
170	Jaguaripe	« . . .	185
171	Brejo Grande	« . . .	3
172	Santo Antônio dos Vallasques	« . . .	156
173	Santa Cruz	« . . .	195
174	Barra de Caravellas	« . . .	91
175	Conceição do Almeida	« . . .	60
176	Escolas do 3.º distrito	« . . .	15
177	Cnha	« . . .	221
178	Sincerá	« . . .	43
179	S. Félix de Valença	Feminino . . .	184
180	Pçções	Masculino . . .	165
181	Encainação	Feminino . . .	3
	Total		24,722

Directoria Geral da Instrução Pública 31 de Dezembro de 1875.—Dr.
Ariosto Amâncio Gonçalves, chefe da 1.ª secção, servindo de secretário.

RELAÇÃO dos livros comprados no anno de 1875

N. 8

DATAS DAS ORDENS DO GOVERNO	NUMERO DE EXEMPLARES
Por ordem do Governo de 22 de Dezembro de 1874.....	{ Taboadas 10000 Cartas de a, b, c 5000
Foram recolhidos á repartição no anno de 1875.....	Bom Homem Ricardo 5000 (Orthographias 2000 Desenho Linear 2000 (Cathecismo de Fleury 1000
Por ordem do Governo de 4 de Fevereiro de 1875.....	Historia do Brazil 1000
Por ordem do Governo de 21 de Junho de 1875.....	Cathecismo do Pará 500
Por ordem do Governo de 28 de Julho de 1875.....	Deveres dos Meninos 2000
Por ordem do Governo de 11 de Agosto de 1875.....	Total 28500

Directoria Geral da Instrução Pública 31 de Dezembro de 1875.—Dr.
Aprigio Amancio Gonçalves, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario.

RELAÇÃO das escholas que foram fornecidas de mobillas no anno de 1875

N.º 9

NUMEROS	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	SEXOS	OBSERVAÇÕES
1	Camisão	Feminino..	Mobilias feitas na localidade da escola pelos preços da tabella da repartição das Obras Publicas.
2	Santarém.....	»	»
3	Maricábo	»	»
4	Rosario de Santo Amaro.....	»	»
5	Amargosa	»	»
6	Amargo-a	Masculino..	»
7	Egreja Nova.....	»	»
8	Cayrú	Feminino ..	»
9	Maragogipe	Masculino..	»
10	Purificação (Santo Amaro)	»	»
11	Idem (2 ª escola)	»	»
12	Capim Grosso	»	»
13	Andarahy	»	»
14	Macahubas	»	»
15	Barra de Caravellas	»	»
16	Santa Izabel de Paraguaçu	»	»
17	Porto do Bomfim	»	Feita na casa de Prisão com trabalho.
18	Rua do Passo (2 ª cadeira)	»	»
19	Freguez'a da Oliveira	»	Feita pelo preço da tabella.
20	Santa Barbara	»	»
21	Matta de S. João	»	»
22	Madre de Deus	Feminino ..	»
23	Humildes	Masculino..	»
24	Encarnação	«	»
25	Encarnação	Feminino ..	»
26	Nova Lage	«	»
27	Capella do Raso	Masculino..	»
28	Currajinho	Feminino ..	»
29	Santo Antonio dos Vallasques	Masculino..	»
30	Ilha do Bom Jesus	Feminino ..	»
31	Conceição do Almeida	Masculino..	»
32	Arraial da Lapa	»	»
33	Bomfim (Santo Amaro)	Feminino ..	»
34	Olaria	»	»

RELAÇÃO das escholas que receberam relogios e Imagens do Crucificado fornecidas pela Directoria Geral da Instrução Pública no anno de 1875

NUMEROS	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	SEXOS	RELOGOS	IMAGENS
1	Madre de Deus.....	Feminino .	1	...
2	Porto do Bomfim	Masculino.	1	1
3	Resgate	»	1	...
4	Rua do Passo (1.ª eschola)	»	1	...
5	Mares.....	Feminino .	1	...
6	Maragogipe	Masculino.	1	...
7	Conceição da Praia.....	»	1	...
8	Malta de S. João (2.ª eschola).....	»	1	...
9	Acarahy.....	»	1	1
10	Nossa Senhora da Conceição do Coité.	Feminino .	1	1
11	Conceição da Praia.....	»	1	1
12	Porto do Bomfim	»	1	...
13	Rio Vermelho.....	Masculino .	1	1
14	Victoria	Feminino .	1	1
15	Penha (2.ª cadeira).....	»	1	1
16	S. Gonçalo dos Campos.....	Masculino.	...	1
17	Sant'Anna dos Brejos.....	»	...	1
18	Arraial do Alegre.....	»	...	1
19	Santo Antônio (1.º distrito).....	»	1	...
20	Arraial do Timbó.....	»	...	1
21	Feira de Sant'Anna.....	»	1	1
22	Praia Grande	Feminino .	1	1
23	Olaria	»	...	1
24	Morro de S. Paulo.....	Masculino.	1	1
25	Pilar	»	1	...
26	Pojuca.....	»	...	1
27	Santo Amaro do Catú	Feminino	1
28	Paripe	»	1	...
29	Rua do Passo (2.ª eschola)	Masculino.	1	1
30	Santo Amaro do Catú	»	...	1
31	Igreja Nova	»	1	...
32	Sant'Anna (2.ª cadeira)	»	1	...
33	Oliveira dos Campinhos	»	1	1
34	S. Thiago do Iguape	Feminino .	1	1
35	S. Pedro	»	1	...
36	S. Roque	Masculino.	...	1
37	Jaguaripe	»	...	1
38	Itapoan	»	1	1
39	Itapoan	Feminino .	1	...
40	Resgate	»	1	1
41	S. Cruz	»	1	1
42	Sincorá	»	...	1
43	S. Félix de Valença	»	1	1
44	Encarnação	»	1	1
	Total	33	29

MAPPA demonstrativo das alumnas que frequentaram o Internato Normal no anno p. passado

	1.º ANNO	2.º ANNO	3.º ANNO	TOTAL	Observações
Matricularam-se.....	45	28	20	93	
Deixaram de prestar exame.....	5	3		8	
Perdeu o anno		1		1	
Approvadas com distinção.....	1	2	5	8	
Approvadas plenamente	25	18	9	52	
Approvadas simplesmente.....	12	4	5	21	
Reprovadas	2		1	3	
Somma.....	45	28	20	93	
Pensionistas da Provincia	1	11	6	18	
Idem das Camaras Municipaes....	5	1		6	
Idem particulares.....	13	4	5	22	
Externos	26	12	9	47	
Somma geral	45	28	20	93	

Directoria Geral da Instrucción Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr.
Aprigio Amancio Gonçalves, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario.

MAPPA demonstrativo dos alumnos que frequentaram o Externato Normal no anno proximo passado

	1.º ANNO	2.º ANNO	3.º ANNO	TOTAL	Observações
Matricularam-se	17	12	7	36	
Deixaram de prestar exame.....	4	2		6	
Approvados com distinção.....		3		3	
Approvados plenamente.....	6	3	4	13	
Approvados simplesmente.....	3	3	3	9	
Reprovados	3			3	
Expulsos	1	1		2	
Total	17	12	7	36	

Directoria Geral da Instrucción Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr.
Aprigio Amancio Gonçalves, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario.

PROGRAMMA

Para a primeira conferencia pedagogica, apresentado pelo sr. dr. director, ouvido o conselho superior, como é disposto nos arts. 1º. e 6º das instruções de 17 de julho do corrente anno.

1.º— Qual a melhor distribuição das matérias do ensino primário, tendo-se em vista o tempo de cada sessão escolar?

Será mais proveitoso o ensino dado em uma sessão diária começando ás 8 horas da manhan, e terminando ás 2 da tarde?

2.º— Em quantos annos pode se considerar completo o ensino primário?

Determinado o prazo do curso escolar, será conveniente dividir as classes dos alumnos por cada anno?

3.º— Dos systemas até aqui adoptados para os exercícios calligraphicos, qual o preferivel para as escolas publicas?

4.º— Escolas mixtas.

5.º— Qual o methodo melhor para o ensino da geographia elementar?

6.º— A instrução obrigatoria nas escolas desta província pode ser proficia como tem sido nas escolas europeas, e nas de alguns estados da America?

Affirmando, quaes as vantagens?

Negando, em que pode ser ella prejudicial?

7.º— Podemos assegurar que, dentre os methodos de ensino, seja o simultaneo o methodo por excellencia admittido em todas as escolas; e que só com elle pode o mestre tirar todo o proveito possivel para seus alumnos?

Directoria geral da instrução publica da Bahia, 8 de outubro de 1875.

—Dr. *Aprigio Amancio Gonçalves*, servindo de secretario.

I.^a CONFERENCIA PEDAGOGICA

Presidencia do Exm. Sr. Director Geral da Instrucção Pública da provincia Dr. José Eduardo Freire de Carvalho.

Aos 12 dias do mez de Dezenbro de 1875, ás 11 horas da manhan, no grande salão do Lycéo Provincial, presentes, o Exm. Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Pública, os membros do Conselho Superior de Instrucção Dr. Luiz Alvares dos Santos, Dr. José Olympio de Azevedo, Dr. Americo de Sousa Gomes, professor Joaquim José da Palma, professor José Maria da Fonseca, e os professores publicos Francisco José Pereira, Manuel Florencio do Espírito Santo, Manuel Luiz Gomes Vinhas, Maximiano Soares Lopes, João Theodoro Araponga, Elias de Figueiredo Nazareth, Argemiro Irinèo Caissara, Torquanto de Andrade Santos Silva, Germano Baptista de Oliveira, Samuel Florencio dos Passos, Izidro da Cunha e Mello, André Gomes de Britto, Benvindo Alves Barboza, Miguel Moreira de Carvalho, Hermenegildo José Barboza, Claudiano Baptista Leão, José Antonio de Mattos Junior, e Malaquias Perminio Leite, e as professoras públicas D. Maria Augusta Besucheth, D. Emilia Guimarães Costa, D. Constança Gonçalves Freire, D. Maria Carolina Gomes, D. Emilia Leopoldina Geraque Collet, D. Izabel Gonçalvos da Silva Araujo, D. Theolinda da Cruz Menezes, D. Senhorinha Maria da Conceição, D. Florinda Moreira dos Santos, D. Anna Florinda Ribeiro Duarte, e D. Heleodora Julia Dias; faltando com causa participada o professor Francisco da Camara Bittencourt e as professoras D. Helena da Costa Ladislão, D. Constança Maria do Espírito Santo e D. Carlota Gracinda do Nascimento, e sem ella os professores Conego Antônio Muniz Gomes, José Honorio Coelho, Jeão Damazio Luiz Gomes, Francisco José de Sant'Anna, Mathias de Souza Mascarenhas, José Pulcherio Pereira do Lago, Sebastião Ribeiro Coimbra, Antonio Soares de Albergaria, Ernestino Augusto de Araujo Pereira, Zucharrias Nunes da Silva Freire e Clarimundo Jeronymo dos Santos Lima e as professoras D. Anna Joaquina dos Santos Bonatto, D. Idaína Alvares dos Santos, D. Maria Leonor Dultra Teixeira, D. Rosa de Carvalho Malta, D. Cândida Baldoina de

Seixas Contreiras Sampaio, D. Getulia Gonçalves de Amorim, D. Andrelina Leonor de Campos Alcantara, D. Maria Merope Mendes, D. Maria Guimarães Soares, D. Hermelina Valeriana dos Santos, e D. Izaura Apollonia de Lacerda Aguiar, presentes diferentes directores de collegios e professores particulares, proferiu o Exm. Sr. Director Geral da Instrucção Publica uma allocução analoga a abertura das conferencias pedagogicas, em que expoz sua utilidade, e concluiu abrindo sua primeira sessão, que versaria sobre os 7 pontos apresentados pelo Conselho Superior por intermedio desta Directoria.

Em seguida, usando da faculdade que lhe concede o § 2.^º do Art. 1.^º das Instruções Pedagogicas, nomeou secretario ao professor Elias de Figueiredo Nazareth, que tomou assento no logar competente, e convidou para ocupar a tribuna, assim de ler a disserlação que apresentou, a professora particular D. Maria Augusta Chaves Santos, que sustentou a obrigatoriedade do ensino em cumprimento de uma promessa da Constituição, fortificou-se nesta opinião em virtude da privação de luzes a que tem sido condemnada grande parte da população, especialmente o sexo fraco; prevalecendo-se das palavras de Cousin, que assegura que a instrucção só é geralmente espalhada nos paizes onde existe a obrigatoriedade, trazendo para exemplo a Alemanha a Suissa, a Noruega, em sim toda a Europa, com a excepção da França, do Cantão da Genebra, da Suissa e da Russia; e concluiu assegurando que só a interferencia do Estado podia arrancar a mocidade das trevas a que tem sido condemnada.

Depois do que pediu e obteve a palavra o professor Miguel Moreira de Carvalho e declarou que se oppunha á obrigatoriedade do ensino, por quanto o desejo de saber existe em todas as familias da provincia, a vastidão do territorio tornaria em alguns logares esta lei inexequível, a falta de recursos dos pais, e não a sua negligencia, não podia ser punida, e que sua penalidade seria uma iniquidade.

Pediu e obteve a palavra o Dr. Luiz Alvares dos Santos, na qualidade de professor particular do collegio Santa Thereza, e sustentou a efficacia do ensino obrigatorio, demonstrando analyticamente cada uma das vantagens provenientes da obrigatoriedade.

De novo obteve a palavra o professor Miguel Moreira de Carvalho para fortificar as razões por elle emitidas, apresentando ainda como argumento em seu favor, a falta de meios prestados pelo Governo.

Orou ainda em sentido contrario á obrigatoriedade o professor particular Raimundo Cardozo Gomes, ficando a discussão adiada para o dia seguinte em virtude de ter ella durado o tempo da lei.

No dia seguinte, aberta a sessão pelo mesmo Exm. Sr. Dr. Director Geral da Instrucción Publica, presentes os membros do Conselho Superior da Instrucción Dr. Luiz Alvares dos Sintos, Dr. José Olympio de Azevedo, Dr. Americo de Souza Gomes, professor Joaquim José da Palma, professor José Maria da Fonseca, os professores publicos Francisco José Pereira, Maximiano Soares Lopes, João Theodoro Araponga, Elias de Figueiredo Nazareth, Argemiro Irinéo Caissara, Torquato de Andrade Santos Silva, José Honorio Coelho, Germano Baptista de Oliveira, Izidro da Cunha e Mello, Benvindo Alves Barboza, Miguel Moreira de Carvalho, Hermenegildo José Barboza, Claudiano Baptista Leão, José Antonio de Mattos Junior, Malaquias Perminio Leite, Manuel Luiz Gomes Vinhas, Samuel Florencio dos Passos, e as professoras D. Emilia Guimarães Costa, D. Constança Gonsalves Freire, D. Emilia Leopoldina Geraque Collet, D. Izabel Gonsalves da Silva Araujo, D. Theolina Antunes da Cruz Menozes, D. Senhorinha Maria da Conceição, D. Anna Florinda Ribeiro Duarte, D. Heleodora Julia Dias, D. Florinda Moreira dos Santos, faltando com causa justificada Francisco da Camara Bittencourt e as professoras D. Helena da Costa Ladislão, D. Maria Augusta Besucheth, D. Constança Maria do Espírito-Santo, D. Carlota Gracinda do Nascimento, e sem ella o conego Antonio Muniz Gomes, João Damazio Luiz Gomes, Francisco José de Sant'Anna, Mathias de Souza Mascarenhas, José Pulcherio Pereira do Lago, Sebastião Ribeiro Coimbra, Antonio Soares de Albergaria, Ernestino Augusto de Araujo Pereira, Zacharias Nunes da Silva Freire, Claramundo Jeronymo dos Santos Lima, Manuel Florencio do Espírito Santo, e as professoras D. Anna Joaquina dos Santos Bonnatti, D. Maria Leonor Dultra Teixeira, D. Idalina Alvares dos Santos, D. Rosa de Carvalho Motta, D. Candida Baldoina Contreiras, D. Getulia Gonsalves de Amorim, D. Maria Carolina Gomes, D. Andrelina de Gamos Alcantara, D. Maria Merope Mendes, D. Maria Guimarães Soares, D. Hermelina Valeriana dos Santos, D. Izaura Apolonia Lacerda Aguiar, foram convidados pelo Exm. Sr. Dr. Director Geral da Instrucción os Professores João Theodoro Araponga, Argemiro Firma Caissara, Izidro da Cunha e Mello para lerem suas dissertações na parte que se referem á obrigatoriedade do ensino, que se achava em discussão.

Pedio e obteve a palavra o professor particular Raymundo Cardoso Gomes que se mostrou ainda uma vez contrario ao ponto em discussão, affirmando a sua inexistência já pela impossibilidade em que se acha o Governo em socorrer as classes menos abastadas, admittida tal obrigatoriedade, já pela distancia que medeia entre a maior parte das familias pobres do centro e as respectivas escolas; e conclui mostrando-se tambem adverso ás aulas para adultas, de que fallou a Professora D. Maria Augusta Chaves Santos em sua dissertação.

Orou o Professor Malaquias Perminio Leite em favor do ensino obrigatorio, justificando a ignorancia actual á falta de obrigatoriedade de ensino desde os tempos coloniaes; mostrou que esta lei tem, além da vantagem de diffundir seus beneficos effeitos a toda massa dos cidadãos, a de fazer della se aproveitarem os ingenuos, isto é, os que gozam do indulto da lei de 28 de Setembro, e a de prevenir o grande mal de se ausentarem os alumnos d'aula antes que tenham concluido o curso primario, concluiu fazendo ver sua necessidade em vista das reformas liberaes, por que tem passado o paiz.

Em seguida orou o Dr. Luiz Alvares dos Santos, que refutou todas as desvantagens que em opposição á obrigatoriedade do ensino, apresentou o professor particular Raymundo Cardoso Gomes.

Encerrada a discussão, por não haver mais quem pedisse a palavra foi a votação adiada para o dia seguinte, por não existir na casa numero legal.

No dia seguinte, aberta a sessão pelo mesmo Exm. Sr. Dr. Director Geral da Instrucción presentes os membros do Conselho Superior de Instrucción Dr. Luiz Alvares dos Santos, Dr. José Olympio de Azevêdo, Dr. Americo de Souza Gomes, Professor Joaquim José da Palma, Professor José Maria da Fonseca e os Professores publicos Manoel Florencio do Espírito Santo, Manoel Luiz Gomes Vinnhas, Argemiro Irinêo Caissara, João Theodoro Araponga, Elias de Figueredo Nazareth, Maximiano Soares Lopes, Torquato de Andrade Santos Silva, Samuel Florencio dos Passos, Izidro da Cunha e Melo, André Gomes de Britto, Benvindo Alves Barbosa, Miguel Moreira de Carvalho, Germano Baptista de Oliveira, Hermenegildo José Barboza, Claudio Baptista Leão, José Antonio de Mattos Junior, Malaquias Perminio Leite, e as Professoras D. Eunilia Guimarães Costa, D. Anna Joaquina dos Santos Bonnati, D. Constança Gonsalves Freire, D. Maria Augusta Besucheth, D. Emilia Leopoldina Geraque Collet, D. Izabel Gonsalves da Silva Araujo, D. Theolina da Cruz Menezes, D. Senhorinha Maria da Conceição, D. Anna Florinda Ribeiro Duarte, D. Joanna Maria da Silva, faltando com causa justificada o Professor Francisco da Camara Bittencourt e as Professoras D. Helena da Costa Ladislão, D. Heleodora Julia Dias, D. Constança Maria do Espírito Santo, D. Carlota Gracinda de Nascimento, e sem ella os Professores Conego Antonio Moniz Gomes, José Honório Coelho, João Damazio Luiz Gomes, Mathias de Souza Mascarenhas, Francisco José de Sant'Anna, José Pulcherio Pereira do Lago, Sebastião Ribeiro Coimbra, Antonio Soares de Albergaria, Ernestino Augusto de Araujo Pereira, Zacharias Nunes da Silva Freire, Clarimundo Jeronymo dos Santos Lima, e as Professoras D. Maria Leonor Dultra Teixeira, D. Idalina Alvares dos Santos, D. Roza de Car-

valho Matta, D. Maria Carolina Gomes, D. Candida Baldoina Contreiras, D. Gelvilia Gonsalves de Amorim, D. Andrelina Leonor de Campos Alcanlara, D. Maria Merope Mendes, D. Maria Guimaraes Soares, D. Hermelina Valeriana dos Santos, D. Izaura Apollonia de Lacerda Aguiar, fez o Presidente do acto a synopse de toda a discussão relativamente ao 6.^º ponto, objecto da dissertação da Professora particular D. Maria Augusta Chaves Santos, e pondo em votação, que se fez nominalmente, opinaram pela obrigatoriedade do ensino vinte e um professores contra sete.

Em seguida foram convidados os Professores João Theodoro Araponga, e Argemiro Irinêo Caissara, Izidoro da Cunha e Mello e D. Carlota Gracinda do Nascimento, (lendo o Secretario a dissertação desta por se achar ella ausente) para lerem suas dissertações na parte relativa ao primeiro ponto, do programma, que é « Qual a melhor divisão das matérias do ensino primário tendo-se em vista o tempo de cada sessão escolar ?

Será mais proveitoso o ensino dado em uma só sessão diária, principiando ás 8 horas da manhã e terminando ás 2 da tarde?

A este ponto foram todos accordes na junção das duas sessões em uma só, com a excepção do Professor Izidro da Cunha e Mello, apresentando cada um, uma nova distribuição das matérias do ensino primário.

Pediu e obteve a palavra a Professora D. Izabel Gonsalves da Silva Araújo e opinou em favor de uma só sessão dia: ia, não das 8 ás 2 da tarde, mas das 9 ás 2; por quanto esta hora de menos em nada influe no aproveitamento dos alumnos, desde que a experiência demonstrou que ella é gasta sem proveito do ensino em duas sessões, pela demora dos alumnos que não se reunem pontualmente ás 8 horas e ás 2; mostrou mais que pelo lado hygienico o ensino em duas sessões é prejudicial tanto a creança como ao mestre.

Em seguida pediu e obteve a palavra o Professor Samuel Florenzio dos Passos e requereu o adiamento da primeira parte do primeiro ponto em discussão, em vista de diferentes trabalhos, que sobre a nova divisão das matérias do ensino apresentaram diversos Professores, o que posto em votação foi aprovado.

Encerrada a discussão da segunda parte do ponto, isto é, do ensino feito em uma sessão diária, foi posta em votação, que se fez nominalmente, cujo resultado foi haver vinte e sete votos em favor de uma só sessão e um contra.

Posto em discussão o segundo ponto do programma, que é: « Em quantos annos se pode considerar completo o ensino primário ? Determinado o prazo do curso escolar, se será conveniente dividir as classes dos alumnos por cada anno? » foram convidados para lerem suas dissertações na parte relativa á discussão, o Professor

João Theodoro Araponga, que mostrou a impossibilidade de se determinar a epocha do ensino e a inutilidade da divisão dos alumnos pelos annos do curso; o Professor Argemiro Ireneo Caissara, que, se bem considerasse difícil a determinação da época, fixava, todavia o espaço de 4 annos; o professor Izidro da Cunha e Mello e D. Carlota Gracinda do Nascimento, que opinaram como o Professor Argemiro.

Pedi e obteve a palavra o Professor Malaquias Perminio Leite, que se oppôz a certas considerações do Professor Izidro da Cunha e Mello e fixou a epocha de cinco annos em virtude do numero de classes em que é dividida uma escola regida pelo methodo legal; discordou, porém, quanto a divisão por anno, por conservar o alumno que não for intelligente e assiduo por muito tempo em uma mesma classe: votava pela classificação relativa e oppunha-se á classificação por anno.

Encerrada a discussão, por não haver mais quem pedisse a palavra, foi o ponto em questão posto em votação, que se fez nominalmente, cujo resultado foi haver quatorze votos que exprimiram a impossibilidade de se prefixar a epocha para o curso primario, 6 presíxaram o espaço de 4 annos, e 5 votos o espaço de 5 annos.

De novo foram convidados para lerem suas dissertações na parte relativa ao terceiro ponto, que é: « Dos systemas até aqui adoptados para os exercícios de Calligraphia, qual o preferivel para as escolas publicas? » os Professores João Theodoro Araponga, que mostrou as vantagens do methodo da copia, conservando o traslado sob o papel, Argemiro Ireneo Caissara, que preferiu o methodo antigo usado nas escolas, que consiste em ficar o traslado defronte do alumno, Izidro da Cunha e Mello e D. Carlota Gracinda do Nascimento, que emitiram opiniões sem declinar as suas.

Encerrada a discussão por não haver mais quem pedisse a palavra, foi o terceiro ponto do programma posto em votação, que se fez nominalmente, votando a favor do ensino da copia vinte e cinco professores e dous em favor do antigo sistema.

Proposto o quarto ponto do programma, que é « Escolas mixtas » foram convidados, para lerem suas dissertações na parte relativa ao ponto em discussão, os professores João Theodoro Araponga, Izidro da Cunha e Mello, D. Carlota Gracinda do Nascimento, que se oppuseram á criação de tales escolas, e Argemiro Ireneo Caissara, que emitiu opinião contraria, fazendo ver que, além da economia que disto provinha ao erário publico, nenhuma inconveniencia trazia pelo lado da moralidade, desde que fosse perene e constante a vigilância do mestre.

Pedi e obteve a palavra o professor da Cachoeira Antonio Bahia da Silva Araujo, que requereu, em vista da transcendência do ponto, se adiasse a discussão para a segunda conferência; posto em votação o requerimento foi aprovado, ficando assim adiada a discussão.

O mesmo aconteceu quando proposto o 5.^º ponto, que é « Qual o melhor metodo para o ensino da geographia? » sendo requerido o seu adiamento pelo professor Samuel Florencio dos Passos.

Por sim proposto o 7.^º ponto, que é « Podemos assegurar que dentre os metodos de ensino seja o simultaneo o metodo por excellencia admitido em todas as escholas, e que só com elle pode o mestre tirar todo o proveito possivel para seus alumnos? » foi convidada a professora particular D. Amelia Clara da Rocha Paes para ler a sua dissertação com relação ao ponto em discussão.

Combatco esta professora a denominação de—metodo simultaneo e estabeleceo a de—modo simultaneo, conforme a opinião de J. M. Portella, Castilho, Mr. Juillet e Dumouchel, e mostrou a impossibilidade de adoptar-se um unico modo de ensino para todas as escholas da província, e concluiu apresentando um processo graphico para o ensino da grammatica nacional, acompanhado de um desenho, em que a grammatica está representada por um oceano, para onde convergem, como rios, as dez partes elementares da oração.

Pedio e obteve a palavra o professor Elias de Figueiredo Nazareth, que requereu o adiamento da discussão para a segunda conferencia, em virtude de se achar a hora bastante adiantada, ficando elle com a palavra: posto em votação o requerimento foi aprovado, encerrando-se assim a primeira conferencia pedagogica.

E para constar, eu, Elias de Figueiredo Nazareth, secretario das conferencias pedagogicas, lavrei a presente acta, em que assinei com o Presidente do acto e os professores publicos do municipio da Capital que fizeram parte da dita conferencia.

DEMONSTRATIVO das aulas do Lycéo, dos alumnos nellas matriculados, dos que fizeram exames e dos que perderam o anno

	NUMERO DE ALU- MINOS	PERDERAM O ANNO	FIZERAM EXAME NO LYCEU	FIZERAM EXAME NA FACULDADE	
				APPROVADOS	REPROVADOS
Latim.....	22	8			
Francez.....	21	6	1	1	
Inglez.....	27	12		5	3
Grego.....	4		1		
Grammatica philosophica.....	11	3		4	
Philosophia.....	14	2		6	
Rhetorica.....	12			1	
Geometria e trigonometria.....	42	8	1	22	
Arithmetica e algebra.....	9	4		3	
Geographia.....	16	4		6	2
Historia.....	18	6	1	6	
Chimica e Physica.....	13				
Botanica e Zoologia.....	1	1			
Dezenho.....	9	2			
Muzica.....	1	1			
Somma.....	210	57	4	54	6

Directoria Geral da Instrucción Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. *Apri-*
gio Amancio Gonçalves, chefe da 1^a secção, servindo de secretario.

RELAÇÃO dos alunos do Lycée que foram julgados aptos para prestarem exames no anno de 1875.

A U L A S	NUMEROS DE ALUMNOS
Grammatica Philosophica	4
Francez	1
Inglez	9
Grego.....	2
Philosophia.....	8
Rhetorica.....	2
Arithmetica e Algebra.....	4
Geometria e Trigonometria.....	27
Geographia	11
Historia	10
Physica e Chimica.....	8
Desenho	7
Somma	93

Directoria Geral da Instrucción Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr.
Aprigio Amancio Gonçalves, chefe da 1.^a secção, servindo de secretario

RELAÇÃO das aulas particulares de instrução primaria da Província, que remetteram mappas a Directoria, com declaração do numero de alumnos de um e outro sexo que as frequentaram no anno de 1875

COMARCAS	FREGUEZIAS	SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO		OBSERVAÇÕES
		NUMERO DE AULAS	NUKERO DE ALUMNOS	NUMERO DE AULAS	NUMERO DE ALUMNOS	
Capital	Sé	3	153	1	45	
	Sant'Anna ..	12	100	4	114	
	S. Pedro ...	3	176	2	159	
	Santo Antonio	2	83	2	46	
	Pilar	1	82			
	Mares	1	31			
	Penha	2	43	1	15	
	Victoria	1	35	1	65	
	Total de aulas			26		
	» de alumnos....				1145	

Directoria Geral da Instrucción Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. *Apri-*
gio Amancio Gonçalves, chefe da 1.^a sessão, servindo de secretario.

RELAÇÃO dos collegios de instrucção secundaria da Provincia, de um e outro sexo, que remetteram mappas a esta Directoria e do numero de alumnos que frequetaram no anno de 1875

SEXO	Numeros	Nomes dos collegios	Numero de alumnos	SEXO	Numeros	Nomes dos collegios	Numero de alumnos
	1	Paraense.....	152		1	Coração de Maria.....	110
	2	Independencia.....	38		2	Piedade	129
	3	Pedro 2. ^o	141				
	4	S. Francisco.....	323				
	5	S. Vicente de Paula	74				
	6	Sete de Setembro	201				
	7	Santo Antonio.....	74				
	8	S. João.....	386				
	9	Atheneo Bahiano.....	236				
	10	Dr. Barbosa Nunes.....	70				
	11	Dr. Manoel José da Costa...	9				
		Somma.....	1,954			Somma.....	239

Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. Aprigio Amancio Gonçalves, chefe da 1.^a secção, servindo de secretario.

RELAÇÃO dos estabelecimentos de instrucção particular da província que consta existir, e
que não remetteram a esta Directoria mappas no anno de 1875

Numeros	NOMES DOS COLLEGIOS
1	S. José.
2	Bahia.
3	Santo Antonio (Padre Pereira).
4	Conceição.
5	Firmino Pereira de Souza.

Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1875.— Dr. *Apri-gio Amancio Gonçalves*, chefe da 1.^a secção, servindo de secretario.

MAPPA dos alumnos matriculados nas aulas do Imperial Lycée de Artes e Ofícios no anno de 1875

NUMERO DAS AULAS	SECÇÃO DIURNA							SECÇÃO NOCTURNA												TOTAL GERAL	OBSERVAÇÕES		
	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12			
AULAS	Primeiras letras	Latim	Francez	Portuguez	Arithmetica	Geometria	Geographia	Primeiras letras	Latim	Francez	Inglez	Arithmetica	Portuguez	Geometria	Desenho	Desenho geometrico	Musica vocal	Musica instrumental	Conversação franceza	Total.	Aulas	Alumnos	
Numero dos alumnos	81	11	32	20	19	9	6	178	23	5	39	13	31	34	12	115	5	37	10	14	338	19	516

Secretaria do Imperial Lycée de Artes e Ofícios da Bahia 31 de Dezembro de 1875.

Conforme.—Directoria Geral da Instrucción Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. Aprigio Amancio Gonçalves, chefe da 1.^a secção, servindo de secretario.

TABELLA comparativa da despesa com a Secretaria da Directoria Geral da Instrucção Pública antes e depois do Regulamento de 4 de Agosto de 1875

DESPESA ANTES DA ACTUAL ORGANISACÃO

1 Director Geral.....	4:000\$000
1 Secretario.....	2:400\$000
1 Chefe do expediente.....	1:600\$000
2 Escripturarios a 1:200\$	2:400\$000
1 Amanuense.....	1:000\$000
1 Archivista (gratificação).....	300\$000
1 Porteiro.....	600\$000
1 Ajudante do dito.....	600\$000
1 Continuo.....	600\$000

LVCÉO

1 Director	3:000\$000
1 Secretario (gratificação)	600\$000
1 Escripturario	600\$000
2 Continuos a 600\$	1:200\$000

DESPESA COM A ACTUAL ORGANISACÃO

1 Director Geral.....	4:000\$000
1 Secretario.....	2:400\$000
2 Chefes de secção a 1:600\$	3:200\$000
2 Escripturarios a 1:200\$	2:400\$000
2 Amanuenses a 1:000\$	2:000\$000
Archivista (gratificação)	300\$000
1 Porteiro.....	600\$000
3 Continuos a 600\$	1:800\$000

Diferença em favor da Província Rs.

2:200\$000

Directoria Geral da Instrucção Pública 31 de Dezembro de 1875.—Dr. António Amâncio Gonçalves, chefe da 1.^a secção, servindo de secretario.

**QUADRO dos empregados da Secretaria da Directoria Geral da Instrucción Publica, organizado
de conformidade com o acto do Governo de 7 de Agosto de 1875**

SECRETARIO GERAL

Dr. Antonio Garcia Pacheco Brandão.

1.^a SECÇÃO

Chefe.—Dr. Aprigio Amancio Gonçalves.

Escripturario.—Joaquim Luiz Mendes de Aguiar.

Amanuense-archivista.—André de Freitas Brillo.

2.^a SECÇÃO

Chefe.—Salustiano Pinto da Silva.

Escripturario.—Aprigio Pires Gomes d'Almeida.

Amanuense.—Antonio Polycargo Araponga.

PORTEIRO

Donaciano José Pinheiro.

CONTINUOS

Sabino José Ferreira da Silva.

Pedro Marcellino da Silva e Azevedo.

Manoel Luiz Pereira Barbosa.

Directoria Geral da Instrucción Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. Aprigio Amancio Gonçalves, chefe da 1.^a secção, servindo de secretario.

**DEMONSTRATIVO da correspondencia e do expediente da Directoria Geral da Instrucción
Publica no anno de 1875.**

OFFICIOS E MAIS PEÇAS RECEBIDAS

Do Governo.....	628
Do Secretario do Governo.....	16
De Inspectores litterarios	790
De Professores.....	486
De diversos.....	90
Mappas das escholas publicas.....	1499
» » particulares e collegios.....	41
	<hr/>
	3550

OFFICIOS E MAIS PEÇAS EXPEDIDAS

Ao Governo.....	1463
A Inspectores litterarios.....	816
A Directoria do Internato Normal.....	78
Ao Director do Externato.....	47
A Professores.....	522
A diversos.....	237
Editaes.....	102
Títulos.....	179
Licenças.....	111
Requerimentos despachados.....	4347
	<hr/>
	7902

Directoria Geral da Instrucción Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. *Apri-*
gio Amancio Gonçalves, chefe da 1.^a secção, servindo de secretario.

OBRAS PÚBLICAS

Directoria das Obras Públicas da Bahia 29 de Fevereiro de 1876

Ilm. e Exam. Sr.

Cumpre-me em virtude do art. 6.^o § 5.^o do Regulamento vigente, e em observancia ao officio do Governo de 22 de Dezembro do anno proximo passado endereçar á essa Presidencia o relatorio das obras concluidas, em andamento e orçadas depois de identico trabalho anteriormente apresentado pelo engenheiro Dr. João José de Sepulveda e Vasconcellos, que interinamente dirigia esta repartição por achar-se o engenheiro Dr. Francisco Pereira de Aguiar, meo antecessor, no goso da licença de 3 mezes que pedira e lhe fôra concedida por essa Presidencia.

Antes, porém, d'entrar na materia propriamente dita incumbe-me expôr a mudança effectuada no pessoal desta repartição.

Essa Presidencia usando da autorisação contida na Lei Provincial n. 1552 de 23 de Junho do anno passado reformou esta repartição, reduzindo seu pessoal a um director, dous engenheiros, um architecто, dous dezenhadores, um secretario, um archivista, um amanuense, um porteiro e um almoxarife.

Em virtude d'essa reforma foram exonerados por Acto de 20 de Julho do anno passado os engenheiros—Tenente Coronel Dr. Francisco Pereira de Aguiar do logar de director das Obras Publicas, Dr. Lourenço Eloy Pessoa de Barros de engenheiro da Província, e por Acto da mesma data aposentado o engenheiro civil André Przewodowski.

Por Acto de igual data foram nomeados director das Obras Publicas o engenheiro Jacome Martins Baggi, e engenheiros da Província o Tenente Coronel Dr. João José de Sepulveda e Vasconcellos, e Dr. Manuel Joaquim de Souza Britto,

sendo este por Acto de 29 de Março do mesmo anno nomeado para assumir a direcção das Colonias do Estado n'esta Provincia em substituição ao engenheiro Dr. Aristides Galvão de Queiroz, ficando sem exercicio nesta repartição durante essa comissão.

Em virtude da mesma reforma entrou para o numero dos empregados effectivos o architecto da Provincia Antonio José Corrêa Machado.

SECRETARIA E ARCHIVO

As occurrences havidas depois das referidas no relatorio d'esta Directoria de 27 de Janeiro do anno passado foram as seguintes:

A vitaliciedade concedida por Acto da Presidencia de 22 de Junho de 1874 ao secretario archivista Augusto Cezar de Oliveira Vianna ficou sem efeito por ter sido derogada a Lei Provincial n. 1051 de 23 de Junho de 1868 pela Lei n. 1552 de 23 de Junho do anno passado.

De acordo com esta Lei foi, por Acto da Presidencia de 7 de Agosto de 1875, concedida a esse empregado a gratificação addicional de 10 %., sendo a mesma concessão feita ao architecto Antonio José Corrêa Machado por Acto de 10 de Agosto e ao desenhista Joaquim Rufino de Abreu Fialho por Acto de 10 de Setembro do mesmo anno por contarem todos elles mais de 25 annos de serviço.

Por Portaria de 17 de Janeiro do corrente anno concedeu a Presidencia dous meses de licença com ordenado para tratar de sua saúde, ao amanuense Joaquim Silvestre de Seixas, que entrou no goso d'ella a 19 do mesmo mez.

Os trabalhos da secretaria, durante o anno passado, consumam do mappa n. 2.

Todos estes trabalhos e a boa ordem em que se acha o archivo são devidos ao zelo do secretario, á assiduidade e amor ao trabalho do desenhista Joaquim Rufino d'Abreu Fialho e á pericia do agrimensor, tambem desenhista, Pedro Julio David, cujos conhecimentos, superiores ao logar que occupa, tenho aproveitado para cumprimento de diversas commissões, ordenadas por essa Presidencia, que sem isso não poderiam ser desempenhadas a vista do numero limitadíssimo de engenheiros que actualmente servem á Provincia.

ALMOXARIFADO

Depois da demolição da antiga casa da moeda funcciona o almoxarifado no mesmo edifício d'esta repartição.

O amanuense Joaquim Silvestre de Seixas não podendo entregar-se a trabalho assíduo em virtude de ataques de asthma que periodicamente o accomelhem não tem efficazmente ajudado o almoxarife na respectiva escripturação, pelo que acha-se esta alguma cousa atrasada.

O cidadão José Teixeira Bahia, que exerce o cargo de almoxarife continua a merecer a confiança desta Directoria pelo zelo e probidade que tem mostrado no desempenho de suas obrigações.

MOBILIAS PARA ESCOLAS

Das mobilias mandadas fornecer por ordens d'essa Presidencia anteriores ao relatorio d'esta Directoria de 27 de Janeiro do anno passado, apenas foram duas fornecidas ás escolas da freguezia de S. Felippe e da villa de Belmunte; tendo sido posteriormente encommendadas mais duas para as escolas da Cachceira e Malta de S. João.

A caza de prisão com trabalho, que as fornece, não é prompta em satisfazer as encommendas do almoxarifado, talvez pela falta de sufficiente pessoal para o respectivo trabalho; pelo que n'esta parte o serviço não é regular, e a obra alem de má offerece quasi sempre pouca duração.

FORNECIMENTOS DIVERSOS

Além dos materiaes para obras a cargo desta repartição fez o almoxarife os seguintes fornecimentos:

A' Camara Municipal da Villa de Ilaparica— 60 lampões e respectiva ferragem.

A' Camara Municipal da Villa d'Alcobaça—80 lampões com os competentes ferros.

A' cadeia da Cidade de Nazareth—uma guarita.

A' cadeia da Correção—180 jardas de chita, e 90 d'algodão-sinho.

A' casa de prisão com trabalho—1396 metros de algodão trançado, 1210 metros de algodão liso de 1.^a qualidade, 30 cobertores, 13 $\frac{1}{2}$, dusias de louro, 4 tâboas de vinhatico, 4 parafusos, 2 frechaes, tinta, oleo, 2,000 pregos (batel) 8 kil^{m³}. de pregos d'arame, 7 kil^{m³}. de chapa de zinco e 100 cubos.

Aos cemiterios do Bom-Jesus, e Brotas—diversos objectos para o expediente e alguns materiaes aos mesmos precisos.

A' irmandade de Nossa Senhora da Palma —50 pedras de Tenerife.

Ao Passeio Publico—uma escada para a illuminação.

A Directoria da Instrução Publica—30 relogios para escholas, 1 para a da freguezia de S. Felippe e 1 para a da villa de Belmonte.

OBRAS CONCLUIDAS

ARREMATAÇÃO

REPAROS DO QUARTEL DO DESTACAMENTO, BANHEIRO E BOEIRO DO FOGÃO DOS PRESOS
NA CASA DE PRISÃO COM TRABALHO

Esta obra, arrematada pelo cidadão Alcebiades Demetrio de Barros Palacio por 1.339\$716, foi feita sob a direcção do engenheiro Dr. João José de Sepulveda e Vasconcellos.

MURALHA PARA SEGURANÇA DA MONTANHA NA LADEIRA DO AREAL
DE BAIXO ÁS PEDREIRAS

Arrematou esta obra Antonio d'Aquino Gaspar por 4.995\$297, e fêl-a sob a direcção do engenheiro Dr. Manuel Joaquim de Souza Britto, correndo as despesas pelos cofres geraes.

CONCERTOS DO QUARTEL DO DESTACAMENTO DE POLICIA NO ALTO DO BOMFIM

Foi sob a direcção do engenheiro Dr. João José de Sepulveda e Vasconcellos que Alcebiades Demetrio de Barros Palacio executou essas obras, que arrematou pela quantia de 765\$828.

ESCADAS DE MADEIRA NOS CAES DAS AMARRAS E DOURADO

Essas escadas foram arrematadas pelo Dr. Miguel de Castro Mascarenhas por 626\$000 cada uma e executadas sob as vistas do mesmo engenheiro.

O arrematante obrigou-se a conservá-las até 10 de Fevereiro de 1878.

LIMPESA DO RIO CAMOROGIPE

O cidadão José Nicolão d'Oliveira, sob a fiscalisação do mesmo engenheiro, executou esse trabalho pela quantia de 2.970\$000, por quanto o arrematária.

CANO ENTRE A RUA DAS FLORES E O ARCO NA RUA DA VALLA

A construcção desse cano foi arrematada pelo cidadão Antônio d'Aquino Gaspar, em 7 de Junho de 1873, por 19.839\$600, e realizada sob a fiscalisação do engenheiro Dr. Lourenço Elói Pessoa de Barros.

A conservação dessa obra, a que se obrigou o arrematante até 2 de Novembro do anno passado, acha-se finda.

CIDADE DE SANTO AMARO

CALÇAMENTO DA 1.^a SECÇÃO DA ESTRADA DE S. BENTO

Arrematou esta obra o cidadão José dos Santos Malhado pela quantia de 2:440\$000 e fêl-a sob as vistas do então engenheiro do 2.^o distrito.

REPAROS DA PONTE DO CALOLÉ E MARGEM DO RIO CONTIGUA A MESMA PONTE

Esses reparos, arrematados por Cândido Adolpho Ferreira pela quantia de 7:765\$160, foram realizados sob a direcção dos engenheiros Pessoa de Barros e Sepulveda de Vasconcellos.

PONTE SOBRE O RIO INHAMBUPE NA SERRARIA

Despendeu-se com essa ponte, toda de madeira, a quantia de 5:376\$360, por quanto a arrematára Agostinho de Salles Appetece.

EMPREITADA

CASA DE PRISÃO COM TRABALHO, ATERRO INTRA MUROS.

Contratado em 11 de Junho de 1873 com o major Joaquim Ignacio da Câmara Pinheiro por 10:186\$000 foi esse aterro, calculado em 4630 metros cubicos, concluído pelo mesmo major, sob a direcção do engenheiro Sepulveda e Vasconcellos

CONCERTO NO TELHADO DO RAIO DAS OFFICINAS E ENFERMÁRIA

Esta obra, cuja execução fôra ordenada pelo Governo em 14 de Novembro de 1874, foi concluidâ por 372\$300 pelo cidadão Francisco Leoncio Ribeiro Sanches sob a fiscalisação do mesmo Engenheiro.

CADEIA DA CORRECÇÃO

BANHEIROS, CALÇADA E OUTROS REPAROS

Acham-se concluidas essas obras autorisadas pelo Governo por offício de 11 de Agosto de 1874 e encarregadas pelo engenheiro Dr. Manuel Joaquim de Souza Britto ao mestre Estanisláo João da Cruz por 1:809\$104.

O empreiteiro já recebeu 800\$000, e em 31 de Janeiro proximo passado participou-se ao Governo ter elle direito a receber o restante.

CONCERTO DO CANO

Esse serviço, ordenado por offício de 11 de Dezembro do anno passado, foi executado pelo mesmo mestre, a quem o engenheiro Dr. Sepulveda e Vasconcellos encarregou-o, pela quantia de 150\$000.

RUA DA VALLA

ALARGAMENTO ATÉ A BAIXA DO CABULA, PRINCIPIANDO DA BAIXA DA QUINTA

Este trabalho, cuja execução fôra commettida á empreza—Trilhos Centraes—

pela quantia de 20:551\$300 acha-se concluido, havendo-o dirigido o engenheiro Dr. Lourenço Eloy Pessoa de Barros.

PASSEIO SOBRE O CANO DA RUA DAS FLORES AO ARCO

Sob a direcção do mesmo engenheiro foi essa obra, cuja realização o Governo ordenara em 26 de Fevereiro do anno passado, executada por Antonio Augusto Gaspar pelo preço de 4:100\$423 réis.

CEMITERIO DE BROTA'S

CERCA DE ADERNO

Acha-se concluida essa obra, que, ordenada pelo Governo em 31 de Julho de 1873, estava paralisada por falta, no mercado, de boas estacas de aderno.

Foi d'ella encarregado o capitão Sisnando Simões do Lago pela quantia de 1:610\$640.

CAPINAÇÃO E LIMPESA

A 4 de Setembro do anno proximo passado concluiu-se esse serviço, autorizado pelo Governo em 3 de Agosto do mesmo anno, e pelo engenheiro Dr. Sepulveda e Vasconcellos encarregado á Antonio Pereira Lavrador mediante a quantia de 250\$.

CONCERTO DO TELHADO DA BIBLIOTHECA

O mesmo engenheiro encarregou d'essa obra, ordenada pelo Governo em 23 de Abril do anno passado, ao mestre Estanisláo João da Cruz, que executou-a pela diminuta quantia de 10\$000.

TELHADO DO HOSPITAL DE MONTSERRAT

Pelos cofres geraes correu a despesa de 165\$000 feita com essa obra, autorizada pelo Governo em 19 de Maio do anno passado.

CANO NA BAIXA DE SANTO ANTONIO

Por officio de 22 de Maio do anno passado mandou o Governo fazer essa obra, orçada em 300\$000, por Francisco Manoel Mariz Pinto, que a concluiu de modo satisfactorio.

CONCERTO DAS LATRINAS DA ESCOLA ANNEXA AO INTERNATO NORMAL

Esta obra, autorisada pelo Governo por despacho de 11 de Junho do anno passado, e orçada pelo architecto da Provincia em 291\$490, foi executada pelo mestre Estanislao João d i Cruz, que d'ella encarregou-se.

CONCERTO DE UM BURACO DA RUA DA JAQUEIRA

Em 1 de Setembro do anno proximo passado pagou o almoxarife d'esta repartição a quantia de 211\$200 a Sabino José Nogueira, que pelo mesmo architecto fôra incumbido d'essa obra autorisada por despacho do Governo de 23 de Julho do mesmo anno.

CONCERTOS NA CAVALLARIÇA E LATRINAS DE PALACIO

Em 24 de Novembro do anno passado ordenou o Governo á Thesouraria Geral

que pagasse a José dos Santos Malhado Branco a quantia de 914\$342, importancia d'essas obras, ordenadas em 27 de Agosto, e concluidas a 16 de Outubro do mesmo anno.

PORTÃO DE FERRO NO PASSEIO PUBLICO

Esta obra, autorizada pelo Governo por despacho de 19 de Maio, lançado no officio do Dr. administrador do Passeio Publico de 17 do dito mez, foi realisada por Fernando José de Souza pela quantia de 320\$000.

O empreiteiro além do portão obrigou-se a concerlar a grade que lhe fica contiguâ; o que fez.

CONCERTO DO TELHADO DO LYCÉO NA PARTE CORRESPONDENTE A GALERIA ABBOT

Este concerto, ordenado por despacho do Governo de 7 de Agosto do anno passado, concluiu-se sem que com elle nada se despendesse, visto como não passando de telhas corridas, foram elles collocadas em seus logares pelo mestre Estanisláo João da Cruz, que no referido estabelecimento se achava encarregado de outras obras.

OBRAS NO PREDIO CONTIGUO Á FACULDADE DE MEDICINA

Pelos cofres geraes correram essas obras orçadas, em sua totalidade, pelo engenheiro Dr. Francisco Pereira d'Aguiar em 4:936\$421.

O mestre Estanisláo João da Cruz, encarregado por esse engenheiro de realisal-as, recebeu ultimamente a importancia do que faltava-lhe para saldar suas contas com a Thesouraria Geral.

ADMINISTRAÇÃO

CONCERTO NO TELHADO, NO CANO DAS LATRINAS, E OUTROS REPAROS NO LYCÉO

De conformidade com a ordem do Governo de 9 de Março do anno passado foram realizadas essas obras sob a direcção do engenheiro Dr. Sepulveda e Vasconcellos, despendendo-se com elias a importancia de 462\$040.

CASA DE PRISÃO COM TRABALHO

CONCERTO NO TELHADO DOS DOUS RAIOS

Sob a direcção e fiscalisação do mesmo engenheiro foi executada essa obra, autorizada pelo Governo em 4 de Setembro de 1874 e orçada em 1:203\$000.

CAIAÇÃO INTERNA

Acha-se concluido esse serviço, ordenado pelo Governo em 1 de Julho do anno passado, com que se despendeu a quantia de 1:289\$520.

CAIAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA CADEIA DA CORREÇÃO

Havendo o Governo, por despacho de 1 de Outubro do corrente anno, ordenado a execução d'esse serviço, foi elle levado á effeito, despendendo-se a quantia de 463\$120.

REPAROS NO CANO, QUE, NA CIDADE BAIXA, CORTA A RUA NOVA DO COMMERCIO
E PELA TRAVESSA DO RAMOS VAE TER AO MAR

Com a execução d'essa obra, autorizada pelo Governo por despacho de 12 de Agosto do anno passado, despendeu-se, sob a fiscalisação do architecto da Provincia a quantia de 381\$260.

QUARTEL DE POLICIA

Nos concertos d'esse quartel, autorizados pelo Governo em 10 de Outubro, 16 de Dezembro de 1874 e 3 de Abril do anno passado, a requisição do commandante geral do Corpo de Policia, despendeu-se, sob a direcção do engenheiro Dr. Sepulveda e Vasconcellos, a importancia de 7:251\$140.

REPAROS DA MURALHA DO LITORAL, NA RUA DE S. FRANCISCO DE PAULA

O mesmo engenheiro despendeu com essa obra, mandada executar pelo Governo por despacho de 22 de Novembro do anno passado, a quantia de 895\$000.

BIBLIOTHECA PUBLICA

Por despacho do Governo de 2 de Outubro do anno passado procedeu-se ao concerto do primeiro lanço da escada e collocação de uma porta nova n'esse edificio, despendendo-se a quantia de 115\$360.

TELHADO DO EDIFÍCIO EM QUE FUNCIONA A ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Com esta obra, ordenada pelo Governo por despacho de 22 de Novembro do anno passado, despendeu-se a quantia de 338\$240.

REPARTIÇÃO DA POLICIA

As obras precisas no edificio em que funciona essa Repartição, orçadas em 3:515\$035, e incumbidas ao Dr. Chefe de Policia, estão concluidas e pago o respectivo empresario pelos cofres geraes.

RESTAURAÇÃO DA LADEIRA DA CONCEIÇÃO

Em 3 de Setembro do anno passado concluiu-se essa importante obra, mandada executar pelo Governo por officio de 12 de Junho de 1871, havendo-se despendido do 1.^º de Janeiro de 1875 até a data de sua conclusão a importancia de 7:893\$160.

INTERNATO NORMAL

Estas obras, autorisadas pelo Governo em 12 de Janeiro do corrente anno, em virtude de reclamação do Dr. Director Geral da Instrucção Pública, custaram á Província a quantia de 266\$093.

ESCALADA DE PEDRA NO CAES DE S. JOÃO

Os concertos d'essa escada, autorisados pelo Governo por officio de 24 de Novembro do anno passado, custaram a quantia de 915\$920, tendo sido orçados pelo engenheiro Dr. Sepulveda e Vasconcellos em 996\$600.

COMMISSÕES

CALÇAMENTO A PARALLELIPIPEDOS DA ESTRADA DA VICTORIA

Este calçamento, a cargo de uma commissão cujo presidente era o visconde de Pereira Marinho, orçado em 79.894\$740, acha-se concluido, faltando os canos d'esgôto das agoas pluviaes.

A despesa correu pela Provincia, empreza—Transportes-Urbanos—e os proprietarios; sendo alguns d'estes dispensados de pagar as quotas correspondentes ás suas propriedades ou porque recuaram os respectivos muros ou por allegarem pobreza.

CANO D'ESGÔTO DAS AGOAS DO TRAVASSOS E LARGO DO PAPAGAIO

Em 1^o de Agosto do anno passado encarregou o Governo a construcção d'esse cano, orçada pelo architecto da Provincia em 1:656\$660, aos cidadãos Feliciano José Torres e Commandador José Lopes da Silva Lima, que, com outros moradores da localidade, contribuiram para essa construcção com a quantia de 400\$000.

CANO Á PRAÇA DE S. JOÃO

Por officio de 6 de Outubro do anno passado autorisou o Governo a commissão da 2.^a secção do calcamento do bairro do commercio a encarrégar o negociante Antonio de Souza Santos Moreira dos concertos d'esse cano pela quantia de 80\$000.

OBRAS EM CONSTRUÇÃO

ARREMATAÇÃO

RESTAURAÇÃO DA RUA DO FORTE DE S. PEDRO

Progridem regularmente essas obras arrematadas pelos negociantes Ferraro & Figli por 58:190\$824 e contracladas em 31 de Janeiro de 1873.

O prazo para conclusão foi de 18 mezes a contar da data da approvação do respectivo contracto, que deve logar em 1 de Fevereiro do mesmo anno.

Findo o prazo pediram e obtiveram os arrematantes prorrogação por um anno; e concluído este obtiveram ainda prorrogação até 1 de Junho do corrente anno sob a condição do § 4.^º art. 2.^º da Lei do orçamento vigente.

Estão attestados—189^{mc}. de muralha de pedra secca, 217^m,44 de alvenaria o cano principal, 4289 1^{mc} de aterro, e feita, porém não attestada, a collocação de tubos de ferro, a que se obrigaram os arrematantes pela quantia de 1:422\$000, para esgotio das agoas pluviaes da parte superior a inferior do valle.

ESCADA DE MADEIRA NO CAES NOVO

Por officio de 1.^º de Junho do anno passado ordenou o Governo hasta publica para construcção d'essa escada, orçada em 626\$000 pelo engenheiro Dr. Sepulveda e Vasconcellos, e arrematada pelo cidadão João Borges dos Santos por 550\$000, pagos em duas prestações.

O prazo para conclusão é de dous mezes a contar da data do recebimento da primeira prestação, que foi attestada pelo referido engenheiro em 27 de Dezembro do mesmo anno.

ESCADA DE MADEIRA NA 2.^a ESTAÇÃO DO CABO DAS AMARRAS

Posta em hasta publica a construccion d'essa escada, foi contractada com o mesmo cidadão por 626\$000, preço do orçamento, em 28 de Setembro do anno passado por ordem do Governo de 21 do mesmo mes e anno.

O prazo para conclusão é, como acima, de dois mezes a contar da 1.^a prestação, que ainda não foi attestada pelo respectivo engenheiro.

REPAROS NA CASA DO ADMINISTRADOR; ARMAZEM E QUARTOS DOS TRABALHADORES NO CEMITERIO DO BOM JESUS

Havendo arrematado essas obras pela quantia de 487\$514 o cidadão João Francisco Nogueira, foi o respectivo contracto celebrado n'esta repartição a 14 de Julho do anno passado.

O prazo marcado para a conclusão é de tres mezes, a contar de 17 de Julho do mesmo anno, data em que foi approvado o dito contracto pelo Governo da Provincia.

Reconhecendo-se, porém, a necessidade de outras obras no mesmo estabelecimento, fez-se para realização d'ellas, em 12 de Outubro do anno passado e por ordem do Governo de 6, outro contracto em additamento, na importancia de 1:282\$785, elevando-se a quatro mezes o prazo do primitivo.

O arrematante já recebeu a 1.^a prestação, no valor de 885\$149, das obras relativas a ambos os contractos.

PONTE SOBRE O RIO ARAMARIS

Em 7 de Julho do anno passado mandando o Governo pôr em hasta publica os concertos precisos a essa ponte, orçados em 1:200\$000 pelo engenheiro André Przewodowski, foram arrematados por 1:020\$000 pelo cidadão João Francisco Nogueira, com quem se celebrou contrato em 25 de Agosto do mesmo anno.

O prazo para conclusão é de quatro mezes a datar do recebimento da 1.^a das duas prestações em que foi dividido o pagamento.

CALCAMENTO DA ESTRADA DOS CARROS EM SANTO AMARO

Esta obra, por ordem do Governo de 20 de Abril de 1874, foi contractada, na delegacia de Santo Amaro, em 1.^o de Maio do mesmo anno com Aprigio Pires Gomes pela quantia de 29:603\$200.

O prazo marcado para conclusão foi de 16 meses, a contar da data do recebimento da 1.^a prestação; mas por offício de 15 de Julho do anno passado determinou o Governo o prazo de quatro meses, a contar do recebimento das prestações 3.^a e 4.^a.

Segundo atesta o engenheiro Dr. Sepulveda e Vasconcellos está concluido o calçamento da 1.^a, 2.^a, 3.^a e 4.^a secções, faltando somente o da 5.^a que está em andamento.

PONTES DO JERICÓ, SANTA ANNA E BARROSO

Os reparos das duas primeiras d'essas pontes e a construcção da ultima sobre o riacho Barroso, tudo contraculado na delegacia da cidade de Santo Amaro em 1.^o de Maio de 1874 com o Dr. Pedro Ferreira Vianna Bandeira, hoje Barão dos Fiaes, pela quantia de 7:667\$000, e bem assim as obras supplementares á ponte do Jericó, orçadas em 1:167\$200, acham-se, segundo acaba de informar-me o respectivo engenheiro, concluidas e attestadas.

O prazo primitivamente marcado para conclusão foi de 12 meses; mas requerendo o arrematante novo prazo, concedeu-lhe o Governo prorrogação até Janeiro proximo passado sob a condição imposta pelo § 4.^o do art. 2.^o do orçamento vigente.

REPAROS DA ESTRADA DO JERICÓ OU PÉ-LEVE EM SANTO AMARO

Por ordem do Governo de 8 de Fevereiro do anno passado contractou-se em 16 com o Dr. Pedro Ferreira Vianna Bandeira os reparos dessa estrada por 10:512\$204.

Por offício de 25 de Maio do mesmo anno, mandou o Governo additar a esses

concertos obras em 1:714\$650 e julgadas precisas em virtude de estragos causados á dita estrada pela cheia havida no rio Sergy do Conde.

O respectivo engenheiro participou-me que essas obras estão concluidas, porém ainda não aceitas nem attestada sua conclusão.

PONTE SOBRE O RIO JACUIPE EM S. SEBASTIÃO

A construcção d'esta ponte, cuja arrematação fôra ordenada pelo Governo em 21 de Junho do anno passado, foi contractada em 12 de Julho por 7:000\$000 com o cidadão Candido Patrício.

O pagamento foi dividido em tres prestações das quaes recebeu o contractante a 1.º no valor de 2:333\$333 logo depois de aprovado o respectivo contrâcto pelo Governo, o que teve lugar em 13 do mesmo mez.

Esta obra marcha com pouco progresso.

PONTE SOBRE O RIO ACU' NO IGUAPE

Esta ponte, cuja construcção é de madeira com encontros de alvenaria, mandada pôr em hasta publica por officio do Governo de 30 de Outubro de 1874, foi arrematada e contractada em 16 de Dezembro do mesmo anno com Manuel Querino de Souza pela quantia de 6:383\$960.

Tendo falecido o contractante, requereu seu filho Antonio Joaquim de Souza ao Governo a transferencia do contracto obrigando-se as mesmas condições; o que lhe foi concedido em 30 de Julho do anno passado.

Tendo sido aprovado o primitivo contracto em 19 de Dezembro de 1874 recebeu o citado Manuel Querino de Souza a primeira prestação no valor de 2:127\$989.

DESATERRO DO CAMPO DA POLVORA

Este trabalho, contractado com Antonio Joaquim Cardoso de Castro em 26 de Novembro de 1870 por 2:636\$251, acha-se executado em quasi sua totalidade; e como não tenha sido aperfeiçado, ainda não foi attestado o ultimo pagamento.

O prazo está vencido e a obra conserva-se parada.

CALCAMENTO DA RUA DA VALLA DA BAIXA DA QUINTA Á BAIXA DO CABULA

Este calçamento foi posto em hasta publica por ordem do Governo de 11 de Dezembro do anno passado, e sendo a proposta de R. Ariani e Francisco Justiniano de Castro Rebello a aceita, mandou o Governo por officio de 19 de Janeiro do corrente anno que com elles se celebrasse contracto.

EMPREITADA

RUA DA VALLA

3.^a SEÇÃO

ALEVANTAMENTO DA CALÇADA ENTRE O BECO DO PIRES E O ARCO

Foi contractada essa obra com Antonio Augusto Gaspar por 3:484⁷950 em virtude de ordem do Governo de 12 de Agosto do anno proximo passado.

Posteriormente addicionou-se a essa importancia mais 1:694⁷973, por ordem do Governo de 30 de Dezembro do mesmo anno, pelo aterro preciso e levantamento da calçada um pouco alem do Arco, assim de tornar mais regular o nivel da rua.

A excepção do supradito alevantamento a mais obra está concluida.

O pagamento só se fará depois de prompla e attestada a obra pelo respectivo engenheiro.

4.^a SEÇÃO

DAS SETE PORTAS AO PORTÃO DA QUINTA DOS LAZAROS

Calçada

Foi contracuada em 9 de Janeiro de 1873 com o supradito Antonio Augusto Gaspar pela quantia de 31:120\$711 e acha-se em andamento.

Por officio de 19 de Junho de 1874 determinou o Governo que fosse a largura da rua aumentada com mais 4^m,4 para dar-se-lhe ade 13^m.20; e em officio de 22 do mesmo mez foi elevado o preço da unidade, tanto na calçada já empreitada como no augmento, a 2\$500 o metro, em vez de 1\$500 por quanto fôra contractada.

Com a elevação do preço teve a importancia da calçada primitiva um augmento de 12:448\$285, elevando-se, por tanto, seu valor a 43:568\$396.

Additando-se a esta quantia a de 20:771\$572 proveniente do accrescimo de largura, ficou essa obra importando em 64:340\$568.

De Janeiro do anno passado a Janeiro d'este foram attestados 7207 metros quadrados de calçada e 526 metros cubicos de terra.

MURALHA PARA GUARNECIMENTO DA CALÇADA AO LONGO DO RIO DAS TRIPAS

D'esta obra, cuja importancia é de 37:027\$000 e de que tambem é empreiteiro o referido Antonio Augusto Gaspar, por contracto celebrado em 9 de Janeiro de 1873, foi ultimamente attesta a conclusão pelo respectivo engenheiro.

MELHORAMENTO DA ESTRADA DOUS DE JULHO

Em 20 de Junho de 1873 celebrou-se contracto com a empreza—Trilhos

Centraes, para realização d'esta obra por ordem do Governo de 7 de Junho do mesmo anno.

A empreza obrigou-se a executá-la por 38:217\$608 de que ha a deduzir a quantia de 4:783\$240, importancia de 5435^{mais} de movimento de terra na zona dos trilhos.

Por acto do Governo de 2 de Outubro de 1874 foi suspensa esta obra até que uma representacão feita pelo negociante Antonio de Lacerda, relativa a um privilegio de que era cessionario, fosse tomado em consideracão pela Assembléa Provincial.

Por acto do Governo de 17 de Novembro do anno passado foi revogado o de suspensão, proseguindo sempre os trabalhos.

Até 27 de Noyembre foram allestados 24719^{mais}, 4 de movimento de terra dos quaes 15000^{mais} feitos no anno passado.

PRAÇA DE PALACIO

As obras de segurança d'esta praça contraciadas, em 22 de Janeiro de 1874, com Antonio de Lacerda por 25:694\$470, foram, por consenso do Governo, manifestado no officio de 3 de Fevereiro do anno passado, transferidas por cessão a José dos Santos Malhado Branco.

Reconhecendo-se o máo estado da muralha ao sul do Elevador, e a inconveniencia de servir-se d'ella na nova obra, por ordem do Governo de 6 de Setembro de 1875 contractou-se com o mesmo José dos Santos Malhado Branco a construcção de arcadas tambem d'esse lado por 9:646\$504.

O trabalho está a concluir-se e o engenheiro Dr. João José de Sepulveda e Vasconcellos, que o dirige, trata de organizar o orçamento das obras de aformoseamento, indispensaveis á principal praça d'esta cidade.

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CORREGOS CAMOROGIPE E DAS TRIPAS.

Para desempenho d'esse serviço, por ordem do Governo de 29 de Outubro do anno passado, celebrou-se contrato em 9 de Novembro do mesmo anno com o cidadão José Nicolão de Oliveira, que se obrigou a fazel-o pela quantia annua de 1:440\$000, pagos mensalmente, mediante allestado do respectivo engenheiro.

LYCÉO

Ordenando o Governo em 22 de Maio do anno passado a mudança das latrinas n'esse estabelecimento, foi d'essa obra encarregado o mestre Estanislão João da Cruz por 634\$480 pelo engenheiro Dr. João José de Sepulveda e Vasconcellos.

Havendo ultimamente participado o referido engenheiro achar-se concluída essa obra, impetrou-se do Governo o respectivo pagamento.

ESTRADA DA FEIRA DE SANT'ANNA AO CAMISÃO PASSANDO PELO MUNGUZÁ NO RIO JACUIPE.

Por determinação do Governo de 22 de Maio do anno passado foi a abertura d'esta estrada contractada em 4 de Junho do mesmo anno com Manoel Gomes de Sant'Anna por 400\$000 a legoa de tres mil braças.

A extensão da estrada é de 13 legoas, e o prazo marcado para sua conclusão o de 8 mezes a contar de 10 do referido mez, data em que foi pelo Governo approvado o respectivo contrato.

O archilecto da Província, de volta da commissão em que se acha, tem de dar informações minuciosas do estado d'esse serviço.

LADEIRA DA MORITIBA.

O accrescimo de obra, de que se encarregou o capitão Feliciano José d'Argollo pela quantia de 700\$000, executado e destruido pelas aguas pluviaes, não foi ainda feito de novo.

ADMINISTRAÇÃO

DESOBSTRUÇÃO DO CANO GERAL DA RUA DA VALLA

Este serviço, autorizado pelo Governo por offício de 28 de Dezembro do anno passado, orçado em 1:700\$000, acha-se em via de execução, já se havendo com elle despendido a quantia de 336\$720.

HOSPITAL DE MONT-SERRAT

Já deu-se principio a caiação e pintura d'esse edifício segundo ordenara o Governo em offício de 31 de Janeiro do corrente anno e espera-se pedras volumosas da Cachoeira para tambem começar-se o concerto da rampa de desembarque no caos que lhe fica proximo.

CASA DE PRISÃO COM TRABALHO

Por offício de 6 de Dezembro do anno passado, ordenou o Governo, em virtude de solicitação do Dr. Chefe de Policia, que fossem assoalhados os cubiculos da 1.^a e 2.^a galeria d'esse estabelecimento.

A madeira precisa, vai sendo comprada e para ali conduzida.

COMISSÕES

CALCAMENTO A PARALLELIPEDOS DAS RUAS DO ROZARIO, MERCEZ E RESPECTIVOS PASSEIOS

Para realizar este melhoramento nomeou o Governo uma commissão composta dos proprietarios commendador Antonio de Freitas Paranhos, Manoel José do Conde (hoje Visconde do Rozario) e Dr. Joaquim José Gonçalves.

Estão concluidos o calçamento e passeios na primeira d'essas ruas, e por começar o serviço na das Mercez.

Em consequencia do rebaixamento por que passou aquella, tornou-se menos commoda a entrada para a igreja de Nossa Senhora do Rozario; pelo que a respeitiva Irmandade apresentou ao Governo a planta de novas escadas e pediu-lhe auxilio para leval-as á effeito.

Em attenção a tão justa supplica, comprometeu-se o Governo a mandar entregar á referida irmandade a quantia de 4:685\$198 com a condição, porém, de ser modificada a planta e cedido para uso publico o pequeno quintal existente no fundo da dita igreja.

Sobre semelhante proposta ainda não resolveo a Meza por aguardar a reuniao p'a junta.

A despesa da calcada foi rateada entre o Governo, os proprietarios e a companhia—Transportes Urbanos.

As lages para os passeios foram fornecidas pelo Governo pagando os proprietarios o respectivo assentamento.

REBAIXAMENTO DA PRAÇA DE SANTA ANNA NO RIO VERMELHO

Achando-se obstruida esta praça a ponto de chegar a terra cerca de meio metro acima do nível dos alicerces da igreja ali construída, authorisou o Governo aos emprezarios dos Trilhos Centraes, por officio de 11 de Dezembro do anno passado, a fazerem o preciso rebaixamento, orçado em 1:594\$628, entrando a Provincia com 797\$314 e correndo o mais por conta dos proprietarios.

CALÇAMENTO A PARALLELIPEDOS DAS RUAS DA CIDADE BAIXA AINDA NÃO CALÇADAS POR ESSE SYSTEMA

Por acto de 1 de Fevereiro do corrente anno nomeou o Governo uma comissão composta do commendador Manoel de Oliveira Rodrigues, como procurador geral da Santa Casa da Mizericordia, commendador Manoel Gomes Costa e negociante Joaquim da Costa Pinto para encarregar-se d'esse calçamento de acordo com o orçamento no valor de 8:688\$143 remetido á Presidencia en 10 de Janeiro do mesmo anno.

PONTE SOBRE O RIO JACUIPE NA MATTÀ DE S. JOÃO

O Barão de Camaçari e outros proprietarios foram incumbidos da construcção d'esta ponte, orçada em 5:379\$000, concorrendo a Provincia com a quantia de 2:379\$000. Dada por concluida o architecto da Provincia orçou em 1:959\$760 as obras ainda precisas a fim de ser ella entregue ao uso publico; e o Governo em 26 de Novembro do anno passado, autorisou aos mesmos proprietarios a realização d'essas obras, que serão pagas depois de concluidas, e o pagamento immediato da primeira quota de coadjuvação.

IGREJA MATRIZ DE PIRAJÁ

Os reparos d'esta igreja estão á cargo de uma commissão composta dos cidadãos Salvador Pires de Carvalho e Aragão e Francisco Pereira de Souza; e tanto as obras anteriormente orçadas em 339\$625 como as que á requisição da mesma commissão, foram por ultimo orçadas pelo architecto da Provincia em 695\$640 acham-se em execução e adiantadas.

IGREJA DE NOSSA SENHORA RAINHA DOS ANJOS E CEMITERIO EM NAZARETH

Dous legados, um de 30:000\$000 e outro de 12:000\$000, fornecem os meios para construcção destas duas obras, a primeira das quaes está quasi concluída e a outra vagarosamente progredindo em virtude talvez dos incommodos de saude do Barão de Taitinga, presidente da commissão, que, por nomeação do Governo, as dirige.

IGREJA MATRIZ DE JESUS MARIA JOSÉ NA IGREJA NOVA

O reverendo vigario foi, em 8 de Julho do anno passado, encarregado pelo Governo das obras desta igreja, orçadas em 2:220\$110.

CONCERTOS DA CADEIA DE ILHÉOS

A cargo do delegado do termo acham-se, por ordem do Governo, de 13 de Maio de 1874, os concertos desta cadeia, orçados em 50\$000.

CADEIA DE VALENCA

Por officio de 28 de Agosto do corrente anno foi pelo Governo authorisado o Dr. Chefe de Policia da provincia a encarregar dos concertos desta cadeia, orçados em 217\$967 pagos em duas prestações, o delegado do termo.

IGREJA MATRIZ D'ALDEIA

A custa da respectiva irmandade, ajudada por donativos particulares, vão sendo executados os concertos desta igreja, orçados em 11:405\$840 pelo architecto da Provincia Antonio José Corrêa Machado.

IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO RESGATE DAS UMBURANAS

Das obras desta igreja está, por Acto do Governo de 12 de Novembro do anno passado, encarregada uma commissão composta do padre Salustiano Alves Sampaio, vigario da freguezia, e dos cidadãos José d'Oliveira Borges e Luiz Miguel da Rocha Lima.

IGREJA MATRIZ DA FREGUEZIA DE ALCOBACA

Por Acto de 27 de Novembro do anno passado mandou o Governo a Thezou-

varia Provincial, que possesse a disposição do reverendo vigario a quantia de 1:000\$ para, reunida a de 338\$000 obtida dos fieis, occorrer ás despesas com os reparos desta igreja.

CEMITERIO DA VILLA DE CANNAVIEIRAS

Com a cerca deste cemiterio, por officio do Governo de 16 de Dezembro do anno passado, foi autorizado o Dr. Juiz Municipal de Cannavieiras, a despender a quantia de 400\$000, não excedendo o concurso da Provincia de 345\$000 em que fôra orçada a mesma cerca.

EDIFICIO PARA CAMARA E CADEIA EM CARINHANHA

Para encarregar-se da construcção deste edificio mediante a quantia de réis 4:000\$000, paga em duas prestações, foi nomeada uma commissão composta do Dr. Juiz de Direito, Dr. Juiz Municipal e do Delegado do termo.

CADEIA DA FEIRA DE SANT'ANNA

Os reparos desta cadeia, orçados em 2:000\$000, estão a cargo de uma commissão nomeada pelo Governo em 4 de Outubro do anno passado, composta dos Drs. Juiz de Direito e Juiz Municipal da Feira de Sant'Anna e do Delegado do termo.

CADEIA DA VILLA DO URUBU

Dos concertos desta cadeia foi, por ordem do Governo de 2 de Novembro do anno passado, autorizado o Dr. Chefe de Policia a encarregar o respectivo Delegado, despendendo a quantia de 337\$380, valor do orçamento.

CADEIA DA VILLA DE CAETITÉ

Por officio do Governo de 10 de Novembro do anno passado foi autorisado o Dr. Juiz de Direito da comarca a mandar fazer os concertos necessários a esta cadeia por 2:000\$000, pagos pela Thesouraria Provincial em duas prestações, uma na primeira oportunidade e a outra depois de concluidos os referidos concertos.

CADEIA DA VILLA DE CAMAMU'

O Dr. Chefe de Policia foi autorisado por officio do Governo de 18 de Novembro do anno passado a encarregar o Delegado do termo de mandar fazer os concertos precisos a esta cadeia pela quantia de 343\$836, importancia do orçamento apresentado pelo mesmo Delegado.

CADEIA DA VILLA DE BELMONTE

Para encarregar o Delegado de Belmonte de mandar fazer os concertos precisos a esta cadeia, não despendendo mais de 500\$000, foi autorizado o Dr. Chefe de Policia da Provincia por officio do Governo de 18 de Dezembro do anno proximo passado.

ESTRADA DE VALENCA Á BOM JESUS

Os reparos desta estrada, que acham-se a cargo de uma commissão composta do Dr. Leopoldo Baptista Madureira e José de Oliveira Guimarães, vão progredindo e já passaram da 1.^a e da 2.^a secção.

EXTRACÇÃO DA CORÔA NO RIO «UNA» EM VALENCIA

Não consta que a commissão, composta do Dr. Augusto Frederico de Lacerda, João Antonio da Fonseca e Sebastião José do Couto, encarregada de realizar esse serviço, já o tenha principiado.

OBRAS DO DESTERRO E SANT'ANNA

Sobre estas obras nada tenho a accrescentar ao que no relatorio de 27 de Janeiro do anno passado disse o Dr. João José de Sepulveda e Vasconcellos, visto não se ter dado n'ellas a minima alteração.

PASSEIO PUBLICO

Por ordem do Governo de 11 de Fevereiro do corrente anno foi o Dr. Administrador d'este Passeio autorizado a mandar executar por 1:500\$000 os concertos do kioski, orçados em 2:368\$380; alterando o orçamento na parte relativa ás paredes, que deverão ser de tijolos e não de madeira.

EMPREZAS

TRANSPORTES URBANOS

Em 13 de Outubro de 1873 o Gerente d'esta empreza obrigou-se dentro de 6 meses a executar o nivelamento preciso na ladeira da Graça para levar seus trilhos á povoação da Barra, concorrendo a Provincia com 10:850\$163, e a indemnizar os proprietarios dos prejuízos que sofresserem com o mesmo nivelamento e mais obras da empreza.

O nivelamento foi dividido em duas secções: a 1.^a comprehendendo a parte

dú ladeira entre as casas do Conselheiro Innocencio Marques de Araujo Góes e Dr. Francisco José da Rocha, e a 2.^a d'este ponto ao largo da Barra.

N'esta secção o nivelamento se acha realizado em toda sua extensão.

N'aquella, porém, a remoção das terras não abrange toda largura da rua; pelo que esta Directoria se tem recusado a dal-o por prompto.

Os carros d'esta empreza principiaram a transportar passageiros á Barra nos primeiros dias do mez de Agosto do anno passado, modificando o Governo, por acto de 11 do mesmo mez e anno o art. 9 do respectivo contracto, relativo aos preços das passagens, por espaço de um anno.

LINHA FERREA DO CAMPO GRANDE AO RIO VERMELHO.

As obras d'esta linha, que principia no Campo Grande e termina no Rio Vermelho bem como as do ramal do Campo Santo, subvencionadas pela Província com a quanlia de 17:414\$000, paga em duas prestações, uma das quaes já realizada, acham-se quasi promptas, faltando unicamente o alargamento da nova estrada em alguns pontos para que a commissão, que na gerencia substituiu ao negociante Antonio de Lacerda, possa habilitar-se com attestado a receber a segunda e ultima prestação.

Esta linha e o ramal acham-se a disposição do publico desde o começo do corrente anno.

ELEVADOR HYDRAULICO.

Este elevador tem continuado a ser de grande proveito ao publico, e a segunda machina, tão necessaria á regularidade do serviço, acha-se já assentada e breve principiará a funcionar.

LINHAS DE COMMUNICACAO ENTRE A CIDADE ALTA E BAIXA.

Por acto de 12 de Maio de 1874 approvou o Governo os seguintes pontos, de-

signados por Antonio de Lacerda e Companhia, para construcção, sobre a encosta occidental da montanha, de linhas de communicação entre a cidade baixa e alta, para transporte de passageiros e cargas--S. Francisco de Paula, Água de Meninós, Ladeira do Pilar, Fonte dos Padres, Fonte do Pereira, Preguiça em S. Felippe Nery, Gambôa, Porto das Vaccas e Victoria; ficando dependentes da approvação do Governo os planos das respectivas obras.

TRILHOS CENTRAES

A linha que da Barroquinha vai á povoação do Rio Vermelho principiou a funcionar regularmente nos ultimos dias de Dezembro do anno proximo passado.

ESTRADA DE FERRO ANIMAÇÃO INDUSTRIAL

Havendo o Governo aprovado as plantas d'esta estrada, apresentadas pelo emprezario engenheiro civil Hugh Wilson, foram os trabalhos inaugurados no dia 2 de Fevereiro do anno proximo passado.

O engenheiro Francisco Pereira Reis foi ultimamente nomeado fiscal d'esta estrada.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL E PONTE SOBRE O RIO PARAGUASSU EM CACHOEIRA

Os trabalhos desta estrada, limitada por ora ao ramal da Cachoeira para a Feira, se não estão adiantados quanto seria conveniente, prosseguem todavia.

Por acto do Governo de 1.^º de Junho de 1874 foi authorizado o emprezario engenheiro Hugh Wilson a mudar a ponte começada pela companhia fallida para comunicar a cidade da Cachoeira com a povoação de S. Felix para os seguintes pontos: do lado da Cachoeira na esquina da rua das Flores com a travessa da Manga seguindo por esta até a Praça d'Alegria: do lado S. Felix subindo a margem direita do riacho da ladeira até alcançar a fralda da montanha em altura igual á do ponto de partida.

Para conclusão dessas obras concedeu o Governo por acto de 28 de Julho do anno

passado mais quatro mezes de prorrogação, que findaram-se em 30 de Novembre do mesmo anno, sendo, porem, obrigado o emprezario a pagar o imposto de 6 % sobre o valor do respectivo contracto, de conformidade com o § 4.º do art. 2.º da lei do orçamento vigente.

ILLUMINAÇÃO A GAZ

Do relatorio, por copia annexo, do engenheiro fiscal constam as occurrentias havidas em ramo tão importante do servizo publico.

CONSTRUCCÕES QUE CORRERAM HASTA PÚBLICA E AINDA NÃO FORAM AUUTORISADAS

ESTRADA DE S. BENTO EM SANTO AMARO

Concluido o empedramento da 1.ª secção desta estrada, arrematado por José dos Santos Malhado pela quantia de 2:440\$000, foi, por ordem do Governo, orçado o da segunda secção pelo engenheiro Dr. Lourenço Eloy Pessoa de Barros em 8:803\$520.

O Governo por officio de 8 de Julho do anno passado mandou pôr a obra em hasta publica e para sua arrematação apresentaram-se cinco propostas, que foram submettidas á approvação da Presidencia da Provincia em 31 do referido mez, que até o presente nada resolveu á respeito.

LADEIRA DO SINUNGA EM MARAGOGIPE

Os reparos desta ladeira foram orçadas em 2:110\$000, e postos em arrematação não houve licitantes.

PONTE DE MADEIRA SOBRE COLUMNAS DE FERRO E ENCONTROS DE ALVENARIA NO RIO
POJUCA JUNTO A POVOAÇÃO DO MESMO NOME

A construcção desta ponte, orçada pelo engenheiro Pessoa de Barros em réis 16:775\$198, foi, em virtude de despacho do Governo de 7 de Julho do anno passado, posta em hasta publica.

Em 27 do mesmo mez, submettidas á Presidencia as tres propostas apresentadas pelos licitantes, não tiveram até hoje solução.

Nada mais de importante me ocorrendo mencionar, terminei pedindo desculpa á V. Ex. pela imperfeição deste trabalho.

Deus Guarde á V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, Presidente da Provincia.

O Director das Obras Publicas,

Jacome Martins Baggi

DEMONSTRATIVO das obras em movimento desde 1.º de Janeiro de 1875 até 29 de Fevereiro de 1876 e sob a direcção da repartição de Obras Públicas desta Província

N. 1

DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	QUANTIDADE DE OBRA POR ADMINISTRAÇÃO	IMPORTÂNCIA	QUANTIDADE DE OBRA POR ARREMATAÇÃO	IMPORTÂNCIA	QUANTIDADE DE OBRA POR EMPREITADA	IMPORTÂNCIA	ENGENHEIRO ENCARREGADO	OBSERVAÇÕES
Casa de Prisão com trabalho	Caição interna e roda-pé com piso, e soalho das celulas do pavimento terreo	1:289.4520	Concerto do quartel do destacamento, banheiros para os presos e buero do fogão da prisão	1:339.5716	Aterro intra-muro—1553,-336 a 28200.	3:395.2235 371.6300	3:767.6633	João José de Sepulveda e Vasconcellos
Calçamento da rua da Victoria com parallelopipedos	Calçada—4759,-034 a 102500	18:409.7752	Concerto do telhado do rao das officinas					Idem
Dito das ruas das Mercês e Rosário de João Pernira com parallelopipedos	Movimento de terra—1300,- a 14000	1:365.8580						Idem
Dito da rua Direita de Palacio	Calçada por conta do Governo e dos proprietarios—2099,-6- e por conta da Expresso Transportes Urbanos—599,-4, concurvando-se o Governo com as lages para os passeios, com 38,37m de largura em capote, e por 370,-46 de remoção de terra	1:365.8580						Exceção o soalho das celulas do pavimento terreo, que está principiado, foram concluidas todas as maiores obras. Concluiu-se. Concertaram para esta obra o governo com 31:19.8019 de calçada e movimento de terra, inclusive 4:960.4583 rs de calçada que pagou por alguns proprietarios, e com as lages de Itália para os passeios; a Empresa Transportes Urbanos, com 19:094.8365 rs. de calçada entre os tijolos; e os proprietarios com 28.092.9500 de calçada com 4,16 de largura em frente dos predios. Concluiu-se a 1.ª secção da Piedade à travessa de S. Raymundo, e está a cargo de uma comissão que se entende diretamente com o Governo.
Dito da 3.ª secção da rua da Valla com pedras irregulares								Concluído; entretanto só foram feitos 2/4 dessa obra por não serem completos os reparos exigidos. Idem, porém precisa de reparos.
Dito da 4.ª secção								Em andamento.
Dito ramal da mesma rua para a Fonte Nova								A conclusão depende de conciliar-se o ponto terminal com o principio da estrada Doua de Julho, cujos meios andamento estão em andamento.
Dito de algumas ruas do bairro do commercio que restavam à calçar-se com parallelopipedos	Calçada com parallelopipedos—1/4 da quantidaçao orçada em Concerio	8:688.5111	Reparos no calcamento					Idem
Cano da rua da Valla (entre a rua das Flores e o Arco)	Concerio	381.260	Passeio sobre o cano ultimamente construido					Lourenço Eloy Pesssoa do Barros
Dito da rua Nova do Commercio até o caes	Concerio	80.000	Calçada—7207,- e aterro—525-					Manuel Joaquim de Souza Brito e depois Sepulveda
Dito da Fonte de Santo Antonio	Nova construção	1:256.6629	Paralelado					Sepulveda
Dito na Praça de S. Júlio	Desobstrução	336.6720	Foram collocadas as lumbas das vigas que restavam					Jacome Martins Baggi
Dito na rua do Traveso (traversa entre o Papagayo e o Porto do Bonfim)	Concerto do telhado	3.38.4541	Concerio					Pessoa de Barros
Dito da rua da Valla (da rua da Lame à das Flores)	Dito da escada e porta da entrada	115.3369	Dito do telhado					Anthoni José Correa Machado, arquitecto
Dita da Biblioteca Pública	Calha de Correcção em Santo Antonio	165.3120	Construcção de tanque para agua, de banheiros e de duas paredes; reforma do ladrilho da area e desobstrucao do cano de esgoto					Sepulveda de Vasconcellos
Campo da Pulvora	Calhamento geral		Rebaixamento					Sepulveda de Vasconcellos
Cemiterio do Bom Jesus em Itapagipe			Concerto da casa do administrador, dos quartos dos trabalhadores e do armazém arrengelados por	1:770.4299	Conclusao das cercas que fechão a area destinada às inhumações, e limpeza da mespa			Antonio Correa Machado, arquitecto
Dito de Irotas	Concerio	915.8620	Concerio					Sepulveda de Vasconcellos
Escala de pedra no Caes de S. Júlio	Idem		Duas escadas novas	320.000				Concluidas
Dito de arco no Caes de Iramos			Duas ditas idem	1:23.24000				Idem
Ditas de madeira nos Caes Dourado e das Amarras			Lastro de areia e empedramento em parte do leito	1:176.4000				Idem
Ditas de dita no Caes Novo e na 2.ª estação das Amarras			Idem de areia e empedramento no leito, limpeza das valências, concertos das banquetas, etc	2.410.000				Pessoa de Barros
Estrada «Dous de Julho» (da Fonte Nova ao Rio Vermelho)			Lastro de areia, limpeza das valências, aterro, estacaadas etc	43.000.000				Sepulveda de Vasconcellos
Dita de S. Benito, em Santo Amaro				12.226.5534				Idem
Dita dos Carros em Santo Amaro								En execução
Dito do Jerico, ou do Pé-leve em Santo Amaro								For contractada a 1.ª secção (entre Fonte Nova e Moinho) que está quasi concluída.
Dita da Feira de Sant'Anna ao Camisão								Concluída
Dita de Valenga à Bom Jesus								Esta obra foi contractada por 29.003.8200, e resta fazer-se a 3.ª secção na importancia de 7.350.8000.
Casa do Internato Normal								Concluida, porém ainda não aceita.
Hospital de Mont-Serrat								Principiada, e foi contractada a 400.000 reis; legua de 6600 metros, devendo ter de extensão cerca de 13 legoas.
Ladeira da Conceição da Praia								En andamento, e a cargo de uma comissão.
Dita da Graça								Concluidos
Lya								Em andamento.
Aluraha de Gurpêcimento da rua da Jaquira								Concluída.
Dita do bairro da Praça de Palacio								Esta paralelada esta obra, para cuja execução tem o Governo de concorrer com 10.830.4163 depois de concluída. A obra executada corresponde á 8.312.4600.
Dita pelo margem do Rio das Tripas, correspondente á 1.ª e 4.ª secções da Rua da Valla								Concluído.
Praça de Sant'Anna, no Rio Vermelho								Em andamento, faltando apenas o romate.
Poço de madeira no rio Inhambope, na Serraria								Concluída.
Dita de dita no rio Jacupi, freguesia de S. Sebastião								Concluída.
Dita de dito no mesmo rio na Villa da Mata de S. João								Próximamente.
Dita no Rio Aramaris, em Alagoanhas								Concluída.
Dita no Rio Jaguaripe, freguesia de Ilapoca								Principiada.
Dita de madeira no Rio Aci, Freguesia do Jequá								0 Governo tem de concorrer com 4.338.7000 rs. para essa obra depois de concluída, e alguns proprietarios da localidade com o excedente. Está quasi concluída.
Dita de alvenaria no riacho Barroso, em Santo Amaro								Concluída, mas ainda não aceita.
Dita do Jerico, no Rio Sergi, em Santo Amaro								Principiada.
Dita do Caldeirão, em Santo Amaro								Idem.
Dita de ferro em Sant'Anna, em Santo Amaro								Concluída.
Quarrel de Policia								Idem.
Dito do destacamento de polícia no Bomfim								Concluída.
Rua do Forte de S. Pedro								Idem.
Rua da Valla (5.ª secção da Baixa da Quinta ao Cabula)								Idem.
Rua da Jaquira								En andamento.
Rios Camorajipe e das Tripas								Concluído.
Igreja Matriz de Jesus Maria José em Alagoanhas								Idem.
Dita dita de Alcabaceira								Concluiu-se a limpeza do rio Camorajipe desde o Retiro até o Rio Vermelho, e a conservação da mesma limpeza e da Rua das Tripas prossegue na razão de 120.000 menses.
Dita dita de Pirajá								Idem.
								Idem idem e outro. Estão quasi concluídos.

DEMONSTRATIVO dos trabalhos feitos durante o anno de 1875 pela secretaria desta repartição

N. 2

Secretaria da Directoria das Obras Publicas da Bahia 29 de Fevereiro de 1876.—O secretario, *A. C. de Oliveira Vianna.*

REPARTIÇÃO DA POLICIA

Secretaria da Policia da Província da Bahia 1^o de Março
de 1876

Min. e Exm. Dr.

Satisfazendo o que por V. Ex. me foi exigido em officio de 21 de Dezembro proximo passado, apresento a V. Ex. o relatorio do que ocorreu por esta repartição no anno findo, conforme os dados officiaes existentes na secretaria.

TRANQUILLIDADE PÚBLICA E SEGURANÇA INDIVIDUAL

A' excepção dos lamentaveis acontecimentos, de que foi testemunha esta cidade nos dias 2, 3, e 4 de Julho ultimo, que durante esses dias pozeram em desvario parte da populaçāo, sentindo-se seriamente alterada a ordem publica, e das aggresões e luctas que se deram em diversas localidades por occasião da reunião das juntas parochiaes de alistamento para o serviço do exercito e da armada, a tranquillidade publica tem sido manlida em todos os pontos da província.

As cifras apresentadas na estatística criminal, infelizmente, indicam que a segurança individual ainda se não acha cercada das garantias de que necessita, e com que devia-se contar, em um paiz como o nosso, n'um seculo que se diz de civilisaçāo e progresso.

O numero dos crimes, longe de diminuir, apresenta-se em maior escala, e esfudadas as causas, que para isso concorrem, não se pode deixar de reconhecer en-

tre elles avultando, a par do estado em que ainda se acha a instrucção entre nós, a impunidade dos delinquentes.

Não é porque a segurança individual tenha deixado de ser uma das mais sérias occupações das autoridades a quem incumbe garantil-a.

E' que a autoridade policial, vê-se, porém, hoje, em face da nova lei da reforma, completamente inhibida da parte activa e prompta que tomava na repressão e punição dos crimes, e por isso os seus autores, na maioria dos casos criminosos, salva a prisão em flagrante, zombam da lei, e impunes reproduzem-n'os, na convicção, autorizada pelos factos, de que só bem tarde a autoridade sahirá nas suas pégadas, e quasi sempre na impossibilidade de encontral-os.

Em quanto a polícia procede a investigações sobre o crime, em quanto estuda as topographias dos logares em que elles se praticam, e passa a ouvir testemunhas, para que possa ser decretada a prisão pela autoridade competente, a que distancia não se terá posto o delinquente fugitivo á acção da justiça, seguro do tempo que lhe proporcionam á fuga todos esses apparatus, que não são sinão um cortejo de benevolencia ao crime?

Outra muito sensivel inconveniencia, em mal da segurança individual, e que talvez em pouco avaliem aquelles a quem não pesam as obrigações que cabem á polícia, é a distincção que nos delictos faz a lei criminal, privando a acção oficial naquelles que considera particulares; de modo que a autoridade para nelles poder proceder fica dependente da queixa do offendido, que na maioria dos casos, desprestando os legitimos recursos, poupano despezas que entende dever dispensar, prefero o desagravo por suas proprias mãos.

Si é verdade inconcussa que quando a lei impoz a pena ao delinquente não procurou somente desaggravar os direitos pessoaes offendidos, mas attendeu, principalmente, aos interesses sociaes, de que também resulta a conveniencia de não deixar na impunidade o culpado: que justificação poderá ter aquella dependencia, que se levanta como um colosso para impedir o passo á justiça?

Os resultados lamentaveis dos males que apontamos, rapidamente, fallam bem alto para que se não faça esperar o correctivo necessario, cujas favoraveis consequencias também não tardarão a mostrar-se em bem geral.

Eis a especificação dos crimes:

ESTATISTICA CRIMINAL

Homicídios.....	63
Tentativas de ditos.....	14
Ferimentos graves.....	70
Ditos simples.....	52
Roubos.....	7
Tentativa de dito.....	1
Estelionato.....	1
Furtos.....	24
Raplos.....	6
Defloramentos.....	2
	—
	221

Comparadas as cifras desta estatistica com as apresentadas na do anno de 1874, verifica-se que no anno findo, si em outros crimes o numero diminuiu, naquelle que dizem respeito à segurança individual houve para mais 5 homicidios, 8 tentativas desse crime, 22 ferimentos graves e 30 ferimentos simples.

Foram presos em flagrante 116 delinquentes.

CAPTURA DE CRIMINOSOS

Não obstante a falta de força que se faz sentir em muitos termos da provinceia, e os embaraços com que lutam, por isso, as autoridades locaes para poder perseguir e prender os criminosos foragidos, foram destes capturados 29, a saber:

Accusados por homicidio.....	19
Por tentativa de dito	1
Por ferimentos graves.....	7
Por ditos simples.....	2
	—
	29

Estas capturas tiveram logar: 2 n'Areia, 2 em Camamú, 2 em Macahubas,
2

1 em Santo Amaro, 1 no Morro do Chapéo, 1 na Feira de Sant'Anna, 1 em Maragogipe, 1 na Cachoeira, 5 em Chique-Chique, 4 em Nazareth, 1 em Sant'Anna do Catú, 1 em Santo Antonio da Barra, 2 no Remanso, 1 no Pilar, 1 nos Lençóes, 1 em Cayrú, 1 em Entre-Rios e 1 em Geremoabo.

PRISÕES CORRECCIONAIS

Foram recolhidos correccionalmente:

Por vagabundos e vadios perturbadores do socego	
publico.....	159
Por embriaguez.....	52
Por desordens de que não resultaram ferimentos, e por proferirem palavras offensivas á moral pu- blica	384
Escravos fugidos, e á disposição de seus senhores.	403
	—
	998

DESERTORES

Foram presos 27, a saber:

Do exercito.....	16
Da armada.....	7
Da companhia de aprendizes.....	4
	—
	27

RECRUTAS

Em virtude de ordens recebidas do Governo geral foram remetidos por esta repartição 432 recrutas, a saber:

Para o exercito.....	325
Para a armada.....	36
Para a companhia de aprendizes.....	71
	—
	432

Dos remetidos já consta oficialmente terem sido apurados:

Para o exercito.....	218
Para a armada.....	2
Para a companhia de aprendizes.....	40
	260

FUGA DE PRESOS

Seis criminosos evadiram-se no anno findo, sendo 5 accusados por homicidios e 1 por furto. Este do poder das praças que o acompanhavam por occasião de ser conduzido, depois de responder a inquerito na subdelegacia do Curato da Sé, para a cadeia da Correcção; os outros, 2 da cadeia de Cannavieiras, 1 da de Alcobaça, 1 em viagem d'Orobó para o Camizão, e 1 em caminho, remetido de Caetité para a Capital.

FACTOS NOTAVEIS E ACCIDENTES

Deram-se 59, a saber:

Suicidios	10
Tentativas de ditos.....	3
Mortes casuaes.....	31
Ferimentos graves e casuaes.....	5
Ditos simples idem.....	3
Incendios.....	5
Naufragios	2
	59

Os suicidios effectuaram-se pelos seguintes meios :

Por envenenamento.....	3
Por armas de fogo	2
Por golpes no ventre.....	1
Por degolação.....	1
Por queda da janella de um sobrado.....	1
Por estrangulação.....	2
	10

Esses actos de desespero foram praticados—1 por desgostos provenientes do estado de captiveiro, 1 por questões domésticas entre marido e mulher, 2 por alienação; de 6 ignora-se as causas.

As tentativas foram:

Por meio de golpes na garganta	2
Idem idem no ventre	1
	<hr/> 3

As causas foram, de 2—desgostos provenientes do estado de escravidão, e de 1—ter o infeliz commetido um assassinato, e pretender com a morte fugir á accção da justiça.

As mortes casuaes verificaram-se:

Por asfixia por submersão	14
Por esmagamento por bonds da Companhia de Vehiculos Económicos.	4
Por ditos por trens da estrada de ferro	3
Por envenenamento	1
Por queda sobre uma faca, achando-se a vítima em estado de embriaguez.	1
Por explosão de uma máquina na fundição da Jequitaia	3
Por queda de cima de uma arvore	1
Por esmagamento entre um vapor da Companhia Bahiana e a ponte da mesma Companhia, na occasião em que aquelle atracava para receber passageiros.	1
Por explosão em uma mina	1
Por queda de escadas, de que se precipitaram	2
	<hr/> 31

Os ferimentos graves casuaes foram produzidos:

Por esmagamento por uma carroça de condução.	1
Pela explosão acima dita na fundição da Jequitaia	1
Por um bond da Companhia de Trilhos Urbanos.	1
Por um dito da de Vehiculos Económicos	1
Por arma de fogo.	1
	<hr/> 5

Os ferimentos simples tiveram logar:

Por arma de fogo.....	1
Por esmagamento por bonds da Companhia de	
Vehiculos Economicos.....	2
	<hr/>
	3

Os incendios foram: 1 no curato da Sé, 3 na freguezia do Pilar e 1 na da Victoria.

Os naufragios, que foram do patacho nacional *Santo Amaro* e da barca *S. José do Recife*, tiveram logar nas costas das vilas Viçosa e de Camamú.

SALUBRIDADE PUBLICA

Não esmorecer a polícia no empenho que tem a fazer que se cumpram as posturas municipaes, que dizem respeito a este ramo do serviço publico, um dos mais importantes.

Não obstante, não cesso de recommendar neste sentido ás autoridades locaes toda vigilancia e fiscalisação, para que em tempo possam ser dadas quaequer providencias que se tornem necessarias.

Embora os reclamos que por esta repartição tem sido feitos aos vigarios do centro da provincia, assim de que remettam as guias dos obitos que se derem nas suas freguezias, não tem sido possivel conseguir esse trabalho, que aliás se torna indispensavel para a organisação perfeita da estatística obituaria.

Dessa falta resulta que a mesma estatística, que apresentamos, não indica si não a mortalidade na capital; visto como somente dos tres cemiterios existentes nesta nos são enviados os mappas dos enterramentos.

Do annexo n. 1, organizado sobre taes bases, vê-se que faleceram no anno findo, e foram sepultadas nos referidos cemiterios, Campo Santo, Quinta dos Lazares e Bom Jesus, 3,143 pessoas, sendo:

Homens	1,723
Mulhere:	1,420
	<hr/>
	3,143

Livres.....	2,749
Libertos	248
Escravos.....	146
	<hr/>
	3,143
Brazileiros.....	2,730
Estrangeiros.....	111
Africanos.....	302
	<hr/>
	3,143
Brancos.....	869
Pardos.....	1,238
Cabras.....	131
Crioulos.....	603
Africanos.....	302
	<hr/>
	3,143
Solteiros.....	2,698
Casados.....	274
Viuvos.....	171
	<hr/>
	3,143
De diversas profissões.....	710
De negocio.....	61
Da laboura.....	102
Sem occupação conhecida.....	2,270
	<hr/>
	3,143

As molestias mais predominantes foram: internas, phtysica, variola, tetano; febres, congestão e lesão cardiaca.

CADEIAS

As cadeias da província são em número de 64, nas mesmas localidades descriptas nos relatórios anteriores, e no mesmo pé de incapacidade, em geral, para o fim a que são destinadas.

Das de fóra da capital são consideradas, apenas, em bom estado as das cidades de Santo Amaro, de Maragogipe, da Barra do Rio-Grande e de Caetité; e as das villas de Jaguaripe, de Monte-Santo, de Camamú, do Inhambupe e de Minas do Rio de Contas.

As da capital estão bem conservadas. O medico da casa de prisão com trabalho continua a pensar que o local em que esta está edificada não é o mais apropriado, visto como pela posição do terreno tem se tornado insalubre aquelle estabelecimento.

Diz que ali predominam as febres intermitentes e remittentes paludosas, succedendo a estas as affecções do tubo intestinal, e depois os insultos ás vias respiratorias.

Que alem das condições climaticas que deviam actuar na pathogenia dessas molestias, e que deixam de ser tomadas em consideração e apreciadas devidamente á falta de observações meteorologicas, ha outras causas locais e particulares, a que se deve prender sua maior frequencia, taes são: os paúes que existem nos arredores do estabelecimento, a grande humidade do ar, devida á sua situação, e alimentação unida á falta de exercicio conveniente, pelo modo porque vive a maior parte dos individuos encerrados nos cubiculos, visto como muitos não sabem officios nem se prestam a aprendel-os, vivendo na maior inacção.

Continuam a funcionar no estabelecimento de que trato quatro officinas: de marceneiros, charuteiros, alfaiates e sapateiros.

Existe ali uma aula de instrucção primaria; não sendo, porém, o ensino obrigatorio; e uma enfermaria convenientemente montada.

No principio do anno de 1875 existiam recolhidos 191 presos; entraram no correr do mesmo anno 71, perfazendo o total de 262; sahiram por diversas causas 42, faleceram 17, ficaram 203.

Na cadeia da Correção existiam 148, entraram por diversos crimes e policialmente 1,769; perfazendo o total de 1,917; sahiram por diversos motivos 1,739, faleceu 1, ficaram 177; sendo homens 140, mulheres 37; livres 103, escravos 74.

Na prisão dos galés, que é no Arsenal de Marinha existiam 33 forçados, foram transferidos 2, faleceu 1, ficaram 30.

O fornecimento dos generos alimenticios para os presos pobres sustentados pelos cofres publicos é feito por meio de arrematação, recebendo o actual fornecedor a diaria de 385 réis por cada um dos ditos presos.

Não terminarei sem dizer ainda uma vez, que julgo de palpante necessidade não só os melhoramentos materiaes de que necessitam em geral as cadeias da província, mas tambem a reforma do regimen das mesmas, de harmonia com o das prisões modernas.

VISITA DA POLICIA DO PORTO

O trabalho da visita da polícia do porto está encarregado a um oficial externo desta secretaria, e estende-se a todos os navios nacionaes e estrangeiros, que entram e que sahem.

No anno findo foram visitados na entrada 1,402 navios, sendo 32 de guerra e 1,370 mercantes; destes eram brasileiros 714 e estrangeiros 656; procedentes dos portos do imperio 351, dos da província 446 e do exterior 573.

Foram visitadas na saída 1,378 embarcações, de guerra 39 e mercantes 1,348, sendo destas nacionaes 686 e estrangeiras 662; indo para diferentes portos do imperio 439, para dentro da província 426, para o exterior 483.

No referido anno entraram nesta cidade 7,516 pessoas, a saber:

Brasileiros do interior	5,125
» » exterior.....	194
Estrangeiros de interior	703
» » exterior.....	647
Escravos do interior	662
Africanos do interior.....	185

	7,516

Sahiram 7,091 pessoas:

Brasileiros para o interior.....	3,401
» » exterior.....	215
Estrangeiros para o interior	658
» » exterior.....	675
Escravos para o interior.....	1,893
Africanos para o interior.....	249

	7,091

DORMITORIO DOS MENDIGOS

No fim do anno de 1874 existiam 53 mendigos no dormitorio, sendo 20 homens e 33 mulheres.

No decurso do anno findo entraram 29, sendo 11 homens e 18 mulheres, perfazendo o total de 82 pessoas.

Retiraram-se	37
Falleceram	16
Ficaram	29
	82

Dos existentes são homens 13 e mulheres 16.

O dormitorio continua no pavimento terreo do convento dos religiosos Franciscoanos.

Não tem os commodos precisos, nem está nas condições hygienicas indispensaveis a um estabelecimento de tal natureza.

A despeza que com elle faz a Província limita-se á gratificação de um administrador, na importancia de 400\$000 por anno, á luz e agoa.

Tendo-se, porém, de inaugurar o novo Asylo de Mendicidade no edificio do hospital da Quinta dos Lazaros, é de esperar que brevemente desapareça o quadro contristador, que offere em os indigentes dispersos pelas ruas da cidade, ou á noite nas portas e adros das igrejas, expostos ao relento e aos rigores das estações.

A providencia ha muito reclamada de serem os mendigos recolhidos a um estabelecimento apropriado ao fim, é além de humanitaria e civilisadora, de grande vantagem á discriminação dos verdadeiros e falsos mendingos, tirando-se a estes o vicio de esmolar a que se affeçoam, como meio de viver mais commodo que o trabalho.

ILLUMINAÇÃO PÚBLICA

O serviço da illuminação, com quanto se não possa dizer perfeito, é com tudo desempenhado regularmente; devendo-se esperar que as faltas de que ainda se resente desapareçam com uma assidua fiscalisação.

Funcionam actualmente 2,256 combustores, tendo sido a respectiva companhia multada no anno passado por 9,714 lampões encontrados apagados e 22,718 amortecidos.

ASSEIO DA CIDADE

O serviço do asseio da cidade, é regulado pelo contracto celebrado em 31 de Março de 1870, e está a cargo do cidadão Antonio Joaquim Cardoso de Castro.

Subsistem as causas que embaracam, e muitas vezes impossibilitam mesmo, a empresa no desempenho de seus deveres; de modo que o serviço do asseio da cidade, em seus resultados, não tem correspondido ao sacrificio que fazem os cofres publicos para sustentá-lo.

Antes da criação de uma empresa de tal ordem, parece-me que mais acertado teria sido haver-se cuidado dos meios de canalisação dos esgotos das casas, da factura de canos reaes e dos concertos indispensaveis ás ruas, para se as poder conservar asseadas.

No estado actual, havendo até um grande numero de canos particulares que despejam para logares do transito publico as materias feacas, é impossivel alcançar-se o asseio desejado; ainda mau grado todos os esforços empregados por esta repartição na fiscalisação que lhe pertence.

Não se corrige o uso inveterado de lançar-se para a rua, á qualquer hora, o lixo da maioria das casas á falta de despejo nas mesmas; as posturas municipaes a cada passo são infrigidas pela quasi certeza que tem os infractores de sua impunidade, já pelo descuido dos fiscaes do município, já pela dificuldade, que ha em achar-se quem se queira prestar a jurar nos respectivos processos; e são estas ainda causas, que trazem como consequencia infallivel o desasseio, que ahi se vê por toda a cidade, ainda depois de feito o trabalho diario da empreza.

Em quanto, pois esses inconvenientes não forem removidos, creio que não se deve esperar que o serviço de que trato corresponda ao fim para que se sujeita a província ao pagamento annual de quarenta e quatro contos (44:000\$000).

DIVISÃO POLICIAL

Existem actualmente na província 320 subdelegacias e 63 delegacias.

GUARDA URBANA

Os serviços prestados por esta companhia, creada por acto da Presidencia da Província de 24 de Setembro de 1872, autorisada pelo artigo 3.^º da Lei provincial n.^º 1206 de 13 de Maio do dito anno, tem sido, sem contestação, satisfatórios.

Julgo, porém, que não é ainda sufficiente o numero de 200 praças, de que deverá ella compor-se, attento o serviço que tem de prestar em toda esta cidade, cujo policiamento acha-se exclusivamente a ella encarregado; e bem assim que é diminuto o vencimento de 1\$200 réis diarios que percebe cada praça; por quanto disto resulta que não só se tem tornado impossivel completar a companhia, á falta de quem se queira prestar por tão diminuto preço a trabalho tão penoso; mas tambem difícil poder-se fazer uma escolha, como seria conveniente, entre aquelles que se apresentam ao alistamento, para se obter praças moralisadas, activas e sadias.

A recompensa não está na proporção das exigencias de moralidade necessaria das praças e perfeito desempenho de deveres.

Até 31 de Dezembro do anno findo estavam alistadas 177 praças, sendo 157 guardas, 10 cabos, 10 sargentos sob o commando de 1 capitão, 1 tenente e 2 alferes.

Esta força achava-se dividida pelas estações existentes, a saber :

- 1.^ª Central—na Sé.
- 2.^ª na Freguezia de S. Pedro.
- 3.^ª » da Conceição da Praia.
- 4.^ª » do Pilar.
- 5.^ª » da Rua do Paço.
- 6.^ª » de Sant'Anna.
- 7.^ª « de Brotas.
- 8.^ª » do 1.^º districto de Santo Antonio.
- 9.^ª » do 2.^º » » "
- 10.^ª » da Penha.
- 11.^ª } » { Campo Grande.
- 12.^ª } » » Victoria. { Barra.
- 13.^ª } » { Rio Vermelho.

Outras estações serão ainda criadas e reforçadas as actuais, como torna-se indispensável ao bom policiamento das localidades, logo que se aumente e complete a companhia.

SECRETARIA DA POLICIA

Esta secretaria continua a funcionar com os empregados constantes do quadro que se acha annexo ao ultimo relatório. Todos elles têm satisfatoriamente cumprido seus deveres.

Foram despachados no anno findo 1840 escravos dos quaes pagaram imposto 1301; tendo os demais sahido uns em companhia dos senhores e outros em transito.

Os emolumentos recebidos por esta repartição, e recolhidos á thesouraria de fazenda subiram a 13.702\$620.

O expediente constou de 10,494 peças officiaes, além da consecção dos mappas estatisticos, e de outros trabalhos menos importantes.

Foram expedidos além disso 2263 passaportes, e deu-se 1401 vistos em passaportes de estrangeiros; lavrou-se 1343 termos; foram concedidas 86 licenças; processou-se na sala dos passaportes 1594 requerimentos, recebeu-se 5 fianças, foram lançados no livro da porta 640 despachos.

Terminando o presente relatório, aproveito a oportunidade para agradecer a V. Ex. as provas de confiança, que me tem prodigalizado, reiterando a V. Ex. os meus protestos de estima e de consideração.

Deus Guarde a V. Ex.—Ihm. Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, Presidente d'esta província.

O Chefe de Policia,

João Bernardo de Magalhães.

ESTATISTICA obituaria de 1875, conforme os enterramentos feitos nos trez cemiterios da Capital: Campo-Santo, Quinta e Bom-Jesus

1875

	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	4.º TRIMESTRE	TOTAL
Campo Santo.....	250	225	278	335	1088
Quinta.....	420	437	430	323	1850
Bom-Jesus.....	47	57	52	49	205
	717	739	780	907	3143
Homens.....	398	415	418	492	1723
Mulheres.....	319	324	362	415	1420
	717	739	780	907	3143
Livres.....	611	635	609	814	2749
Libertos.....	68	51	73	56	248
Escravos.....	38	33	38	37	146
	717	739	780	907	3143
Brazileiros.....	602	630	638	820	2730
Estrangeiros.....	32	32	29	18	111
Africanos.....	83	37	93	69	302
	717	739	780	907	3143
Brancos.....	190	198	214	267	869
Pardos.....	274	295	303	366	1238
Cabras.....	32	42	25	32	131
Crioulos.....	438	447	445	173	603
Africanos.....	83	57	93	69	302
	717	739	780	907	3143
Solteiros.....	600	637	669	772	2698
Casados.....	69	51	70	84	274
Viuvos.....	48	31	41	51	171
	717	739	780	907	3143
De 1 a 10 annos.....	255	288	223	268	1034
" 11 a 20 "	45	52	51	79	227
" 21 a 30 "	161	174	220	253	811
" 31 a 60 "	158	152	163	185	633
" 61 a 80 "	81	58	93	102	334
" 81 a 100 "	16	15	25	16	72
Maiores de 100.....	1	0	0	1	2
	717	739	780	907	3143
Diversas profissões.....	176	167	189	198	710
Lavoura.....	18	28	23	33	102
Negocio.....	22	8	13	18	61
Ignora se a profissão.....	501	536	575	658	2270
	717	739	780	907	3143

MOLESTIAS

Angina.....	5	Transporte.....	898
Anasarca.....	11	Febre maligna.....	82
Ascite.....	4	" perniciosa.....	12
Anenmia.....	19	Ferimentos.....	1
Asphixia.....	16	Ferida no crâneo.....	1
Antrazos.....	1	Fraqueza congênita.....	12
Apoplexia.....	47	Gastrite.....	13
Asthma.....	8	Gangrena.....	5
Aneurisma.....	11	Gastro-enterite.....	19
Assassinatos.....	5	Hypertrophia.....	5
Alcoolismo.....	2	Hürmias.....	4
Amolecimento cerebral.....	7	Hepatite-chronica.....	21
Abcessos.....	53	Hydropsia.....	64
Alienação.....	7	Hemorraxia.....	4
Beribéri.....	23	Hemorroidas.....	2
Bronchites.....	29	Histerismo.....	1
Colite-chronica.....	2	Indigestão.....	1
Cachexia.....	3	Inflammation.....	55
Congestão.....	144	Inognitas.....	98
Cuncaco.....	2	Internas.....	864
Cancros.....	46	Itericia.....	3
Convulsões.....	52	Insuficiencia mitral.....	193
Constipação.....	1	Ioanização.....	1
Colicas.....	20	Intercidialite.....	1
Camaras de sangue.....	1	Lesão cardiaca.....	81
Diabetis.....	4	Laringite.....	12
Desastre.....	4	Marasmo.....	7
Durtros.....	3	Meningite.....	9
Dispepsia.....	4	Nevralgia.....	1
Defluxo.....	2	Peritonite.....	37
Dentírgio.....	61	Paralysia.....	49
Diarréia.....	52	Pleuriz.....	6
Decrepitude.....	74	Pneumonia.....	6
Escorbuto.....	4	Paroxos.....	14
Estreitamento do recto.....	1	Phthisica.....	418
Esmagamento no Elevador.....	1	Quêimaduras.....	4
Echzeima.....	1	Reumatismo.....	46
Elephantiasis.....	7	Sehyrose do figado.....	7
Estupor.....	39	Sehyro.....	3
Escrofulas.....	6	Sarnas.....	3
Esmagamentos por locomotiva.....	4	Sciecidio.....	1
Enterocolite-chronica.....	1	Sarampo.....	15
Erysipela.....	18	Syphilis.....	6
Epilepsia.....	4	Tétanos.....	147
Envenenamento.....	3	Tosse convulsa.....	19
Enterite aguda.....	1	Utero.....	4
Enterocolite.....	4	Ulceras.....	24
Febres.....	450	Uretra.....	1
" intermitentes.....	4	Variola.....	247
" typhica.....	45	Vermes.....	14
" amarella.....	34		
	898		3143